

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

NATHIELE SANTOS MACEDO

OS TRAÇOS DA ESCRAVIDÃO EM PARACATU E A LINHA TÊNUE
ENTRE A LEGALIDADE E A ILEGALIDADE NA CONFIGURAÇÃO DO
TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO

Uberlândia - MG

2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

NATHIELE SANTOS MACEDO

**OS TRAÇOS DA ESCRAVIDÃO EM PARACATU E A LINHA TÊNUE
ENTRE A LEGALIDADE E A ILEGALIDADE NA CONFIGURAÇÃO DO
TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
Universidade Federal de Uberlândia como
requisito parcial para a obtenção do título de
Graduada em Ciências Sociais.

Uberlândia - MG

2021

NATHIELE SANTOS MACEDO

**OS TRAÇOS DA ESCRAVIDÃO EM PARACATU E A LINHA TÊNUE
ENTRE A LEGALIDADE E A ILEGALIDADE NA CONFIGURAÇÃO DO
TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
Universidade Federal de Uberlândia como
requisito parcial para a obtenção do título de
Graduada em Ciências Sociais.

Orientadora: Prof. Dra. Rafaela Cyrino Peralva
Dias.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Rafaela Cyrino Peralva Dias (Orientadora)

Prof. Dr. Antônio Carlos Petean
Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Prof. Dra. Maria Aparecida de Moraes Silva
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Uberlândia - MG

2021

Aos meus familiares e amigos, que sempre me apoiaram na busca por uma educação emancipatória, e a todos aqueles que sofreram e ainda sofrem com condições degradantes de trabalho.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Jaci e Luciana, e irmãs Nathane e Nayane que sempre me apoiaram nas minhas escolhas e sempre me incentivaram a ser uma pessoa e profissional melhor.

À minha orientadora, Prof. Dra. Rafaela Cyrino Peralva Dias, por aceitar conduzir este trabalho, pelo incentivo, apoio, amizade e, principalmente, por acreditar no meu potencial enquanto pesquisadora.

Aos meus amigos da graduação pelo companheirismo e por fazerem parte da minha formação.

À Universidade Federal de Uberlândia, ao Instituto de Ciências Sociais e ao seu corpo docente, que sempre demonstrou estar comprometido com a qualidade e excelência do ensino.

Por fim, à todos aqueles que contribuíram para que este trabalho fosse possível.

*No Brasil só existem duas classes sociais: a dos
escravos e a dos senhores.*

Severino do Carmo Alves

RESUMO

Para entender as relações de trabalho no Brasil é importante resgatar o nosso passado escravocrata. É nesse sentido que o objetivo deste trabalho é observar os traços do sistema escravista tanto nas denúncias de trabalho análogo ao de escravo consideradas ilegais, quanto nas formas de trabalho que estão de acordo com a legalidade, mas ainda assim, reproduzem características da escravidão baseadas no racismo estrutural. Para entender melhor esta realidade foi escolhido como locus de pesquisa, a cidade de Paracatu, onde acontecem denúncias recorrentes de trabalho escravo, além de conflitos socioambientais causados não só pela agricultura, mas também pela mineração. Para dar suporte às análises realizadas, além de uma pesquisa documental, foram entrevistados representantes do Ministério Público do Trabalho (MPT), representante da comunidade quilombola do São Domingos, trabalhadores e ex-trabalhadores de lavouras da região de Paracatu e representantes de entidades empenhadas no combate ao trabalho escravo. A partir dos dados analisados, é possível identificar as relações de interdependência entre capitalismo e racismo no Brasil, em que traços do sistema escravista sobrevivem nas brechas da legalidade capitalista, desfavorecendo historicamente a população negra precarizada.

Palavras-chave: Escravidão. Legalidade. Racismo. Paracatu. Trabalho.

ABSTRACT

To understand Brazil work relationships it is important rescuing our enslaver past. In this regard the object of this work is to observe the traits of the slave system in both complaints of slavery analogue labor considered illegal and ways of work according to legality, but that still reproduce slave features based on structural racism. To a better understanding of this reality the selected locus of research was the city of Paracatu, where recurrent delations of slave work take place, besides socioenvironmental conflicts caused by not only agriculture, but also by mining. To support the accomplished analysis, beyond a documental research. Furthermore, representative members of the Work Public Ministry (MPT) and São Domingos quilombola community, farming workers and ex-workers of the region and representatives of entities engaged in combating slave work were interviewed.

Keywords: Slavery. Legality. Racism. Paracatu. Work.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - A Escala Unilinear das Raças Humanas e Seus Parentes Inferiores	39
Figura 2 - "A Redenção de Cam", feita pelo artista Modesto Brocos.....	44
Figura 3 - Localização de Paracatu.....	57
Figura 4 - Matriz de Santo Antônio.....	59
Figura 5 - Igreja do Rosário.....	60
Figura 6 - Chafariz no centro histórico de Paracatu.....	64
Figura 7 - Garimpeira no Córrego Rico.....	65
Figura 8 - Barragem de rejeitos da Kinross.....	70
Figura 9 - Taxa de desocupação no Brasil por região.....	80
Figura 10 - Pirâmide de Impunidade.....	89

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Traços essenciais do sistema escravocrata.....	29
--	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1. A ESTRUTURA DO SISTEMA ESCRAVISTA	14
1.1 Escravidão na Antiguidade Clássica e no Sistema Colonial	13
1.2 Escravidão Contemporânea e a ampliação da extração de mais valia	23
CAPÍTULO 2. DO CONCEITO DE RAÇA AO RACISMO ESTRUTURAL	31
2.1 Construção social e ideológica da raça	31
2.2 Racismo científico, darwinismo social e eugenia	38
2.3 Racismo estrutural	49
CAPÍTULO 3. SENHORES, ESCRAVOS E AS RELAÇÕES DE TRABALHO EM PARACATU	56
3.1 Paracatu, a Cidade do ouro	57
3.2 Agricultura, denúncias de trabalho escravo e solidariedade entre produtores rurais	75
4 CONCLUSÃO	92
5 REFERÊNCIAS	94

INTRODUÇÃO

A legalidade estrutural fundante do sistema capitalista repousa na possibilidade de venda da força de trabalho para que sejam estabelecidos contratos de trabalho livre. Neste sentido, parece existir uma incompatibilidade entre capitalismo e escravidão, já que a escravidão pressupõe a existência de indivíduos que não são livres para dispor da sua força de trabalho no mercado de trabalho. Do ponto de vista do direito burguês, relações de trabalho escravistas seriam, portanto, a negação do sistema capitalista, constituindo-se, neste sistema, no domínio da ilegalidade. Contudo, o que esse trabalho pretende discutir é a possibilidade de existência de traços do sistema escravista não só de maneira ilegal, mas também de forma velada, nos limites da legalidade do sistema capitalista, com o apoio e/ou conivência do Estado, de governos e de entidades representativas da classe dominante. Essa hipótese, é discutida a partir de argumentos como o de Maria Sylvia Franco (1984) que, ao analisar as determinações capitalistas presentes no sistema colonial brasileiro, indica a inconsistência em se caracterizar o modo de produção escravista a partir do homem cativo em analogia ao modo de produção capitalista a partir do trabalhador livre.

Nesse sentido, será analisada aqui a possibilidade de uma apropriação e ressignificação de características da escravidão por parte do capital para aumentar a extração de mais valia. Além disso, pretende-se verificar se existem marcadores raciais nas relações de trabalho contemporâneo que remetem, de alguma forma, ao trabalho escravo. Para que isso seja feito, foi realizado um resgate das características do sistema escravocrata desde a Grécia Antiga, passando pela escravidão colonial, até a escravidão em suas configurações atuais, considerando o contexto histórico e as influências que cada fase exerce uma sobre as outras.

Pensar o trabalho escravo desde a Grécia antiga até a escravidão contemporânea implica ir além das categorias cronológicas. É necessário considerar também, além das características essenciais do trabalho escravo, a hipótese da existência de uma continuidade das adaptações feitas em função de um determinado período histórico e dos contextos econômicos, políticos e sociais em que se encontram. Visto que este fenômeno atravessou diferentes períodos e não foi aniquilado mesmo 132 anos após a abolição da escravatura no Brasil.

Franco (1984), considera que há uma linearidade em algumas análises e, conseqüentemente, limitações cronológicas em que os processos de adaptação e continuidade são negligenciados. Para a autora,

Nesses procedimentos, em que se faz da teoria marxista mera abstração, opera-se nominalmente com sua historicidade. Passando despercebida a distância entre a atitude metodológica efetiva e alardeada, assume-se uma curiosa pretensão de rigor, perdendo-se o significado do tempo, mas chegando-se à cronologia como critério de univocidade de conteúdo e de sentido do processo histórico. Assim, não se hesita em negar determinações capitalistas à produção colonial, por estar vinculada à escravidão e por estar localizada na “fase do capitalismo comercial” (SYLVIA, 1984 p. 146)

Ou seja, a cronologia como critério único não atende às necessidades de considerar as influências de um período do trabalho sob o outro, pois torna categórico e determina a cada fase do capitalismo somente àquilo que se refere ao seu intervalo temporal. Há uma temporalidade nessas relações que não é necessariamente cronológica, mas que constitui momentos em que o processo histórico é desenvolvido até chegar ao capitalismo contemporâneo. Dessa forma, não se pode compreender a moderna produção do trabalho escravo sem que esta seja colocada no interior da formação do sistema capitalista. Assim, não é possível, segundo a autora, identificar uma incompatibilidade entre escravidão e capitalismo, como geralmente se acredita.

Para Franco (1984), o homem é o modo material da sua produção e reprodução e assim, através do trabalho, determina seu ser. Dessa forma, a autora interpreta os diferentes fenômenos da história humana a partir da divisão social do trabalho. Sendo assim, as formas assumidas pela divisão social do trabalho são as formas diferentes de propriedade o que, conseqüentemente, faz da história da humanidade a história dos *regimes de propriedade*.

Posse e propriedade são conceitos centrais na obra de Maria Sylvia. Para a autora, o contrato de compra e venda do trabalho é pensado com esses dois conceitos tendo como núcleo a categoria “pessoa”. A liberdade é a condição primeira para a propriedade, já que é essa propriedade livre que a pessoa tem de sua força de trabalho e uma cessão temporária que a coloca na esfera do contrato de compra e venda. Ou seja, o escravo, não tendo propriedade de sua força de trabalho, não poderia vendê-la. Além disso, para Maria Sylvia, “é a propriedade da força de trabalho (e não sua posse) que legaliza sua venda; só o seu proprietário pode aparecer como um dos termos da relação de dependência determinada pelo mercado”, (SYLVIA, 1984 p. 156).

Ainda nessa linha de raciocínio, é relevante considerar que, para Marx (1988), o capitalismo surge quando a força de trabalho se torna mercadoria, isso pressupõe que o trabalhador seja “livre”. Mas essa força de trabalho não pode ser separada de quem a possui, pois traz consigo marcadores históricos e sociais (raciais, de gênero, idade, etc.). Ocorre que a categoria “pessoa”, central para a legalidade do contrato burguês de compra e venda de trabalho, não é um atributo distribuído de forma democrática entre os membros da sociedade burguesa. Indivíduos de certos grupos sociais são vistos como mais “pessoas” portadoras de direitos do que indivíduos de outros grupos. Mas tudo se passa como se fossemos todos iguais perante a lei. Trata-se de um ocultamento do processo de produção material e simbólica do outro que define o valor da mercadoria no mercado de trabalho, mas isso não acontece de forma pacífica. Para entender melhor a hipótese de continuidade desses traços na contemporaneidade, iniciaremos este trabalho fazendo um resgate histórico que possibilite uma melhor compreensão desse processo.

CAPÍTULO 1. A ESTRUTURA DO SISTEMA ESCRAVISTA

Para compreender como se configuram as condições degradantes de trabalho e se existem traços da escravidão na contemporaneidade, é necessário voltar ao início desta prática e observar suas principais características. Neste capítulo, iremos analisar os aspectos centrais da escravidão na antiguidade clássica e no sistema colonial, além de apresentar as definições de escravidão contemporânea de acordo com a ONU e a legislação brasileira. Dessa forma, pretende-se observar quais traços esses diferentes momentos apresentam em comum e como são adaptados para que o trabalho degradante continue existindo, seja na ilegalidade ou através das brechas existentes nas contratações legais.

1.1 Escravidão na Antiguidade Clássica e no Sistema Colonial

Na antiguidade clássica, ponto de partida utilizado para a compreensão da estrutura do sistema escravocrata, a questão da divisão social do trabalho revela hierarquias que configuram o que é concebido como um trabalho digno de um ser humano e o que não é. No caso da Grécia antiga, a depender de seu suposto grau de humanização, o trabalho possui duas categorias: o trabalho de cidadãos e o trabalho de escravos. Os trabalhos manuais eram considerados degradantes à pessoa. Nesse contexto, quem era submetido a este trabalho, na maioria das vezes, eram pessoas capturadas em guerras que se tornavam escravos. Dentro dessa ótica, o escravo é uma figura a qual é negado tudo aquilo que é indispensável ao cidadão livre como o direito à vida, à liberdade, à propriedade e a igualdade perante a lei.

No caso da escravidão existente no chamado “sistema colonial”, nos concentraremos no caso brasileiro, para compreender, de maneira sistemática, como se estabeleceu o regime escravocrata nesse período. Para que isso seja feito, alguns aspectos da análise feita por Gilberto Freyre (1933), serão resgatados. No entanto, vale ressaltar que as menções feitas ao autor se limitam à sua análise empírica que contribuiu para uma visão do funcionamento do sistema colonial escravista no Brasil. A sua contribuição para construção do mito da democracia racial, o qual distorce as relações sociais daquela época em função de uma romantização da escravidão e miscigenação, não será objeto deste trabalho, bem como certas interpretações estereotipadas do autor a respeito de comportamentos e atitudes atribuídos à homens e mulheres negras.

De acordo com a análise de Gilberto Freyre no livro *Casa Grande e Senzala* publicado em 1933, os portugueses já chegaram no país com mais de cem anos de

experiência colonizadora, mas mudaram sua forma de colonizar de somente extrativa para uma “colônia de plantação”. Essa colonização, segundo o autor, tinha como base econômica a agricultura, as condições garantidas pela “estabilidade patriarcal” da família, o trabalho por meio da escravidão, além da “união” dos portugueses com a mulher índia.

A família, segundo Freyre, é o grande fator colonizador do Brasil, ele a descreve como “unidade produtiva que desbrava o solo, instala fazendas, compra escravos, bois, ferramentas, a força social que se desdobra em política, constituindo-se na aristocracia colonial mais poderosa da América” (FREYRE, 1933 p.81). Ou seja, na perspectiva do autor, a nossa formação social se dá pela família rural ou semi-rural, constituída pela união de colonos com mulheres caboclas, com moças órfãs ou mesmo sem algum tipo de ocupação mandadas vir de Portugal. Ao pensar a união das famílias como algo espontâneo, como é feito por Freyre, cria-se uma visão de que houve uma harmonia na constituição da família brasileira, desconsiderando as violações sofridas pelas índias e negras nesse período.

A técnica econômica e a política social da colonização foram, respectivamente: a utilização e o desenvolvimento de riqueza vegetal pelo capital e pelo esforço particular; a agricultura; a sesmaria; a grande lavoura escravocrata e o “aproveitamento da gente nativa, principalmente da mulher, não só como instrumento de trabalho mas como elemento de formação da família.”(FREYRE, 1933 p.79).

Partindo do ponto de vista econômico, a mulher negra era vista como instrumento de trabalho e também unidade de produção de mão de escrava. Enquanto era responsável por cuidar dos filhos dos senhores de engenho, seus filhos serviam de brinquedo para eles. Assim que a criança branca saía do berço, já tinha destinado a si uma outra criança negra com idade semelhante para brincadeiras. Para Freyre,

Nas brincadeiras, muitas vezes brutas, dos filhos dos senhores de engenho, os moleques serviam para tudo: eram bois de carro, eram cavalos de montaria, eram bestas de almanjarras, eram burros de liteiras e carros. (FREYRE, 1933 p. 379)

As escravas também eram obrigadas a levarem os seus filhos para as lavouras e, quando isto não era possível, estes eram deixados sozinhos por dias inteiros ou até mesmo em buracos cavados no meio da terra com metade de seus corpos cobertos para evitar possíveis fugas. A partir de registros como esse é possível observar a degradação, animalização e coisificação do outro enquanto características essenciais do sistema escravocrata. Nesse sentido, cabe a nós começarmos a refletir se é possível que tais características que fizeram

parte da nossa história e da construção do imaginário social brasileiro já foram ou não superadas.

O negro, de acordo com Freyre, aparece no Brasil deformado pela escravidão e pela monocultura e por isso, não deve ter sua moral julgada pela sua influência enquanto escravo. Portanto, seria impossível separar os negros trazidos para o Brasil de suas condições de escravo. A escravidão foi responsável pela desenraização dos negros do seu meio social e de sua família e, por isso, segundo Freyre, seria justificável o seu “comportamento imoral” conforme assim são colocados.

Freyre questiona o senso comum que atribui o erotismo, a luxúria e a depravação sexual como defeitos dos negros, já que estes, de acordo com o autor, teriam até maior moderação do apetite sexual em relação aos europeus, os quais possuíam mais tempo para se renderem ao erotismo que os escravos. Questões culturais exercem influência sobre a concepção contrária a esta, como, por exemplo, algumas danças dos negros trazidos para o Brasil que não tinham cunho erótico mas passaram a ter na perspectiva européia. Freyre complementa que

É um absurdo responsabilizar-se o negro pelo que não foi obra sua nem do índio mas do sistema social e econômico em que funcionaram passiva e mecanicamente. Não há escravidão sem depravação sexual. É da essência mesma do regime. (FREYRE, 1933 p. 360)

Sem a possibilidade de poder fazer uma crítica mais aprofundada às interpretações de Freyre, ressalto apenas que essa visão de que os negros foram submetidos pacificamente a esse sistema social e econômico, que aparece em alguns trechos da sua obra, é simplista. Silvia Hunold Lara (1995) no artigo *BLOWIN' IN THE WIND: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil* propõe estabelecer uma ligação entre a perspectiva thompsoniana e experiência negra no Brasil.

O objetivo da historiadora é, além de identificar como foi feita a construção da historiografia brasileira através de uma ótica paternalista, mostrar a necessidade de revisão dessa historiografia a partir da perspectiva de todos os agentes históricos que fazem parte de determinadas relações analisadas. Para a autora, há uma lacuna entre o fim do período escravista e o início do trabalho assalariado no Brasil e isso, em grande parte, diz respeito à construção do mito da democracia racial, que ainda reflete de forma significativa no Brasil contemporâneo. Nesse sentido, ao contrário do que pensa Freyre, os negros não se comportavam de forma pacífica no período escravocrata. A luta de pessoas escravizadas pela

sobrevivência faz parte da história do país e esse fator tão determinante não pode ser limitado apenas ao ponto de vista daqueles que seguem com vantagens nesta luta.

Para Ângela Davis (2016), a respeito da escravidão nos Estados Unidos, também houve muita resistência em relação às condições de vida e trabalho. A mulher não era somente instrumento de trabalho e elemento de formação da família, mas também a base da economia escravista. As formas de dominação exercidas sobre as mulheres negras escravizadas eram mais brutais que as dos homens, pois além do açoite e das condições degradantes de trabalho, a que todos os escravos eram submetidos, essas mulheres ainda eram constantemente estupradas como forma de dominação. Esses estupros geraram mais mão de obra escrava o que movimentava de forma considerável a economia escravista, já que, ao invés de comprar mais escravos, estes poderiam nascer nas próprias dependências de seus senhores.

Para a autora, as mulheres, enquanto unidade de trabalho, eram consideradas desprovidas de gênero de acordo com os interesses dos senhores. Por trabalhar em tempo integral para seu proprietário, a mulher escrava era esposa, mãe ou dona de casa apenas ocasionalmente. Nos Estados Unidos, a fertilidade das escravas chegou a ser utilizada como critério de avaliação, mas ainda assim, aquelas que podiam ser mães não recebiam tratamento diferente.

Embora Freyre também analise os interesses econômicos no sistema escravista, prevalece uma visão moralizante acerca do sistema escravista. Para o autor,

Dentro de semelhante atmosfera moral, criada pelo interesse econômico dos senhores, como esperar que a escravidão - fosse o escravo mouro, negro, índio ou malaio - atuasse senão no sentido da dissolução da libidinagem, da luxúria: O que se queria era que os ventres das mulheres gerassem. Que as negras produzissem moleques. (FREYRE, 1933 p. 361)

Tais interpretações evidenciam a imagem da mulher negra escravizada enquanto unidade de produção. Para Ângela Davis (2016), isso se torna mais influente após a proibição do tráfico negreiro, uma vez que a mão de obra não poderia mais ser substituída por escravos vindos da África, seria mais viável então, pensando a partir da lógica do sistema escravista, que a força de trabalho passasse a ser gerada ali mesmo, no local onde seria explorada. Trata-se de outro aspecto de desumanização que fez parte da população negra escravizada no Brasil.

Em relação a essa desumanização, que ainda faz parte da realidade e do imaginário social brasileiro, Beatriz Avila Vasconcelos (2012) considera que o estudo da escravidão implica lidar com um problema que afeta a dimensão universal do humano. De acordo com a Vasconcelos, a escravidão foi sempre um fenômeno de degradação da pessoa humana, de redução à mera força de trabalho, alienada de seus laços familiares, de seu espaço, de sua autonomia, de sua liberdade e de sua dignidade. Neste sentido, há uma tentativa de compreender algumas das estruturas mais profundas do problema da escravidão contemporânea, relacionando com a escravidão romana antiga. Trata-se de uma análise a respeito da dimensão universal de desumanização ou de alienação da pessoa humana, que se afirma com maior evidência a partir da percepção: 1) do escravo como coisa e 2) do escravo como animal.

Em Roma, o escravo era um ser privado de direitos, do ponto de vista jurídico era uma coisa, um animal e não era sujeito de direito, mas apenas um objeto deste. Do ponto de vista civil o escravo era um ser nulo e, nessa situação, poderia ser submetido a qualquer ação determinada por seu proprietário. Essas pessoas, que além de não poder ter família e nem patrimônio, quando sofriam lesão corporal, era o senhor que tinha direito de se queixar como se tratasse de um animal ferido. Se fosse abandonado tornava-se uma coisa sem dono, podendo ser apropriada por qualquer um. O escravo não poderia exercer sua humanidade, estava impedido de exercer qualquer participação política.

A estrutura do trabalho escravo na antiguidade clássica não foi muito modificada para que fosse constituído o trabalho escravo no período colonial. Ao escravo, não proprietário de sua força de trabalho, também eram negados os direitos básicos que um cidadão livre poderia ter. Além dessa, outras características estruturais serviram de base para que fosse constituída a escravidão colonial.

No Brasil contemporâneo, conforme veremos de forma mais aprofundada no próximo item, o trabalhador escravo continua sendo um objeto de propriedade, no sentido de que ocorre uma apropriação abusiva, por parte do “empregador”, do tempo de trabalho e da vida do trabalhador escravizado, embora não se trate de uma propriedade legal, adquirida de direito, mas de uma apropriação indevida do “outro”, que ocorre muitas vezes nos limites da legalidade burguesa.

Vasconcelos (2012) aponta, entretanto, uma diferença entre o escravo antigo e o escravo contemporâneo: a integridade física do escravo na Roma antiga era mais poupada enquanto objeto de propriedade e sua morte significava prejuízo, mas hoje essa preocupação com a vida é quase inexistente. Gilberto Freyre (1933) também aponta que havia uma

preocupação com a alimentação, saúde e condições básicas de higiene dos escravos durante o período colonial no Brasil. No entanto, isto não era feito pensando no seu bem estar, mas em sua durabilidade enquanto força de trabalho. No trabalho escravo contemporâneo não se observa uma preocupação por parte do empregador, uma vez que essa força de trabalho pode ser substituída com facilidade, devido ao alto índice de desemprego, associado ao racismo estrutural e à vulnerabilidade econômica das pessoas submetidas a trabalhos degradantes. Na antiguidade, os escravos fugitivos eram resgatados para que fossem escravizados novamente, já no Brasil de hoje, os escravos que tentam fugir são comumente punidos por aqueles que os vigiam ou largados à própria sorte, uma vez que são vistos como “descartáveis” e facilmente substituíveis.

Esse paralelo serve para apresentar a escravidão como uma condição degradante, que anula a dignidade da pessoa humana, reduzindo-a à condição de animal. Para Aristóteles (1253 apud VASCONCELOS, 2012 p. 140) a utilidade do escravo seria similar à do animal doméstico: ambos forneceriam a força corporal necessária para a satisfação de necessidades básicas da vida, enquanto ao homem livre caberiam as tarefas políticas. A proximidade do escravo com o animal advinha, nesse contexto filosófico, da ideia, encontrada já em Platão (1966 apud VASCONCELOS, 2012 p. 145), de que há seres humanos débeis em racionalidade, entregues unicamente aos impulsos, para os quais a animalização/escravidão seria uma condição natural. Aqui é possível observar a aplicação de uma ideologia da natureza que buscou legitimar a exploração do trabalho escravo no contexto do imperialismo colonial e que continua a atuar, como veremos no capítulo dois, como elemento de segregação, exploração, dominação e opressão dos negros no capitalismo contemporâneo.

A mesma animalização do escravo, presente na antiguidade clássica, pode ser observada no sistema escravista colonial. No caso do Brasil, a palavra mulata é um exemplo do paralelo entre escravo e animal por ser um diminutivo de “mulo” ou mula e é utilizado desde 1527 para designar mestiços gerados da união de brancos e negros que no período escravista compunham a população escrava. O paralelo entre escravos e animais é uma constante no Brasil e, assim como outros mecanismos essenciais para a existência do capitalismo, se adapta de forma dinâmica de acordo com as necessidades desse sistema.

Keith Bradley (2000, p. 123 apud VASCONCELOS 2012, p. 148) vê na assimilação do escravo ao animal uma estratégia do proprietário de justificar sua dominação e o seu banimento da sociedade dos livres na medida em que se anula a identidade pessoal e nega sua natureza humana. Apesar disto, a humanidade do escravo jamais pôde ser totalmente

erradicada. A fuga do escravo denota um ato voluntário de um ser racional que toma uma decisão consciente. Significa um ato desesperado de preservação da condição humana.

Essa desumanização pode ser observada no Brasil e na América do Sul como um todo, uma vez que em todo esse território houve a colonialidade do controle do trabalho baseada na classificação racial em que se pagava pelo trabalho dos brancos, mas não pelo trabalho dos negros e índios. Esse fato é importante para que possamos observar que no capitalismo contemporâneo as “raças/etnias” consideradas inferiores são as maiores vítimas da precarização e da submissão às condições análogas às de escravo.

Freyre também faz considerações acerca dos índios durante o período colonial no Brasil. Para o autor, todo brasileiro tem consigo alguma ligação com indígena ou negro.

Da escrava ou sinhama que nos embalou. Que nos deu de mamar. Que nos deu de comer, ela própria amolegando na mão o bolão de comida. Da negra velha que nos contou as primeiras histórias de bicho e de mal assombrado. Da mulata que nos tirou o primeiro bicho-de-pé de uma coceira tão boa. Da que nos iniciou no amor físico e nos transmitiu, ao ranger da cama-de-vento, a primeira sensação completa de homem. Do moleque que foi nosso primeiro companheiro de brinquedo. (FREYRE, 1933 p. 331)

Comparações entre negros e indígenas são feitas pelo autor com o objetivo de tentar refutar a ideia de que uns são superiores aos outros. Porém, de forma contraditória, Freyre afirma que os negros estariam assim “em condições de concorrer melhor que os índios à formação econômica e social do Brasil”. Freyre justifica essa afirmação a partir da capacidade de adaptação, por questões biológicas, inclusive, do negro no Brasil e faz exaltação do negro como “filho dos trópicos”.

Além disso, o autor considera que há uma proximidade entre crianças brancas e as negras amas de leite com a insinuação de que: “homens brancos só gozam com negra”, reforçando a desumanização e a sexualização atribuída às mulheres negras. Além do contato com as amas de leite, geralmente eram com mulheres negras escravizadas que os filhos de senhores de escravos tinham suas primeiras relações sexuais. Os herdeiros dos engenhos tinham vários vícios de educação, principalmente vícios relacionados à vida erótica e esses “desvios” eram sempre atribuídos aos negros e principalmente às “mulatas” (FREYRE, 1933 p.368).

Para Freyre, "o que a negra da senzala fez foi facilitar a depravação com a sua docilidade de escrava; abrindo as pernas ao primeiro desejo do sinhô-moço. Desejo, não: ordem" (FREYRE, 1933 p.456). Se esses exemplos que Gilberto Freyre apresenta nos mostra um pouco da estrutura do sistema colonial as interpretações moralizantes e as atribuições de comportamento aos negros são questionáveis. São em considerações como estas que fica visível o objetivo de Freyre de fomentar uma perspectiva romântica da escravidão em que o negro é visto como passivo em todas essas relações. Mesmo que desde pequenos os rapazes brancos fossem incentivados ao erotismo para que pudessem confirmar sua virilidade, os "desvios eróticos", não só no Brasil, mas na América como um todo, continuavam a ser vistos como responsabilidade das negras escravizadas.

Durante esta miscigenação compulsória, gerada pelo estupro de mulheres negras e índias escravizadas, o apagamento da memória ancestral se estabeleceu de forma mais efetiva no imaginário social brasileiro. A mistura nem um pouco harmônica entre as culturas dos ameríndios, africanos e europeus foi responsável pela construção da sociedade brasileira tal qual como conhecemos.

Muitos casamentos conflituosos surgiram durante a construção do Brasil e eram comumente realizados entre pessoas da mesma família e, às vezes, eram até mesmo incestuosos, durante o tempo da escravidão no Brasil. Matrimônios cujo fim era impedir a dispersão de bens e conservar o sangue de origem nobre. Porém, esses casamentos nem sempre eram capazes de evitar conflitos entre famílias de senhores de engenho. Com isso, negros e índios combateram nessas lutas e daí passaram a serem vistos também como soldados. Na perspectiva de Gilberto Freyre,

Foi nelas que se desenvolveram os nossos bravi de cor: os cabras, negros, caboclos que a princípio defenderam as casas-grandes dos seus senhores dos ataques dos índios; que depois serviram nas guerras contra a Holanda; nas expedições contra os quilombos; na Guerra do Paraguai.
(FREYRE, 1933 p. 385)

Outro fator observado por Freyre, em relação aos casamentos, era a idade precoce das mulheres que geralmente formavam famílias a partir dos doze anos de idade. Relacionado a isso, está o fato de que muitas mulheres de quinze anos aproximadamente morriam durante o parto, logo depois de casadas. Isso fez com que um número considerável de crianças brasileiras ficasse integralmente sob os cuidados de escravas que eram responsáveis também

por sua educação, o que não era bem visto, principalmente pela igreja (FREYRE, 1933 p.432).

A percepção da influência negra, sob o regime da escravidão, como nociva ao caráter e à moral do brasileiro da casa-grande, deve ser analisada de acordo com as especificidades do sistema escravocrata. Freyre ainda salienta que existe uma “doçura nas relações de senhores com escravos domésticos, talvez maior no Brasil do que em qualquer outra parte da América.”, o que reforça ainda mais a tentativa do autor de relatar uma relação harmoniosa entre escravos e senhores. Os escravos domésticos eram escolhidos a dedo para os serviços mais íntimos e delicados e às vezes podiam se sentar à mesa com a família do senhor de engenho. Os critérios para escolha desses escravos eram higiene, beleza, força e se eram abasileirados e cristianizados o suficiente. Abasileiramento e cristianização estes que foram compulsórios.

Para Freyre, foi através desses batismos que os negros conseguiram conservar, à sombra dos costumes europeus e católicos, formas e acessórios culturais e místicos africanos. E mais tarde, de acordo com Florestan Fernandes, foram utilizados também como uma das poucas formas de ascensão dos negros na sociedade de classes. Além disso, Freyre afirma que

Foi prudente e sensata a política social seguida no Brasil com relação ao escravo. A religião tornou-se o ponto de encontro e de confraternização entre as duas culturas, a do senhor e a do negro; e nunca uma intransponível e dura barreira. (FREYRE, 1933 p. 397)

O abasileiramento, desafrikanização ou a ideia de se formar um negro “novo”, foi feito através de sua mistura com a massa de veteranos dentro das senzalas. Além da religião, o meio físico, a qualidade e o regime de alimentação, a natureza e o sistema de trabalho também fizeram parte desse processo de abasileiramento. Essa adaptação compulsória dos negros a um modo de vida que pudesse ser aceito é perceptível até hoje e é outro fator que reforça a necessidade de se considerar as questões raciais como determinantes no que diz respeito às pessoas que trabalham em condições precárias ou análogas à escravidão atualmente.

1.2 Escravidão Contemporânea e a ampliação da extração de mais valia

Após resgatar traços do sistema escravocrata na antiguidade clássica e no sistema colonial, conseguiremos entender melhor como se estabelece a escravidão na contemporaneidade. Para que possamos prosseguir, é necessário considerar também o quanto foi fundamental para a lógica do sistema capitalista em ascensão que o trabalhador conseguisse vender sua força de trabalho, que antes da abolição era direito somente do proprietário de escravos. Além disso, levamos em conta também possibilidade de que essa exploração típica do capitalismo, baseada no estabelecimento de um contrato de trabalho “livre”, reproduza traços da estrutura escravocrata, que podem passar despercebidos, por muitas vezes não corresponder às definições de escravidão contemporânea.

Para a ONU (2016) a prática contemporânea de escravidão compreende violações diversas, entre elas o trabalho forçado, a exploração do trabalho infantil, a servidão por dívidas, servidão doméstica, casamentos servis, escravidão sexual e o tráfico de pessoas. Já de acordo com o Artigo 149 do Código Penal a condição análoga à de escravo se refere a submeter alguém a trabalhos forçados, jornada exaustiva, condições degradantes de trabalho e restrição de locomoção em razão de dívida contraída com o empregador¹. Tais crimes continuam acontecendo com frequência e sua existência depende tanto da impunidade que beneficia empregadores quanto da miserabilidade das pessoas que são submetidas à ao trabalho análogo ao de escravo. No entanto, aqui a proposta é pensar, não somente nas características da escravidão no âmbito ilegal, mas também verificar se há e como se estabelecem, dentro da legalidade, relacionando essas formas de exploração com as categorias de raça, classe e gênero.

A relação entre essas categorias de análise neste trabalho é indispensável, mas não é unânime no que diz respeito aos estudos mais relevantes sobre a escravidão contemporânea. Para Kevin Bales (2000), por exemplo, que estuda o trabalho escravo na ilegalidade, a escravidão não deixou de existir, só mudou de forma se adaptando ao capitalismo contemporâneo, cujo pilar básico de dominação é o interesse econômico. Essa nova forma é mais lucrativa, pois tem um custo baixo, o tempo de escravidão é menor e os escravos são descartados após o uso.

O alto custo de manutenção da mão de obra escrava no sistema escravista colonial era maior em relação às formas contemporâneas de escravidão, isso porque existe um

¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.803.htm

contingente muito grande de pessoas que estão sujeitas a aceitar trabalhos precários como forma de sobrevivência. Na escravidão contemporânea, ao contrário da colonial, as pessoas não são mantidas em “cativeiro” durante toda a sua vida, o que diminui o custo de manutenção e produção da sua força de trabalho. Porém, além disso, o autor afirma que diferenças étnicas são pouco relevantes, uma vez que os escravos na contemporaneidade são pessoas vulneráveis economicamente, não importando a cor. Tal afirmação de que as diferenças étnicas são pouco relevantes na conformação da escravidão contemporânea deve ser repensada, principalmente em relação ao Brasil.

De acordo com uma reportagem do dia 20 de novembro de 2019 publicada no site da ONG Repórter Brasil, 82% dos resgatados de situações análogas à escravidão são negros. A maioria dos 2.043 pretos e pardos encontrados em situações degradantes entre 2016 e 2018 são nordestinos e sem escolaridade, o que revela a marginalização e vulnerabilidade da população negra.

Além disso, de 1986 a 2012, houveram denúncias sobre 165.808 trabalhadores em situação análoga à escravidão, o MTE (Ministério do Trabalho), liberou, nesse mesmo período de tempo, 44.425 trabalhadores. Porém, a estimativa é de que esse número seja muito maior, uma vez que não é possível verificar todas as denúncias e, em alguns casos, há fraude nas investigações, alterando o processo. Segundo Figueira (2004), antes da criação do GEFM (Grupo Especial de Fiscalização Móvel), em 1995, cuja principal função é erradicar o trabalho escravo contemporâneo, as denúncias não eram devidamente apuradas devido ao medo por parte das equipes de investigação, à situação econômica que não permitia as operações e também às omissões dos fiscais. A grande maioria das denúncias ocorrem no Pará, oeste da Bahia, Mato Grosso, leste de São Paulo e sudoeste de Minas Gerais, regiões em que predomina a população negra.

A partir de dados como esse é possível visualizar que as diferenças étnicas têm sim potencial de influência no número de pessoas que se encontram em situação análoga à escravidão e em empregos que, mesmo considerados legais, podem trazer consigo características do sistema escravista que são degradantes da pessoa humana. Relações sociais vistas somente a partir de uma outra categoria de análise tendem a apresentar lacunas e a questão racial na escravidão contemporânea não pode ser lembrada apenas como um mero detalhe, é necessário que ela seja compreendida como fator determinante assim como as categorias de classe e gênero.

Para Kergoat (2009), toda relação social é conflituosa por ser antagônica entre grupos sociais e ser instaurada em torno de uma disputa. O nó dessas relações não pode ser desfeito

na prática, como tenta fazer Kevin Bales (2000), só é possível fazê-lo na análise sociológica. A partir dessa perspectiva, a autora considera que as relações sociais são coextensivas, pois, ao se desenvolverem, as relações de classe, gênero e “raça” se reproduzem e se co-produzem de forma mútua.

Em relação à categoria gênero, a autora chama a atenção para um paradoxo que gira em torno do aumento da participação da mulher no mercado de trabalho acompanhado de uma continuidade da segmentação, hierarquização, desvalorização e precarização da força de trabalho feminina que, para Kergoat, ocorre em função do processo de valorização do capital. A partir desses paradoxos, Kergoat ressalta as diferenças entre a realidade das relações intersubjetivas e o das relações sociais. Essas relações intersubjetivas mudaram, mas as relações sociais, de cunho estrutural, continuam a operar a partir da exploração, dominação e opressão. Assim como acontece com as relações sociais de raça, que também operam em função do capital, tem a exploração como forma mais efetiva e antiga de acumulação.

No Brasil, a separação entre essas três categorias de análise fica ainda mais inaplicável, uma vez que a vulnerabilidade dos negros foi historicamente construída. Para Florestan Fernandes (1972), em sua obra *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*, a preocupação com o destino do escravo só existiu enquanto ele estivesse relacionado ao futuro da lavoura e, no momento pós-abolicionista, quando ele transita do trabalho escravo para o trabalho livre, sua integração à ordem social deixa de ser matéria política.

Em seu outro livro, *O Negro no Mundo dos Brancos*, o tema principal é a situação do negro na sociedade brasileira. Segundo o autor, o mito da democracia racial existe para enfeitar a realidade, uma vez que o negro tem de submeter-se às regras de um mundo elaborado pelos brancos sem que haja planejamento para a equidade social do negro. Florestan Fernandes, desse modo, disserta que as portas do mundo dos brancos são intransponíveis, e que, para atravessá-las, o caminho é o “abrasileiramento”, ou melhor dizendo, o branqueamento.

Essa obra, publicada em 1972, mas que reúne textos em suma de 1965 a 1969, tem como objeto a situação do negro no Brasil, especificamente em São Paulo, entre o período de 1930 a 1975, momento de grande industrialização. Para tal, sua análise se desmembra em duas perspectivas: a diacrônica, que envolve a história e efeitos da escravidão e sua abolição, e a sincrônica, que esclarece a posição do negro na estrutura social que analisa. Esta análise realizada pelo autor nos mostra que a vulnerabilidade econômica dos negros no Brasil foi construída em função da ampliação da extração de mais valia. Sendo assim, significa que

existem componentes raciais implicados nesse fenômeno que não pode ser um critério descolado dos outros, como propõe Bales.

Nesse sentido, é preciso também notar que a escravidão brasileira instituiu uma sociedade estamental, configuração atípica ao capitalismo moderno. Nesse tipo de sociedade, o negro escravizado vislumbra pouca possibilidade de ascensão social. Na emergência da sociedade de classes após a abolição e notadamente após 1930, o negro não é apoiado para inserir-se no mercado de trabalho e não tem acesso a qualquer política pública que lhe promova boas condições de viver nessa sociedade.

Florestan Fernandes (1972), evidenciando as heranças da escravidão, nos coloca a problemática da democracia racial. Esse último conceito, embasado principalmente na obra de Gilberto Freyre, foi primordial para a construção de uma visão romântica da formação da sociedade brasileira, ocultando os estupros e a violência desse processo, mas que contribuiu em se opor ao racismo antigo que olhava a miscigenação como algo negativo, sustentando políticas de embranquecimento terríveis da época colonial. Assim, Fernandes nos expõe a violência do processo de miscigenação e caracteriza que, ainda que sejamos miscigenados, colocamos barreiras para a inserção do negro na sociedade. Essa separação entre cores e a defesa romântica da democracia racial, são a base para o racismo à brasileira, marcado pelo “preconceito de ter preconceito”, que ignora as barreiras criadas para os negros e assumem que somos todos iguais devido à grande “mistura” da qual nasceu o Brasil.

Vale ressaltar que o momento da abolição em 1888, é um pequeno marco, pelo menos estatisticamente, em relação a alforria dos negros escravizados. Àquela época, apenas 15% dos negros ainda eram escravos, sendo a maior parte deles libertos por compras coletivas de alforria, por ações de advogados negros que se organizavam e pela política de outras associações negras já criadas à época, além dos nascidos livres e das pressões dos negros dos quilombos. A escravidão já estava, portanto, enfraquecida. A libertação dessas pessoas, nada mais fez do que inseri-los sem qualquer ajuda no mundo que viria a surgir: o capitalismo brasileiro moderno.

No momento pós-abolição, Fernandes (1972) afirma que o negro ex-escravo, ainda visto como pessoa submissa, precisa competir no mercado de trabalho com imigrantes livres que possuem qualificação técnica. Dessa maneira, havia uma disputa entre uma mão de obra qualificada, importada para o processo de industrialização, e negros ex-escravos sem acesso a políticas públicas que pudessem inseri-los nessa disputa de maneira competitiva. Por consequência, os brancos imigrantes têm acesso a essa nova economia contratual, que lhes garantem modernas relações de trabalho, direitos em relação ao seu patrão, a construção de

hábitos e aprimoramentos de técnica que lhe permitiam ascensão no mundo do trabalho. Enquanto ao negro ex-escravo, restavam-lhe poucos caminhos. Dentre eles, o regresso ao seu antigo dono, trabalhar no campo, ir para as periferias e favelas, ocupar empregos domésticos no caso das mulheres e a fuga para pequenas cidades do interior de São Paulo, que é a região analisada pelo autor.

Além da opção de voltar e trabalhar para seu antigo senhor, só era possível a ascensão social para o negro por meio da mudança dos seus hábitos, da sua estética e do seu meio social. Podemos dizer que quanto mais o negro nega as suas raízes e acolhe o “embranquecimento”, mais aceito ele é na sociedade brasileira. Ou seja, é preciso que ele pratique religiões de matriz europeia, se afaste dos debates importantes relativos à população negra subjugada, se vista como os brancos e aprecie as mesmas músicas e locais sociais.

No entanto, é importante considerar que; esse encaminhamento sistemático dos negros ex-escravos para trabalhos mais precarizados não se limita à “falta de qualificação” dessas pessoas em relação aos imigrantes europeus, pois a “falta de qualificação” foi construída socialmente. Isso é resultado de uma segregação ocupacional duramente estabelecida desde o início do período colonial dos negros e índios em relação aos europeus vindos para a América que ainda pode ser observado até hoje. Tal segregação segue sendo sustentada por questões de classe, raça, gênero e influenciada pelo regionalismo.

Maria Aparecida de Moraes Silva (2016) propõe uma análise do trabalho no capitalismo contemporâneo à luz das considerações feitas sobre a raça, presentes no imaginário social, entendido como construção social e simbólica, considerando as categorias de classe e gênero consubstanciais às de raça. Nessa perspectiva e diante das considerações feitas aqui, já é possível considerar que a escravidão faz parte do processo de reprodução ampliada do capital e continua refletindo nas relações de trabalho contemporâneas, conforme discutiremos a seguir.

Silva (2016) aponta que grande parte dos trabalhadores envolvidos em situação análoga à de escravo são dos estados de Minas Gerais, Goiás, Maranhão, Piauí e Bahia, além de outros estados do Nordeste e, em geral, não são brancos. Há, para essas pessoas, uma proibição do direito de ir e vir por meio de isolamento espacial sob vigia dos capangas armados que fazem ameaças constantes. As carteiras de trabalho muitas vezes ficam sob a posse dos donos do empreendimento, tirando a identidade dos trabalhadores e essa é uma das formas de dominação invisíveis.

Em São Paulo, a partir de 1950 houve um aumento na produção de cana de açúcar, fazendo com que muitas pessoas saíssem de suas terras para trabalhar nos canaviais paulistas,

deixando muitas vezes suas famílias para trás. O trabalho nos canaviais é caracterizado pela precariedade, insalubridade e vulnerabilidade. Mesmo que tal atividade não se enquadre na definição de trabalho escravo da ONU (2016), esse pode guardar traços que remetem ao sistema escravista.

De acordo com Silva (2016), o processo de socialização do trabalho nos canaviais é dividido em três momentos. O primeiro, é a arregimentação feita pelo “gato” (no período colonial esse papel era exercido pelo comerciante de escravos) que reconhece os trabalhadores utilizando critérios como boa saúde, “passividade” e obediência. Ou seja, o processo de seleção fixa-se no corpo físico, o que se assemelha à época da escravidão. Já a segunda parte do processo ocorre no eito (roçado) - termo herdado do sistema escravocrata-, em que o processo disciplinar é feito pelos fiscais, turmeiros, feitores e por computadores, com controle da quantidade de cana cortada para garantir a qualidade dos cortes.

Além disso há a figura do “bom” catador e do “mau” catador, uma ferramenta psicológica para humilhar aqueles que não têm o desempenho demandado. O terceiro momento ocorre nos alojamentos em que a disciplina é imposta pelos guardas, pessoas de confiança da usina, que comunicam qualquer “intercorrência” aos técnicos de segurança. Além dos alojamentos existem as casas de usinas nas cidades que têm o mesmo processo.

Essas condições insalubres geram, sem dúvidas, insatisfação entre os trabalhadores que se organizam e lutam por melhorias. Em 2009 foi assinado o Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho nos Canaviais, acordo entre o governo federal e representantes da UNICA (União da Indústria Canavieira) e dos trabalhadores em que foi implantado o mercado de trabalho regulado pelo Estado com o objetivo de eliminar a figura dos intermediários (gatos). Mas isso foi feito para melhorar a imagem do setor canavieiro no comércio exterior, manchada por mortes causadas pela exaustiva jornada de trabalho.

No entanto, a figura do gato continuou existindo, o que mostra como podemos pensar em uma herança do sistema escravocrata nas brechas das relações de trabalhos legalizadas. O gato fomenta a migração permanentemente temporária que é somada à impossibilidade de mulheres e crianças serem alojadas pelas empresas, gerando uma fragmentação das famílias correspondente a uma apropriação do afeto. Situações como essas acabam causando danos físicos, além de alcoolismo, depressão e abuso de drogas, tanto por parte de quem fica, quanto por parte de quem vai. Além destas condições, o salário pago geralmente é inferior às necessidades familiares.

A falta de registro formal de trabalho, baixos salários, discriminação étnica, contratos temporários de trabalho, insegurança social e perda de referenciais identitários são resultantes

da lógica capitalista contemporânea. A flexibilidade do trabalho é baseada em critérios étnicos e de gênero, além da apropriação das relações afetivas causando dor e sofrimento moral e emocional. Mas, assim como no passado, há resistência à violência imposta.

A partir de considerações como as de Silva (2016), é possível observar que, apesar da escravidão ter sido encerrada legalmente em 1888, existem formas de exploração do trabalho que continuam utilizando técnicas e instrumentos que aumentam a submissão do trabalhador. Embora este trabalho se interesse pelos traços do sistema escravocrata presentes na divisão social do trabalho “legalizada” no capitalismo, vale a pena resgatar as definições da escravidão contemporânea, segundo a Lei nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003, como:

Reduzir alguém à condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão da dívida contraída com o empregador ou preposto (Nacional, 2003)

Para os fins propostos neste trabalho é importante destacar os três elementos que entram na definição de condição análoga à escravidão: trabalho forçado, condições degradantes de trabalho e impedimento do direito de ir e vir. Esses elementos muitas vezes podem passar despercebidos nas configurações do capitalismo contemporâneo. Por exemplo, a definição de trabalho forçado na condição de miserabilidade é problemática, já que os recursos disponíveis para garantir os sustentos dessas famílias em situação de miséria são limitados, o que os levam a aceitarem os trabalhos mais indignos que lhes são “ofertados”. Durante a pesquisa de campo, esses elementos serão considerados, mas não serão os únicos, uma vez que o objetivo da pesquisa é identificar as formas veladas de exploração herdadas do sistema escravocrata. Desta forma, é possível justificar a necessidade do resgate histórico a respeito do escravismo feito neste capítulo, bem como as definições de escravidão contemporânea, aproximando os dois fenômenos, para que seja possível evidenciar quais os aspectos que eles têm em comum. A tabela abaixo representa de forma sintética características desses dois momentos separados cronologicamente.

Tabela 1- Traços essenciais do sistema escravocrata

Traços essenciais do sistema escravocrata	Descrição	Indicadores (capitalismo contemporâneo)
---	-----------	---

Negação da natureza humana do escravo	Significa negar a humanidade do escravo, o que implica que, tudo o que é concebido como “humano”, não se aplicaria a ele.	Animalização e coisificação dos escravos (tratar os escravos como animais/coisas). Desenraização do escravo do seu meio social e família Escravo é visto apenas a partir de seus traços físicos, fazendo-se abstração de sua consciência, intelecto, vontade própria, desejo.
Atribuição ao escravo de trabalho indigno	No processo de divisão social do trabalho, atribui-se ao escravo todo o trabalho que seja considerado indigno ou degradante.	Jornada extensiva de trabalho Condições degradantes de trabalho
Negação do escravo como “sujeito de direitos”	Significa negar ao escravo direitos civis, políticos e sociais vinculados aos cidadãos.	Negação do direito de ir e vir, do direito à vida, do direito à liberdade, do direito à propriedade, do direito à igualdade, do direito à autonomia.
Mão de obra	Limitada e dependente do tráfico negreiro, prisão de índios ou reprodução dos escravos	Abundante devido ao grande número de desempregados no Brasil.

Fonte: elaboração própria

CAPÍTULO 2. DO CONCEITO DE RAÇA AO RACISMO ESTRUTURAL

Após destacar as principais características da escravidão em diferentes contextos, nos propomos a analisar o fator que se movimenta em função do capital e é essencial para que a escravidão e as condições degradantes de trabalho continuem existindo: o racismo. Neste capítulo, iremos discutir os conceitos de raça e racismo e como eles são utilizados como arma ideológica de dominação, de exploração e de extração de mais valia. Para que isso seja feito, é necessário observar como esses fenômenos foram construídos socialmente e de que forma impactam, ainda hoje, nas relações sociais de trabalho no Brasil de maneira estrutural.

2.1 Construção social e ideológica da raça

Para Kabengele Munanga (2004), raça, etimologicamente, significa sorte, categoria, espécie, possuindo um campo semântico e uma dimensão temporal e espacial. No latim Medieval, esse conceito passou a ser usado para designar um grupo de pessoas que têm uma linhagem em comum. Mas somente a partir de 1684 a palavra “raça” passou a ser utilizada por François Bernier para classificar a diversidade humana em grupos fisicamente contrastados como vemos até hoje.

O conceito de raça passa a atuar nas relações entre classes na França nos séculos XVI e XVII, na diferenciação entre Francos (de origem germânica) e Gauleses (plebe). Os Francos se consideravam diferentes e afirmavam possuir uma “pureza” que era utilizada para justificar a dominação sobre os Gauleses e, até mesmo, a escravização deles. Para o autor, os conceitos de “raças puras” foram transportados da Botânica e da Zoologia com o objetivo de legitimar relações de dominação e sujeição entre classes sociais sem a existência de diferenças morfobiológicas notáveis entre as pessoas dessas classes.

As “descobertas” do século XV influenciaram na noção de humanidade já que até então só se conhecia a “civilização” nos limites do ocidente. Os “outros” (negros, ameríndios, melanésios), até o final do século XVII, eram explicados a partir da Teologia e da Escritura que tinham o monopólio da razão. A humanidade dos “outros” só poderia ser aceita se fosse comprovado que também eram filhos de Adão, o que era justificado pelo mito dos Reis Magos que exhibe representantes das três raças (semitas, brancos e negros). Mas os índios não faziam parte disso até que fosse encontrada uma justificativa na bíblia que pudesse comprovar sua descendência de Adão.

Ainda no século XVIII, os iluministas contestavam o monopólio do conhecimento e da explicação nas mãos da Igreja e os poderes dos príncipes. Eles se recusaram a aceitar uma explicação cíclica da história da humanidade que teria começado na idade de “ouro” e buscaram uma explicação baseada na razão “transparente” e “universal” e na história cumulativa e linear e utilizam o conceito de raça para nomear os “outros” como raças diferentes.

A segregação da diversidade humana por classes serviu como ferramenta para operacionalizar o pensamento, o que infelizmente, acabou gerando uma operação de hierarquização, abrindo caminho para o racismo. Munanga (2004) acredita que o ser humano tenha desenvolvido uma aptidão cognitiva de classificação. Essa classificação demanda alguns critérios objetivos baseados nas diferenças e semelhanças e a cor da pele passou a ser um critério fundamental entre as chamadas “raças”.

A partir daí a espécie humana passou a ser dividida em três raças como conhecemos até hoje no imaginário coletivo e na terminologia científica: raça branca, negra e amarela que são determinadas pela concentração de melanina, o que é considerado por Munanga um critério relativamente artificial. Isso porque apenas 1% dos genes do patrimônio genético interferem na transmissão da cor da pele, dos olhos e cabelos, isso não determina, portanto, um parentesco. Já no século XIX, critérios morfológicos foram somados à cor nessas classificações, como a forma do nariz, dos lábios, do queixo, do formato do crânio, ângulo facial, entre outros. Porém, no caso do crânio, o antropólogo Franz Boas observa que na verdade seu formato varia mais de acordo com o meio do que com os fatores raciais.

O cruzamento entre os critérios (cor da pele, morfológicos e químicos) deram origem a classificação “científica” de dezenas de raças, sub-raças e sub-sub-raças. Além disso, as pesquisas da época concluíram também que patrimônios genéticos de indivíduos pertencentes à mesma raça podem ser mais distantes que os pertencentes a raças diferentes. Essa combinação de desencontros e progressos levaram os estudiosos desse campo a concluir que a raça não é uma realidade biológica, mas um conceito inoperante para explicar a diversidade humana. “Ou seja, biológica e cientificamente, as raças não existem.” (MUNANGA, 2004 p.5)

Porém, a conclusão de que cientificamente as raças não existem não quer dizer que todas as populações apresentem características genéticas semelhantes. “Os patrimônios genéticos são diferentes, mas essas diferenças não são suficientes para classificá-las em raças” (MUNANGA, 2004 p.5). O problema, para Munanga, não são as classificações ou sua

inoperacionalidade científica, mas o direito que os estudiosos se deram de estabelecer uma escala de valores entre as chamadas raças.

Os indivíduos da raça “branca” fizeram isso estabelecendo uma relação intrínseca entre fatores biológicos (cor da pele e traços morfológicos), qualidades psicológicas, morais, intelectuais e culturais para se decretarem coletivamente superiores às raças “negra” e “amarela”. Isso foi feito a fim de justificar uma aptidão na dominação do “outro”, principalmente da raça “negra”, a mais escura de todas, considerada como a mais estúpida, mais emocional, menos honesta, menos inteligente e mais sujeita à escravidão e a todas as formas de dominação.

A raciologia, teoria pseudo-científica potencializada no século XX, foi uma das consequências da classificação da humanidade em raças hierarquizadas. O discurso doutrinador da raciologia serviu mais para legitimar e justificar os sistemas de dominação racial do que como explicação da variabilidade humana. Essa justificativa foi se difundindo no tecido social das populações ocidentais dominantes e depois foi resgatada pelos nacionalismos como o nazismo para legitimar as mortes da Segunda Guerra Mundial (MUNANGA, 2004 p.5).

O conceito de raça como conhecemos não é fundamentado em fatores biológicos e sim ideológicos e esconde a relação de poder e de dominação. O campo semântico do conceito de raça é determinado pela estrutura global da sociedade e pelas relações de poder que a sustentam. Os conceitos de raça variam de acordo com o contexto social, ou seja, seu conteúdo é etno-semântico, político-ideológico e não biológico. Esses conceitos são utilizados nas ciências sociais atualmente por fazerem parte da realidade social e política além de ser considerada uma construção sociológica e uma categoria social de dominação e de exclusão (MUNANGA, 2004 p.6).

A partir das definições de raça, o conceito de racismo foi criado por volta de 1920. Para Munanga (2004), o racismo seria teoricamente uma ideologia essencialista que postula uma divisão da humanidade em grupos chamados raças contrastadas. A raça, no imaginário de um racista, é um grupo social com traços culturais, linguísticos, religiosos etc considerados inferiores aos dele. Além disso, o racismo é uma tendência a considerar que características (intelectuais e morais) de um determinado grupo são consequências de suas características físicas ou biológicas.

Ainda de acordo com Munanga, o conceito de racismo enquanto ideologia, tem origens míticas e históricas. A origem mítica seria a maldição que Noé lança a seu filho da raça negra dizendo que seus filhos seriam os últimos a serem escravizados pelos filhos de

seus irmãos. Essa parte da bíblia é utilizada pelos calvinistas para justificar o racismo anti-negro. Já a origem histórica do racismo é uma história com origem científica derivada da observação de caracteres físicos que foram considerados irreversíveis na sua influência sobre o comportamento dos povos. Para Munanga, essa mudança de perspectiva influenciou na construção da ideologia racista, uma vez que passou de uma explicação teológica para um novo tipo em que a Biologia (sob sua forma simbólica) se erige em determinismo racial e se torna a chave da história humana.

Munanga relembra que Carl Von Linné, o Lineu, fez no século XVIII, uma classificação racial humana com valores que sugerem uma hierarquização dividindo o Homo Sapiens em quatro raças: americano (moreno, amante da liberdade, cabeçudo, governado pelo hábito); asiático (amarelo, melancólico, governado pela opinião e pelos preconceitos); africano (negro, astucioso, preguiçoso, negligente, déspota, mulheres com seios moles e alongados após amamentação) e europeu (branco, musculoso, sanguíneo, engenhoso, governado pelas leis). Tais elementos de hierarquização sobreviveram ao tempo e se mantêm no imaginário coletivo das novas gerações mesmo sem a comprovação de uma relação entre uma variável biológica e um caráter psicológico, entre raça e aptidões intelectuais, entre raça e cultura (MUNANGA, 2004 p.9).

Essa concepção baseada em vertente biológica começou a mudar na década de 70 graças aos avanços das ciências biológicas que levaram a um descrédito da realidade científica da raça. Porém, começam a ser observadas formas derivadas de racismo. Para Munanga,

Trata-se aqui de um racismo por analogia ou metaforização, resultante da biologização de um conjunto de indivíduos pertencendo a uma mesma categoria social. É como se essa categoria social racializada (biologizada) fosse portadora de um estigma corporal. Temos nesse caso o uso popular do conceito de racismo, qualificando de racismo qualquer atitude ou comportamento de rejeição e de injustiça social (MUNANGA,2004 p.10).

Para o autor, o estudo sobre racismo hoje deve integrar a essencialização histórico-cultural, pois, mesmo que seja considerado que a raça não existe biologicamente, não é o suficiente para fazer desaparecer as categorias mentais que a sustentam. Mas isso fica mais difícil se tratando das raças fictícias e de um novo racismo que se alimenta da noção de etnia como grupo cultural que é mais aceitável que a raça.

Depois do fim do apartheid não existe mais racismo institucionalizado e explícito, mas um racismo implícito. Os americanos, para Munanga, evoluíram em relação ao Brasil, pois além do fim das leis segregacionistas no Sul, eles implementaram e incrementaram as políticas de “ações afirmativas”, gerando certa ascensão socioeconômica dos afro-americanos. Os sul africanos, após o apartheid estão construindo sua democracia definida por eles como democracia “não-racial”. O que aconteceu no Brasil foi um bloqueio no debate de “ação afirmativa” graças ao mito da democracia racial, conforme discutido no capítulo anterior, e ao mito do sincretismo cultural ou da cultura mestiça, o que atrasou também a implantação do multiculturalismo no sistema educacional brasileiro (MUNANGA, 2004 p.11).

Os impactos do racismo não são limitados a uma única esfera, esse fenômeno se relaciona intimamente com outros, como o sexismo que também deve ser levado em conta a partir de uma análise consubstancial. Danièle Kergoat (2009) analisa a divisão sexual do trabalho e sua tripla dimensão: classe, gênero e raça a partir da consubstancialidade. O objetivo da utilização da consubstancialidade é desnaturalizar as construções baseadas na diferenciação das desigualdades sociais, dando ênfase à dimensão concreta das relações sociais.

As instâncias (econômicas, ideológicas), segundo a autora, articulam-se entre si de maneira intra e inter sistêmica. A consubstancialidade é uma forma de leitura da realidade social que implica o cruzamento dinâmico e complexo do conjunto de relações sociais e considerando que elas se ajustam e se constroem de maneira recíproca. As relações sociais constituem um sistema com contradições e devem ser analisadas a partir de seus intercruzamentos e suas interpretações. Já a coextensividade diz respeito ao dinamismo entre as relações sociais, por exemplo, a influência do gênero no trabalho ou da raça no trabalho.

Para Kergoat, o imbricamento, o dinamismo e a co-produção das relações sociais podem ser encontrados no trabalho de *care* (trabalhos cuja função é basicamente servir e cuidar de outras pessoas) que é considerado um ponto em comum entre as relações de classe, sexo e “raça”. Através dele é possível observar as transformações dessas relações e como elas se reforçam e se co-produzem de forma mútua.

Nesse sentido, é necessário chamar atenção para a relação íntima entre racismo e sexismo. De acordo com Colette Guillaumin (1994), esses dois fenômenos têm pontos em comum em suas bases e não devem ser analisados como consequências apenas de desprezo, dominação e violência. Para a autora, racismo e sexismo são, antes de mais nada, a afirmação da existência de raças e sexos diferentes na espécie humana sendo caracteres evidentes e

essenciais. Trata-se de uma essência “magnífica e má” com inscrições físicas que influencia na definição de raças e sexo dominados.

A autora se refere à discriminação, uma vez que esses traços físicos identificam e definem o lugar social de certos grupos e a dominação considerando que os grupos assim marcados fazem parte de uma relação de exploração física direta. Essa relação de exploração diz respeito tanto à escravidão (clássica, colonial ou adaptada ao capitalismo contemporâneo) quanto à exploração direta do trabalho das mulheres e de seu potencial reprodutivo.

Nessa perspectiva, o racismo e o sexismo, legitimados a partir de uma ideologia da natureza, se baseiam em uma exploração física e numa fisicalização da marca da dominação social. Os traços físicos são indiferentes e só ganham sentido quando ligados a um processo social que faz parte de uma relação constitutiva da estrutura social. Para Guillaumin,

O parentesco ou a analogia entre racismo e sexismo é portanto uma coisa bem diferente de qualquer desprezo ou processo discriminatório “simbólico”, cujas origens obscuras e desviadas iríamos buscar nas profundezas de um psiquismo a-social e a-histórico. Se desprezo e discriminação existem - e efetivamente existem (e o desprezo, assim como a discriminação, englobam o psiquismo dos atores sociais, naturalmente), existe em primeiro lugar, controle e exploração que, de seu lado, não tem nada de misterioso, nem de “profundo”, nem de obscuro. (GUILLAUMIN, 1994 p. 3)

Racismo e sexismo são formas de relações sociais que se baseiam no controle e na posse física de grupos de indivíduos “promovidos” a grupos sociais. Porém, ainda que apresentem uma essência comum, há também algumas divergências que são reiteradas pela autora.

A ideia de raça intervém na convivência entre grupos diversos em relação uns aos outros entre grupos de reprodução. Para Guillaumin (1994), esses grupos constituem conjuntos de um mesmo grupo com características em comum que se perpetuam pela reprodução e pela sucessão das gerações e que se definem, eles próprios como “estranhos” uns em relação aos outros.

Clóvis Moura (1994) no artigo *Racismo como arma ideológica de dominação* também chama atenção para a necessidade de se admitir o papel social ideológico e político desse fenômeno para que seja possível compreender sua força permanente e seus significados. Para o autor, racismo é “uma ideologia deliberadamente montada para justificar a expansão dos

grupos de nações dominadoras sobre aquelas áreas por eles dominadas ou a dominar.” (MOURA, 1994 p.1)

O conteúdo dessa dominação não é somente étnico, mas também ideológico e político. Portanto, é ingenuidade tentar combatê-lo apenas através de seu viés acadêmico e científico. O racismo transcende as conclusões da ciência e superpõe-se a tais conclusões com ideologias de dominação. Esse fenômeno, Para Clóvis Moura,

é um multiplicador ideológico que se nutre das ambições políticas e expansionistas das nações dominadoras e serve-lhe como arma de combate para os crimes cometidos em nome do direito biológico, psicológico e cultural das “raças eleitas.” (MOURA, 1994 p.2).

O autor discorre também sobre o racismo interno de nações, principalmente das que tiveram um regime colonial, em que as classes dominantes mantêm o sistema de exploração de negros e mestiços. Pode-se dizer então que o racismo moderno nasceu com o capitalismo e tenta justificar a dominação de um povo, nação ou classe sobre a outra invocando argumentos “científicos”. O racismo apresenta-se como corrente “científica” na junção entre o capitalismo e as doutrinas biológicas na luta pela vida e sobrevivência do mais apto, podendo ser considerado um dos galhos ideológicos desse sistema (MOURA, 1994 p.3). A partir desse ponto de vista, mais uma vez a relação intrínseca entre capitalismo e racismo moderno desde o início desse sistema pode ser observada.

Considerando a perspectiva de Clóvis Moura (1994) e a metodologia de análise proposta por Danièle Kergoat (2009), é possível observar que o racismo não só é um dos galhos ideológicos do sistema capitalista mas que estes também se constroem de forma dinâmica, mútua e recíproca. Tanto o modo de produção capitalista, quanto o patriarcado e o racismo possuem a mesma substância (opressão, dominação e exploração).

A persistência de marcadores hierárquicos de raça e de sexo significa que os grupos sociais marcados como inferiores são os que estarão sujeitos às formas mais precarizadas de trabalho nessa sociedade. Isso reforça a tese de Franco (1984), apresentada na introdução, de que não é possível identificar uma incompatibilidade entre escravidão e capitalismo, como geralmente se acredita, pois o sistema capitalista não põe fim às opressões, muito pelo contrário, o sistema se beneficia das opressões de certos grupos sociais que tornam-se mais sujeitos a relações de servidão e condições degradantes de trabalho.

2.2 Racismo científico, darwinismo social e eugenia

O processo de construção mútua apresentado no tópico anterior precisava ser legitimado na sociedade. O que discutiremos a partir de agora são os recursos utilizados para que a estrutura racista continue existindo, influenciando as relações sociais e ajudando a garantir o funcionamento do sistema capitalista. Para que isto seja feito, utilizaremos como ponto de partida o darwinismo social, historicamente utilizado para naturalizar questões socialmente construídas como o racismo.

De acordo com Maria Augusta Bolsanello (1996), as explicações científicas para classificações eram baseadas em Darwin (apud, 1859) que, a partir dos princípios da seleção natural, demonstrou a evolução gradativa dos organismos vivos a partir de uma origem comum que foi se diversificando e adaptando no tempo e no espaço. Esse fenômeno adaptativo é correspondente à variação de caracteres genéticos, fisiológicos, morfológicos e comportamentais.

Entre as ideias de Charles Darwin, na obra *Sobre a origem das espécies* lançada em 1859, destacavam-se: a crença em um mundo vivo mutável; a crença de que homens e macacos são ramos diferentes de uma mesma espécie que têm todos os ancestrais em comum; a crença de que o processo de mutação é lento e gradual e que o mecanismo de mudança é a seleção natural.

De acordo com a análise de Bolsanello, Jean-Baptiste de Lamarck (1744-1829) considerava que a teoria da evolução se baseia na transmissão de caracteres adquiridos, o que chegou a influenciar intelectuais da época, mas hoje é considerada ultrapassada. Com base em argumentos como esse, foi criado o darwinismo social, o qual considera que os seres humanos são dotados de diversas aptidões inatas, que podem ser superiores ou inferiores.

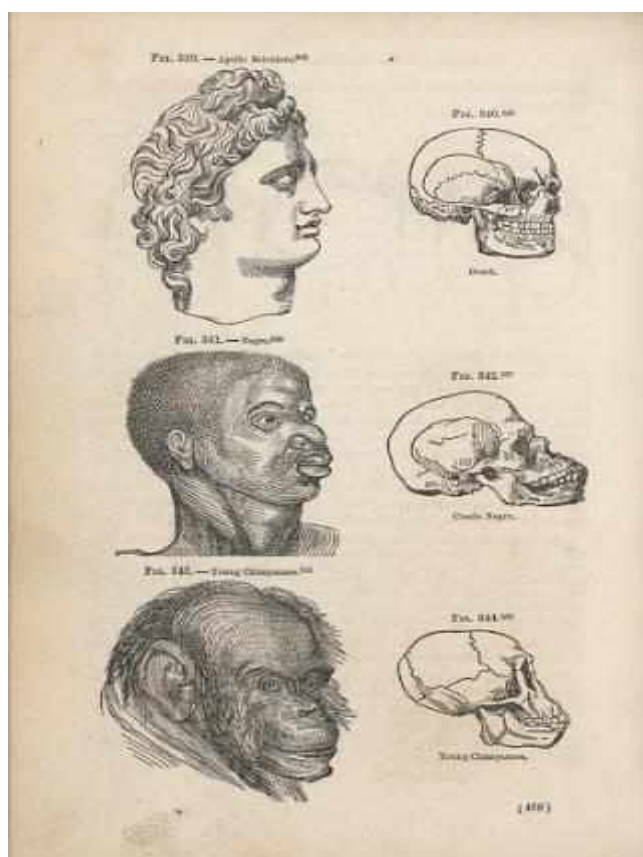
A partir disso, passou a se considerar que a vida humana é uma luta “natural” pela sobrevivência e os mais aptos são os que têm mais chances de obter sucesso e os menos aptos fracassem. Além disso, Herbert Spencer (1820-1903), mentor de Darwin, argumentava que o processo natural da seleção biossociológica das elites era prejudicado pelo Estado com as “ajudas” aos pobres.

Nesse mesmo período, para Bolsanello (1996), outras ciências reproduziram as formulações básicas do darwinismo social: a genética considerou a hierarquização de raças a partir de caracteres aparentes (cor da pele, textura do cabelo, forma do crânio); a psicologia e a neurologia compararam o rendimento intelectual; a sociologia tentou aplicar testes biológicos e genéticos feitos em animais aos homens e definiu o conceito de “limiar de

tolerância” como recurso natural para justificar a rejeição das minorias; a antropologia e a etnologia definiram as raças como divisão da humanidade a partir de características físicas transmissíveis.

Neste contexto, características físicas eram utilizadas na tentativa de justificar esses argumentos. Comparações feitas entre os crânios de pessoas negras, às vezes falsamente alargados para que se parecem com chimpanzés, eram uma tentativa de justificar uma inferioridade dos negros, conforme é possível observar na imagem abaixo:

Figura 1: A Escala Unilinear das Raças Humanas e Seus Parentes Inferiores



Fonte: Nott e Gliddon (1868)²

Além de uma distorção tendenciosa da imagem dos negros, outro fator que chama atenção na imagem é uma hierarquização das personagens. O crânio de um homem branco está na posição mais alta da imagem, o macaco na mais baixa enquanto o negro ocupa a posição do meio. Isso reflete uma ideia de meio termo, que reforça a crença de que, estando no meio do caminho, o negro representaria um projeto de crânio mais desenvolvido que o macaco mas que ainda não chega a ser considerado humano por completo. Esse tipo de

² Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/o-racismo-cientifico-falsa-medida-homem/>>. Acesso em: 03 de julho de 2020

pensamento pode ter influenciado na construção de uma coisificação e animalização dos negros.

Bolsanello (1996) considera que o darwinismo social era ideológico e contribuía para o funcionamento da sociedade capitalista, vinculando-se às ideologias eugenistas e racistas. A eugenia, fundada em 1883 pelo primo de Darwin, Francis Galton (1822-1911), através do Estado, preconizava a formação de uma elite genética por meio do controle científico da procriação humana.

O objetivo da eugenia era eliminar ou desencorajar a procriação e sobrevivência dos considerados menos aptos. A relação entre darwinismo social e racismo científico começou com Georges Vacher de Lapouge que sugeriu uma superioridade dos arianos em relação aos judeus e negros na tentativa de demonstrar correlações entre status social e identidade biológica ou racial. (CLARK, 1988).

É a partir de pontos de vista parecidos com esses que alguns representantes do poder executivo brasileiro, diante da pandemia do COVID-19, baseiam seus discursos. O Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, no início da pandemia do causada pela COVID-19, se posicionava contra o isolamento social para tentar conter uma contaminação massiva de pessoas pelo vírus. “No meu caso particular, pelo meu histórico de atleta, caso fosse contaminado pelo vírus, não precisaria me preocupar, nada sentiria ou seria, quando muito, acometido de uma gripezinha ou resfriadinho”, afirmou em pronunciamento nacional em cadeia de rádio e TV no dia 24 de março³. Em discursos como este, é possível observar a ideia de sobrevivência do mais apto, em que a responsabilização pelas consequências da doença é jogada para a população. No caso do Brasil, para aqueles que não têm “histórico de atleta”.

No dia 20 de abril de 2020 o Presidente afirmou que "Devemos falar ao povo: calma, tranquilidade. 70% será contaminado". Em 9 de maio, durante passeio de moto aquática no Lago Paranoá: "É uma neurose, 70% vai pegar o vírus. Não tem como! Loucura". Em 11 de maio, questionado sobre o lockdown em Recife: "É pior pô. O vírus vai atingir 70%. Vocês sempre batem em mim, que falo da questão da saúde".

Alguns reflexos de uma naturalização dos ideais eugenistas podem ser observados em falas como estas, se levarmos em consideração os números da pandemia até aqui. O eugenismo aparece muitas vezes disfarçado, escamoteado. Como as ideias e práticas

³Disponível em:

<<https://veja.abril.com.br/blog/maquiavel/infectado-pela-covid-19-bolsonaro-colocara-a-prova-historico-de-atleta/>> Acesso em: 20/08/2020.

eugenistas não são mais socialmente aceitáveis, há sempre a necessidade de se fazer um esforço para identificar como uma dada condução política de governo pode contribuir para a reprodução da ideia de sobrevivência do mais apto. O que é possível identificar durante a pandemia é que setores essenciais do governo, ao ignorarem a condição de vulnerabilidade de grande parte da população, podem contribuir para fazer valer o princípio construído, de que aqueles que serão mais afetados serão os menos aptos e não aqueles que estão em condições de vulnerabilidade.

De acordo com o boletim diário disponível no Google⁴, até o dia 12 de julho de 2020, 1.884.967 brasileiros já tinha testado positivo para a COVID-19 e o número de mortos chegou 72.833 segundo as fontes oficiais (o que não é totalmente confiável, já que o país enfrenta um grave problema de subnotificação). A situação é de alerta geral, e os impactos da pandemia já estão sendo sentidos no mundo inteiro.

No entanto, as pessoas em situação de vulnerabilidade são as mais afetadas, já que um fenômeno global como a pandemia é capaz de reforçar as desigualdades sociais, políticas e econômicas. Ainda de acordo com o boletim diário da pandemia, em 21 de fevereiro de 2021 o número de casos já era 10 vezes maior, somando 10.139.148 infectados e 245.977 mortes. Em alguns pontos do país, esse é um dos momentos mais críticos da pandemia, anunciando o ápice da nova onda.

No dia 05 de junho do ano de 2020, foi publicado no site oficial da CNN Brasil os resultados de uma análise baseada em reportagens do próprio canal e dados de boletins epidemiológicos do Ministério da Saúde. Esses resultados mostram que, por mais que haja um “equilíbrio” no número de negros e brancos internados negros (49,1% e 49% respectivamente), no que diz respeito ao número de mortes, pretos e pardos representam 57% dos mortos pela doença enquanto brancos são 41% dos mortos.

Entre os profissionais de enfermagem no Brasil, 42,3% são brancos e 53% pretos e pardos. Nesse momento, essas pessoas exercem papéis fundamentais no combate à pandemia ao mesmo tempo em que colocam suas vidas em risco em nome da profissão. Alguns empregados domésticos, em sua maioria negros, também não têm opção de não trabalharem. Esse foi o caso de uma empregada doméstica negra de 63 anos que contraiu a doença no apartamento onde trabalhava há mais de 10 anos na zona sul do Rio de Janeiro e que foi a primeira vítima fatal de COVID - 19 na cidade.

⁴Disponível em:

<<https://www.google.com/search?q=numeros+covid&oq=numeros+covid&aqs=chrome.0i43313j0i131i433j0l3j0i433j0i131i433.3046j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8>> Acesso em: 21/02/2021.

Além disso, uma questão que se aproxima mais do tema deste trabalho, veio à tona durante um discurso do relator especial das Nações Unidas para Formas Contemporâneas de Escravidão, Tomoya Obokata. De acordo com o Obokata (2020), “Durante a atual emergência sanitária, exorto os Estados a identificar as pessoas que enfrentam maior risco de cair em trabalhos exploradores e aumentar sua proteção por meio de políticas de salvaguarda. [...] Se nenhuma ação for tomada nesse sentido, existe o risco de que significativamente mais pessoas sejam empurradas para a escravidão agora e no longo prazo”.

Neste sentido, é importante reforçarmos a falsa ideia de liberdade propagada no sistema capitalista. Assim como pessoas que se encontram em vulnerabilidade, em sua maioria negras, nem sempre podem escolher sua forma de trabalho e acabam sendo sistematicamente encaminhadas para condições degradantes, profissionais de serviços essenciais e, principalmente da saúde, não têm direito de escolher preservar suas vidas. Não se trata de uma questão biológica, sobre quem é ou não apto. É uma doença que pode atingir a todos, mas o sistema no qual estão inseridos é quem determina quem tem ou não o direito de se preservar.

Não é possível desconsiderar o fato de que ações e posicionamentos dos líderes políticos do país refletem nos impactos da pandemia. Necropolítica, conceito desenvolvido pelo filósofo negro, historiador, teórico político e professor universitário camaronês Achille Mbembe em 2003, é o modo como o Estado, por meio de sua política, decide, a cada minuto, quem vive e quem morre. Partindo desse conceito, de acordo com Gislene Aparecida dos Santos, professora do curso de graduação em Gestão de Políticas Públicas na Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo e coordenadora do nPeriferias. Grupo de Pesquisa das Periferias do Instituto de Estudos Avançados (IEA) da USP),

Devemos considerar o modo como o binômio saúde-doença se faz presente na estrutura social e econômica. Avaliar que classe, gênero, identidade sexual, cor, raça, etnias produzidas e interpretadas pela rede de significados que cada sociedade e cada cultura constrói são fundamentais na definição dos corpos que serão úteis, inúteis, acolhidos, repelidos, tratados, maltratados, abandonados, protegidos, cuidados ou que parecerão. (SANTOS, 2020)

Não é de hoje que essas definições de quem recebe ou não amparo do poder público são influenciadas pelo racismo, pelo sexismo e pela desigualdade econômica. Bolsanello (1996), para tentar explicar a influência das ideias darwinistas sociais, racistas e eugenistas

no Brasil faz um resgate histórico, econômico e social do país no século XIX e meados do século XX. Dentre esses resgates, a autora reitera que os negros entraram no Brasil em 1532 sem que ninguém se preocupasse com sua preparação para a sociedade em que foi colocado de forma compulsória. O escravo era propriedade do dono que podia fazer com ele o que desejar, o que acabou influenciando de forma significativa no conceito de trabalho. (apud PRADO JÚNIOR, 1994)

No Brasil, durante o processo abolicionista, o racismo era endossado por autores como Sílvio Romero e Euclides da Cunha. Para Euclides (1993), o negro era componente de uma raça inferior. O índio não tinha capacidade de “se aperfeiçoar às mais simples concepções” e o mestiço era considerado sem lugar, desequilibrado. As políticas oficiais de “branqueamento” já estavam em curso desde antes da independência. Em 1818, D. João VI assinou o tratado de colonização de Nova Friburgo por imigrantes suíços, o que era considerado por ele, parte de um processo civilizatório do Reino do Brasil. Além disso, no governo de D. Pedro I em 1824 recursos públicos foram destinados para que alemães pudessem estabelecer residência no Sul do país e em 1840 o projeto de colonização foi retomado.

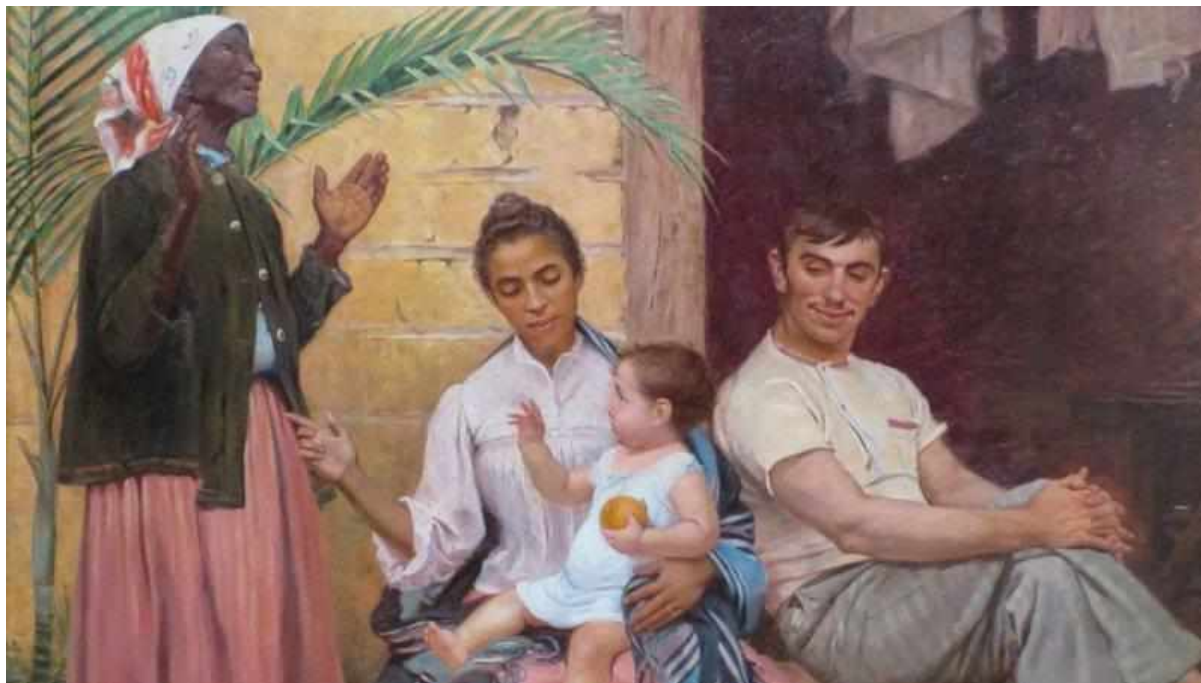
Os intelectuais brasileiros, vinculados em sua grande maioria às elites econômico-financeiras do país, serviram para legitimar a elite dirigente e o regime que estava em crise na época. A justificativa desses estudiosos era baseada na crença de que a crise econômica e social da época acontecia devido ao clima tropical e à constituição étnica do povo. Essa explicação teria sido baseada no darwinismo social, no racismo “científico” e na eugenia que foram popularizadas como justificativas teóricas de práticas imperialistas de dominação.

Como a origem da crise que, para os intelectuais da época, era causada pela miscigenação dos brasileiros, passou a ser atribuído um valor ao grau de embranquecimento da pele: quanto mais claro, mais superior. Assim eram lançadas as bases científicas do preconceito racial e a legitimação das desigualdades em nome da democracia. Bolsanello (1996) faz questão de ressaltar que a produção intelectual dessa época também foi marcada por momentos de ideias progressistas mescladas pelas ideias preconceituosas das teorias evolucionistas, eugenistas e racistas européias.

A pintura “A Redenção de Cam”, obra de Modesto Broco, reverenciado e premiado em sua época, é considerado uma representação visual da tese da eugenia enquanto solução para o “atraso do Brasil”, tendo um padrão europeu como referência. João Batista de Lacerda (1846-1915) médico e diretor do Museu Nacional, durante o Congresso Universal das Raças,

realizado em Londres, em 1911, descreveu a imagem como: “O negro passando a branco, na terceira geração, por efeito do cruzamento de raças”.

Figura 2 - "A Redenção de Cam", feita pelo artista Modesto Brocos



Fonte: Modesto Brocos (1895)⁵

As mudanças sociais, políticas e econômicas do Brasil pós abolição influenciaram em uma recomposição ideológica do racismo. Durante a ascensão do nazismo e fascismo concentrava-se na Liga da Higiene Mental um trabalho ideológico racista. A pregação principal da Liga, fundada em 1923 no Rio de Janeiro por Gustavo Riedel, era em relação à imigração, pois acreditavam que o Brasil deveria adotar critérios seletivos para barrar a entrada de negros e asiáticos no país. Além disso, se mostravam satisfeitos com a “extinção não muito remota” dos índios da Amazônia. Outras reivindicações da liga eram a reforma eugênica dos salários, com fim de privilegiar os brancos, e a esterilização e confinamento de membros de raças inferiores (BOLSANELLO, 1996 p.161).

Os integrantes da LBHM começaram a solicitar ações como esterilização sexual dos indivíduos doentes, pregar o desaparecimento da miscigenação racial, exigir a proibição de imigração de indivíduos não-brancos, insistir nos três instrumentos jurídicos idealizados por Hitler (instalações de tribunais de eugênia, reforma eugênica dos salários e seguro

⁵ Disponível em <<http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra3281/a-redencao-de-cam>> Acesso em: 03 de julho de 2020

paternidade eugênico). Também associavam a miscigenação racial à degradação moral, problemas de saúde como alcoolismo e sífilis, além da desorganização social e política do país (BOLSANELLO, 1996 p.161).

Estes pensamentos, de acordo com Costa (1992), eram manifestados pelo antiliberalismo, pelo racismo, pelo moralismo e pela xenofobia e, de acordo com o autor, a eugenia foi, para os psiquiatras, a maneira científica e psiquiátrica de resolver a confusão moral, racial e social existente no Brasil, sem perderem seu status profissional (apud BOLSANELLO, 1996 p.161).

Com a derrota do nazismo, pensamentos de direita, incluindo o racismo, entraram em recesso, gerando uma rearticulação contra tais ideias. Pesquisas biológicas passam a fomentar a ética da fraternidade universal. Em 1950 e 1951 grandes nomes da antropologia e sociologia mundiais divulgaram declarações redigidas na casa da Unesco condenando o racismo. No Brasil, em 1935 surge o Manifesto dos intelectuais contra o preconceito racial enfatizando o caráter anticientífico do racismo. Além disso, em 1942 veio a público o Manifesto contra o racismo da Sociedade Brasileira de Antropologia e Etnologia (BOLSANELLO, 1996 p.161).

A essa altura, já eram realizados congressos afro-brasileiros, o primeiro aconteceu em 1934 por iniciativa de Gilberto Freyre. No plano político internacional a Guerra Fria estava começando além dos movimentos de libertação da África, dentro do processo de descolonização que se dinamizava e, nesse contexto, as conclusões dos cientistas da Unesco. Recomeça aqui a tentativa de justificar uma inferioridade dos negros.

Na década de 1970 surge a sociobiologia, sistematizada por Edward Wilson, da Universidade de Harvard. Trata-se de uma ideologia biológica que se empenhava em provar que todo comportamento humano é determinado geneticamente e que modernizou o darwinismo social. Para Clóvis Moura (1994), um fato preocupante é que essas ideias se exprimem através de uma prática universitária na direção da dominação ideológica do conhecimento. Houve então, uma volta disfarçada aos métodos eugênicos do III Reich. Estaríamos, nesse momento, entrando então na era do determinismo genético.

Com a crise estrutural do sistema capitalista as táticas de dominação precisaram ser revistas, tanto para consolidar o seu domínio econômico quanto como manifestação de racismo, muitas vezes de forma extremamente violenta. As razões para as tentativas de ocupações de países de negros, mestiços e índios são de “ação humanitária”, “restauração da democracia” ou “combate ao narcotráfico”. Para Moura, trata-se de

Uma reciclagem hipócrita do antigo sistema colonial, que se reestrutura no neo-colonialismo tecnocrático, racista. Para justificá-lo utilizam não só a sociobiologia, da engenharia genética e das hipóteses que procuram demonstrar a existência de raças inferiores, mas também canhões, aviões e tanques de guerra. (MOURA, 1994 p.16).

Bolsanello (1996) considera que, a partir de uma análise do panorama socioeconômico da escravidão e pós-escravidão no Brasil, do darwinismo social, da eugenia e do racismo “científico”, essas ideias faziam parte de um discurso ideológico cômodo que mascarava a realidade social dificultando a percepção das relações de dominação. Apesar da crença em uma democracia racial, os negros e mestiços ainda são discriminados e relegados à pobreza, ao analfabetismo, ao subemprego ou desemprego.

Hoje, de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a população negra no Brasil é 55,8% composta por pretos e pardos e são as pessoas que têm menores índices de alfabetização. Isso ainda acontece mesmo depois de melhorias gradativas no acesso à educação como reflexo de políticas públicas afirmativas como o sistema de cotas. No Brasil, entre 2016 e 2018, a taxa de analfabetismo das pessoas pretas ou pardas foi de 9,1% e a de pessoas brancas foi de 3,9%, segundo dados do IBGE. A taxa de conclusão do ensino médio de pessoas pretas e pardas nesse período foi de 61,8%, enquanto a dos brancos foi de 76,8%.

Em 2019, o IBGE informou que, pela primeira vez, os pretos ou pardos passaram a ser 50,3% dos estudantes de ensino superior da rede pública. Os dados do instituto mostraram também que, entre a população preta ou parda de 18 a 24 anos que estudava, o percentual cursando ensino superior aumentou de 2016 (50,5%) para 2018 (55,6%), mas, novamente, ainda ficou abaixo do percentual de brancos da mesma faixa etária (78,8%).

Taxas de alfabetização desfavoráveis para a população negra refletem também no mercado de trabalho. Pretos ou pardos somavam 64,2% da população desocupada e 66,1% da população subutilizada. O rendimento médio mensal das pessoas brancas ocupadas foi de 2.796 reais, no ano passado, 73,9% superior ao da população preta ou parda que, em média, obteve 1.608 reais.

Fazendo um recorte de gênero, é possível observar que essas consequências atingem as mulheres negras de maneira mais significativa. Em 2019, elas receberam, em média, menos da metade dos salários dos homens brancos (44,4%), que ocupam o topo da escala de remuneração no país. Além disso, o Brasil tem a maior população de empregadas domésticas do mundo. Segundo dados do IBGE de 2017, o país emprega cerca de 7 milhões de pessoas

no setor. A maioria das pessoas que fazem serviços domésticos é composta por mulheres, afrodescendentes e com baixa escolaridade.

Dados como estes nos levam a identificar traços das ideias darwinistas sociais, eugênicas e racistas desde a alfabetização de negros e mestiços até à inserção no mercado de trabalho que evidenciam uma correlação entre pobreza e raça. Para Bolsanello (1996), é evidente a persistência de preconceito gerado pela ideologia e, considerando sua relação com a estrutura econômica das sociedades modernas, ela só poderá desaparecer após modificações estruturais.

No que diz respeito a essas modificações estruturais, é imprescindível considerar a educação da população negra. No livro *We Real Cool: Black Men and Masculinity*, publicado em 2004, bell hooks faz um esforço de operacionalização de perspectivas analíticas e políticas do feminismo negro em discussões sobre sexismo, racismo e desigualdade de classes como lógicas de pensamento, de exploração e de opressão, atuantes nos mecanismos de socialização.

Tais análises são levadas para o âmbito da educação em que a heteroidentificação racial e de gênero pode exercer influência no desempenho escolar. A autora chama atenção para um entendimento do desempenho escolar por parte do sujeito como algo estritamente individual, desconsiderando fatores externos determinantes em sua formação.

Os homens negros são vistos como desprovidos de habilidades intelectuais devido a uma visão racista e sexista em que o corpo físico e, quando é identificada uma exceção, essa pessoa passa a ser vista como ameaça pelo mundo racista. A educação, na passagem da escravidão para a liberdade, era vista como uma saída e os esforços para que ela seja adquirida em todos os níveis têm sido protagonizada por homens negros que frequentemente abandonam os estudos para trabalharem.

A autora aponta que, através da mídia de massa e de uma educação elitista, a maioria dos jovens de classes pobres, principalmente negros, acabam sendo influenciados a pensar que o que é necessário para a sobrevivência é ter força para o trabalho físico. Essa ideia não é nova, pois existia também durante a escravidão e desde então os homens negros sem privilégios são vistos como alvo da deseducação.

A consciência de resistência a esses estereótipos existia durante a segregação racial norte americana e era protagonizada também por aqueles que eram considerados exceção à regra e como essas pessoas muitas vezes eram repreendidas e consideradas uma ameaça ao sistema educacional. Muitos homens negros não viam a escola como um local onde aconteceria seu aprendizado.

Além da falta de referência literária, o próprio ambiente escolar também pode reforçar estereótipos de raça, principalmente em escolas de maioria branca, em que a sociabilidade de homens negros é influenciada por sua cor. bell hooks (2004) usa o exemplo de Nathan McCall que, em sua autobiografia, conta com que acabava se isolando em uma escola em que era o único afro-americano na maioria das aulas, o que acabava fazendo com que ele se isolasse dos outros alunos.

O incentivo à leitura em famílias negras é mais comum quando se trata de meninas, isso porque, de acordo com a observação de bell hooks (2004), o menino que gosta de ler acaba sendo ridicularizado como não masculino. A leitura é fundamental para conhecimento, poder e libertação para vários homens negros que, simultaneamente, não tem acesso a uma estrutura educacional capaz de ensiná-los a ler e escrever. O sistema educacional não transmite ou inspira a aprendizagem de jovens e adultos negros. Além disso, as exigências do mundo do trabalho e da família podem forçá-los a parar de ler e escrever.

O foco do homem negro no mundo contemporâneo é fazer dinheiro e não ser um intelectual e, principalmente nesse caso, existe uma diferença entre ser educado e ser um pensador crítico. Muitos homens negros inteligentes e bem-educados não tentam ser pensadores críticos, pois ainda isso ainda é visto com insegurança (hooks, 2004 p. 685). Para a autora, falamos pouco sobre homens negros privilegiados que recebem pressão de pessoas brancas para provar que são “negros de verdade”. Homens negros em ambientes majoritariamente brancos são considerados um padrão contra o qual os outros negros são avaliados e medidos.

Nesse sentido, bell hooks considera que programas de alfabetização de massa são necessários para corrigir falhas da escolarização inicial e educação doméstica e escolas privadas progressistas são alternativas para homens negros.

Se homens negros podem educar e/ou reeducar a si mesmos em prisões, então é completamente possível que as pessoas negras preocupadas com essa situação possam educar corretamente estes homens negros durante a infância nas comunidades ou residências onde vivem. Em subculturas onde tal escolarização já está ocorrendo, meninos negros e homens negros reivindicam sua vontade de aprender e de ser educados, apesar das tentativas da sociedade de esmagar o espírito e silenciar mentes que questionam. A escolarização progressiva de homens negros pode se tornar norma apenas quando nós começarmos a

levar a educação a sério, restaurando a ligação entre aprendizagem e libertação. (HOOKS, 2004 p. 688)

Não é possível identificar exatamente se o racismo começa na escola, ou se começa quando mais pessoas negras são empurradas para o trabalho escravo ou profissões informais e mal remuneradas. Isso não é possível justamente pelo fato de que esse mesmo fenômeno não se encontra em somente uma esfera ou instituição. O racismo se apresenta de forma dialética entre ideologia e realidade social nas instituições e estruturas sociais que são adaptadas constantemente em função do capitalismo. Nesse sentido, discutiremos a seguir o racismo enquanto fenômeno estrutural.

2.3 Racismo estrutural

Conforme já discutido anteriormente, não é possível falar de racismo sem compreender suas influências nas estruturas da realidade social. Para Silvio Almeida (2018), o racismo deve ser entendido enquanto processo político, histórico e de constituição de subjetividade. Para perpetuar-se, este fenômeno demanda uma explicação “racional” para a desigualdade racial e uma naturalização da discriminação e da violência racial. O racismo deve ser visto como fenômeno institucional e estrutural que influencia as relações sociais de forma consciente e inconsciente.

Para Silvio Luiz de Almeida (2018), a ideologia não é uma representação da realidade material, mas uma representação da nossa relação com as relações concretas. Nesse sentido, a ideologia (que só pode subsistir se estiver ancorada em práticas sociais concretas), antes de ser um “produto imaginário”, é uma prática. E essa prática é vista em diversos âmbitos sociais, culturais e políticos e, ao mesmo tempo, seu significado é dado pela ideologia, ou seja, pelo imaginário reproduzido pelos meios de comunicação e pelos sistemas de educação e justiça em consonância com a realidade. Dessa forma, uma pessoa não nasce negra ou branca, mas torna-se a partir de uma conexão de sentidos compartilhados coletivamente.

Outra consequência do racismo estrutural apontada por Almeida (2018) é a rejeição de que o sistema de ideias racistas se nutre apenas de irracionalismos. As narrativas populares são importantes para a propagação do racismo assim como as teorias filosóficas e científicas, isso porque a ciência tem o poder de produzir um discurso de autoridade “pouco” contestado. O desenvolvimento do capitalismo e os avanços tecnológicos da sociedade industrial fizeram emergir um tratamento mais sutil da questão racial e o discurso de inferioridade racial passou a ser substituído pelo “relativismo cultural” e pelo “multiculturalismo”.

Existe, para o autor, um problema em considerar o racismo como obra da supremacia branca fora de um contexto histórico, os sistemas de dominação racial não são arquitetados individualmente por pessoas de peles claras. É necessário saber em que circunstâncias essa dominação acontece. A supremacia branca é uma forma de hegemonia, ou seja, uma forma de dominação exercida pelo poder, pela força, pelo estabelecimento de mediações e pela formação de consensos ideológicos (ALMEIDA, 2018 p. 48).

Uma neutralidade de brancos em relação à questão racial pode ser justificada como uma ação de autopreservação. Para Guerreiro Ramos (1996), o problema racial não era um problema do negro, mas sim da “ideologia da brancura” presente nas massas e na academia. Segundo Almeida, “Ser branco é atribuir identidade aos outros e não ter identidade. É uma raça que não tem raça” (ALMEIDA, 2018 p. 60). Os brancos de países periféricos se esforçam para reafirmar sua branquitude por medo de serem igualados a negros e indígenas por brancos de países como os EUA.

Em relação à meritocracia, essa ideia, associada ao racismo estrutural, é utilizada para “justificar” a desigualdade racial vivenciada na forma de pobreza, desemprego e privação material como sendo algo resultante da falta de mérito dos indivíduos. A meritocracia se manifesta através de mecanismos institucionais, como vestibulares e concursos, meios de comunicação e no sistema carcerário. No Brasil, esse discurso é sustentado pela democracia racial e é altamente racista por promover uma conformação ideológica dos indivíduos com a desigualdade racial.

No artigo *Aportes teóricos e reflexões sobre o racismo estrutural no Brasil*, Humberto Bersani se propõe a analisar e compreender o racismo como estrutura de opressão do Estado brasileiro. Essas análises são feitas a partir de levantamentos bibliográficos dos teóricos Jacob Gorender, Clóvis Moura, Caio Prado Júnior e Nelson Werneck Sodré, destacando o escravismo colonial e sistematizado, a economia colonial e a formação do capitalismo no Brasil.

Para Gorender (apud, BERSANI, 2018 p.179), o modo de produção escravista colonial do Brasil é uma síntese de modos de produção pré-existentes. Devido às particularidades da formação social escravista do Brasil, Bersani argumenta que na luta antirracista é necessário investigar a história do país e buscar soluções próprias e específicas, sem que haja importações de outras medidas apresentadas por outros modelos.

Para Brion Davis (apud, BERSANI, 2018 p.179), existe uma contradição quanto ao escravo ser visto como “coisa e homem”. O escravo é reconhecido como homem pela legislação com a responsabilidade penal. Algumas das leis organicamente articuladas citadas

são: “Lei da Renda Monetária” (transformação do excedente em dinheiro), “Lei da Inversão Inicial de Aquisição de Escravo” (aponta as principais formas de aquisição de escravo: captura, compra e criação) e “Lei da População Escrava” (observa a relação entre movimento populacional, formação social e modo de produção devido à necessidade de redistribuir para a região do café aqueles escravos que antes trabalhavam nas lavouras de açúcar e algodão).

O modo de produção escravista apresentado por Gorender, na visão de Bersani, pode ser lido como a gênese do modo de produção capitalista estabelecido no Brasil. Isso revela uma relação intrínseca entre o capitalismo e o escravismo, com influência da ideologia desse processo histórico que contribuiu para a construção do racismo no Brasil.

Ainda a fim de propor uma reflexão sobre os elementos do racismo estrutural brasileiro, Bersani faz um resgate da obra de Clóvis Moura, intitulada “Dialética Radical do Brasil Negro” lançada em 1994. O escravismo brasileiro, para Moura, é dividido em duas fases e a transição de uma para a outra foi marcada pela extinção do tráfico internacional de homens em mulheres escravizadas em 1850: Escravismo Pleno e Escravismo Tardio.

O Escravismo Pleno (1550 - 1850) diz respeito ao predomínio do modo de produção escravista que domina quase totalmente a dinâmica social e política e a sociedade de classes era composta basicamente por senhores e escravizados. As contradições entre essas duas classes representam o principal componente estrutural do modo de produção escravista. De acordo com a análise de Bersani, Clóvis Moura aponta que é perigoso atentar-se à forma e não à essência nos estudos sobre o escravismo, o que demonstra a aplicação do materialismo histórico dialético.

A Lei Eusébio de Queirós foi a mudança mais significativa no modo de produção escravista. Para Caio Prado Júnior (apud, BERSANI, 2018 p.181), foi nesse momento que surgiu o embrião da burguesia epidérmica que nasceu tarde enquanto classe e, concomitantemente, o escravismo entra em crise progressiva chamada de Escravismo Tardio. Para Moura, o Escravismo Tardio descambou no capitalismo dependente. Foi visto, nesse período, uma coexistência das relações escravistas e capitalistas, o que acabou contribuindo para o abolicionismo.

O final dessa fase do escravismo no Brasil teve presença da ética do capitalismo com a substituição da mão de obra escrava pela livre. Para Moura (apud, BERSANI, 2018 p.181), a abolição não mudou qualitativamente a estrutura da sociedade brasileira, o que houve foi uma preservação dos instrumentos de dominação, prestígio e exploração que foram absorvidos pela força do imperialismo.

A discriminação racial foi uma estratégia usada pelas classes dominantes durante o escravismo, apesar de não ter sido “codificado e institucionalizado”. O fato de Moura considerar as particularidades do escravismo praticado e as relações estabelecidas pelo modo de produção - atreladas a uma ideologia racista -, para Bersani, conduz à premissa de que o racismo está na essência do capitalismo brasileiro.

Na obra de Caio Prado Júnior (2011), “Formação do Brasil contemporâneo: Colônia”, também é possível perceber que o Brasil foi constituído de forma vinculada ao comércio e não ao povoamento, o que refletiu em diversos âmbitos sociais. O Brasil colônia teve sua organização agrária a partir do latifúndio, do trabalho escravo e da monocultura e o país foi reduzido então à simples situação de produtor de alguns gêneros destinados ao comércio internacional.

As atividades mercantis da época foram estabelecidas devido à escravização de homens e mulheres negros e indígenas. A população indígena teve influência da educação jesuítica e contou com o estatuto dos índios, o que os afastou de certa forma da escravização nefasta. Mas os negros não receberam qualquer tipo de “proteção” e acabaram sendo incorporados compulsoriamente às condições autênticas de objetos para a satisfação dos objetivos mercantis. O homem e a mulher escravizados foram papéis centrais na colônia, mas ainda assim foram marginalizados nas relações construídas. Para Júnior, “o trabalho escravo nunca irá além do seu ponto de partida: o esforço físico constrangido; não educará o indivíduo, não preparará para um plano de vida mais elevado”. (apud, PRADO JÚNIOR, 2011 p.364)

Com base nessa análise, Bersani conclui que o estudo do racismo estrutural não pode ser feito de forma dissociada da compreensão do capitalismo brasileiro, uma vez que estão atrelados entre si. O racismo não está presente somente nas estruturas de opressão do Estado, mas também das relações constituídas a partir da ideologia socioeconômica fundamentada no escravismo colonial e que continua sendo reproduzida.

Nelson Werneck Sodré (1990), na obra “Capitalismo e Revolução Burguesa no Brasil” se propõe a apresentar uma análise dessa construção do capitalismo brasileiro. Para isso, o autor considera os modos de produção, a estrutura da colônia, o mercado de trabalho, o que ele chama de revolução burguesa no Brasil, além de estudar Vargas e sua relação com o desenvolvimento nacional.

Para Sodré, o escravismo não teria sido o modo de produção exclusivo no Brasil, já que ele considera o emprego do feudalismo em áreas secundárias. A tese de simultaneidade do escravismo e do feudalismo é considerada uma particularidade para o autor, o que dificulta

a importação de modelos de outros países para as análises do Brasil. As bases do sistema colonial são a terra, o capital e a força de trabalho. As ideologias coloniais são divididas entre a da metrópole (em que se incorpora a discriminação e o racismo), a da classe dominada e da classe média ou pequena burguesia (apud, PRADO JÚNIOR, 2011 p.187).

Com a república ocorre um crescimento gradativo e aniquilação de elementos presentes na colonização. O sistema colonial estava em crise e o escravismo passou a ser um problema, uma vez que a ascensão do capitalismo exigia a força de trabalho livre. Para Sodré, não houve aqui uma passagem do trabalho escravo para o livre, mas sim uma substituição daquele por este.

Tais considerações reforçam que o fim do trabalho escravo legalizado não foi uma manifestação de “benevolência” do Estado ou reconhecimento de um erro, mas sim uma necessidade imposta pela modernização. Assim, para Bersani (2018), é possível constatar que a existência e o término do trabalho escravo no Brasil estiveram totalmente relacionados ao capitalismo no país, bem como à exclusão social.

Para Sodré (1990), somente no século XIX o Brasil teve condições que viabilizaram o capitalismo e foi quando aconteceu a chamada Revolução Burguesa. A Crise de 1929 e a Revolução de 1930 contribuíram para que o capitalismo se consolidasse no país. Considerando o materialismo histórico dialético utilizado por Sodré, Bersani reitera a contribuição desse autor para a formulação de uma teoria do racismo estrutural brasileiro em que o capitalismo e a ideologia racista são indissociáveis.

Nesse sentido, Bersani (2018) aponta quatro constatações básicas que evidenciam a consolidação da ideologia racista no Brasil e suas manifestações, são elas: o escravismo colonial como modo de produção original; as variações das práticas escravistas ao longo da História do Brasil e a atuação dos Estados nessas mudanças (ex: Lei Eusébio de Queiroz); a economia colonial como sentido da colonização e a importância dos africanos trazidos como escravizados na formação da colônia; e o fato de que não houve qualquer projeto de inclusão, por parte do Estado dos africanos escravizados e seus dependentes com a anulação de sua identidade e sua exclusão social.

O Estado age sobre o racismo ou pela sua presença através de políticas segregacionistas, por exemplo, ou por sua ausência, já que não enfrentou a questão racial enraizada no país. O racismo também apresenta sua face institucional pela violência do Estado e da Polícia Militar contra a população negra e pela dificuldade do acesso ao poder e políticas públicas de qualidade.

O racismo corresponde a uma estrutura, mas não apenas no plano da consciência. Ele transcende o âmbito institucional pois está na essência da sociedade e é apropriado para manter, reproduzir e recriar desigualdades e privilégios. A forma com que se estabeleceu o capitalismo em países colonizados aumentou um processo de exclusão que já existia, segundo Denis de Oliveira (apud, BERSANI, 2018 p.193). Esse aumento se deu de forma extensiva (aumento do número de pessoas em exclusão social - democratização das senzalas) e de forma intensiva (intensificando mecanismos de exclusão - exclusão das senzalas) e as consequências desse aumento podem ser visualizadas atualmente. A perspectiva do racismo estrutural confere a possibilidade de se tratar o racismo pela raiz, pela sua essência e não somente pela forma como ele se mostra.

Para Bersani (2018), o racismo institucional se apresenta como uma possibilidade para leitura dessa forma de opressão, mas que se limita ao plano das instituições. O autor considera importante entender que as instituições têm práticas racistas, mas também questionar se essa forma de opressão transcende o viés institucional. O racismo, no Brasil, se encontra nas relações sociais, econômicas, políticas e culturais. Esse fenômeno está no plano da consciência e da inconsciência.

Essa capacidade do racismo de se manifestar tanto no consciente quanto no inconsciente pode ser observada desde o processo de colonização do Brasil, não se limitando, dessa forma, ao âmbito urbano. Neste sentido, Maria Aparecida Moraes e Silva (2016) se propõe a compreender como os marcadores raciais ajudam a explicar a permanência da exploração, vulnerabilidade e precariedade que atinge os trabalhadores rurais no Brasil.

Para a autora e alguns outros autores pós-coloniais, a modernidade começou com a negação do outro que acabou sendo usada como justificativa para dominação dos corpos dos “outros”, os não brancos. Houve então uma negação da língua, da cultura, da história e uma redução do sujeito à mercadoria, o que influenciou no processo colonizador marcado pela raça e que se perpetua até hoje. A internalização dessa negação operou-se por meio da violência, da escravidão e da servidão (SILVA, 2016 p.142).

Silva (2016) se propõe a mostrar como formas de ação da negação do “outro” se manifestam em alguns fatores que constituem o trabalho rural. Em São Paulo, por exemplo, a partir de 1950, houve um aumento na produção de cana de açúcar, fazendo com que muitas pessoas saíssem de suas terras para trabalharem nos canaviais paulistas, deixando muitas vezes suas famílias para trás. O trabalho nos canaviais é caracterizado pela precariedade, insalubridade e vulnerabilidade. Mesmo que esse tipo de trabalho não se enquadre na

definição de trabalho escravo da ONU (2016), ele pode guardar traços que remetem ao sistema escravista, sendo justamente essa questão que esta pesquisa pretende investigar.

A partir dessas considerações, é possível concluir que o racismo não se manifesta de forma isolada. Ele se relaciona constantemente com outras armas ideológicas de dominação e não está limitado ao âmbito institucional. Não se trata somente de um fenômeno ideológico e também não se restringe à realidade social seja ela rural ou urbana. É necessário compreender o dinamismo do racismo que se mostra indissociável do capitalismo, desde sua origem até os dias atuais. O problema continua sendo o mesmo: esses dois sistemas se relacionam, se reconfiguram e se adaptam constantemente e os impactos são sentidos com mais força por aqueles que, a partir da raça, classe ou gênero, ainda são considerados inferiores.

CAPÍTULO 3. SENHORES, ESCRAVOS E AS RELAÇÕES DE TRABALHO EM PARACATU

Neste capítulo, buscamos entender se existe uma ligação entre os conceitos até aqui desenvolvidos e as relações de trabalho rurais contemporâneas no município de Paracatu. Esta análise é feita considerando as tentativas de modernização tanto da produção quanto das formas de contratação, como no caso dos Condomínios de Trabalhadores Rurais, e como elas são estabelecidas no cenário atual, principalmente na região de Paracatu. Será feito um resgate histórico do município e também uma análise do cenário econômico, que envolve não só o setor agrícola, mas também a exploração aurífera em massa e os conflitos socioambientais gerados pela expansão da produção. O objetivo aqui é analisar as denúncias feitas de trabalho escravo ilegal e a partir delas tentar identificar a existência de “brechas” jurídicas e estereótipos que podem ser utilizadas pelos empregadores para buscar inserir essa prática criminosa na legalidade.

Uma parte da pesquisa foi desenvolvida de maneira documental e envolveu a análise das Listas Sujas de Empregadores que foram acusadas de trabalho escravo, bem como de relatórios de processos judiciais enquadrados em “trabalho análogo ao escravo” disponibilizados pelo poder público. Além disso, foi feita uma análise do conteúdo de documentários sobre trabalho escravo e entrevistas com representantes do Ministério Público do Trabalho (MPT), um representante da comunidade quilombola do São Domingos, trabalhadores e ex-trabalhadores de lavouras da região de Paracatu e com representantes de entidades empenhadas no combate ao trabalho escravo.

O objetivo das entrevistas é compreender como funcionam os trabalhos nas lavouras, antes e após as denúncias. Além disso, pretende-se ter uma perspectiva mais ampla sobre os conflitos socioambientais na região, sua relação com o racismo estrutural, bem como os posicionamentos, do poder público, jurídico, das empresas e da comunidade local organizada, frente a estes conflitos.

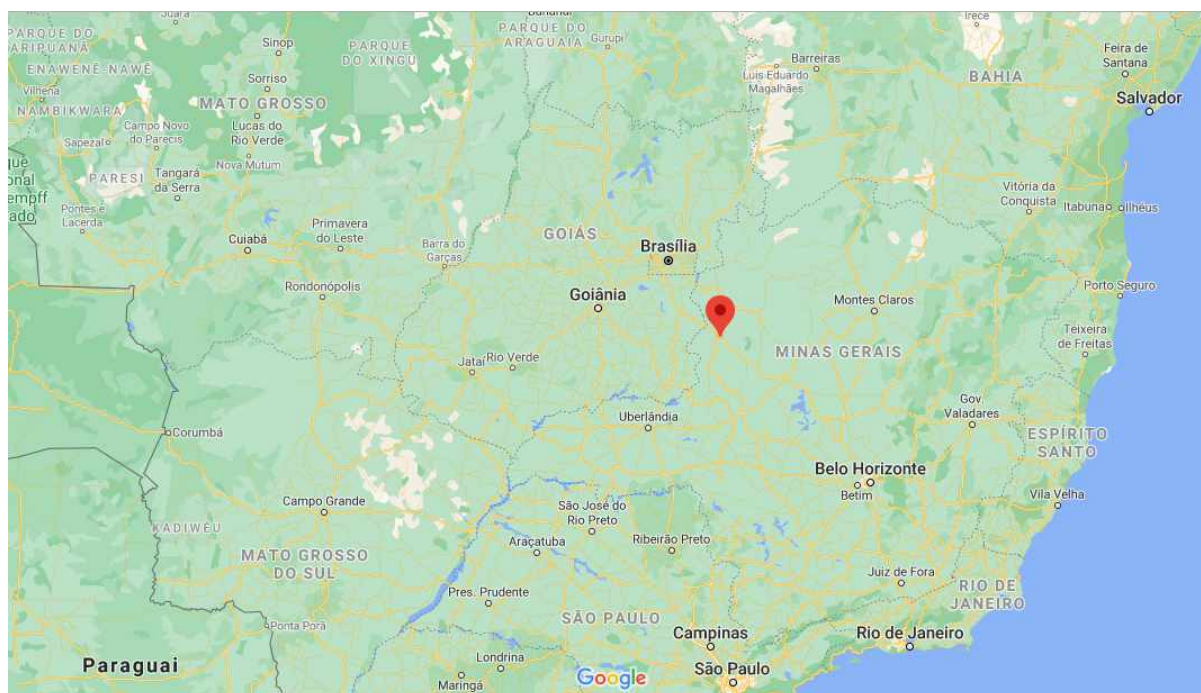
As questões de pesquisa serão diferentes para estes três grupos e serão aplicadas a partir da entrevista semi-estruturada (LAKATOS, MARCONI, 2003), que consiste em seguir um roteiro prévio de perguntas com possibilidade de certas adequações que se fizerem necessárias. Essas entrevistas serão gravadas, uma vez que aspectos como o tom de voz, alguma demonstração de emoção podem influenciar na análise dos dados que serão transcritos posteriormente. No caso das entrevistas com os trabalhadores e ex-trabalhadores as questões de pesquisa serão voltadas para uma melhor compreensão do dia a dia nas

lavouras de cana e milho, envolvendo desde questões contratuais como carteira assinada, data de contratação, forma de recrutamento, entre outras, até questões mais específicas como situação do transporte, carga horária, atividades desempenhadas.

3.1 Paracatu, a Cidade do ouro

Para compreender melhor o contexto das denúncias de trabalho análogo ao de escravo analisadas aqui, faz-se necessário um resgate histórico sobre a cidade de Paracatu e seu contexto econômico atual. Na virada do século XVI para o XVII, Paracatu, localizada no noroeste de Minas Gerais, ainda era vista somente como uma passagem de expedições que procuravam indígenas na região no período do bandeirantismo (apud GAMA, 2015 p.41). Já no século XVIII, no ciclo do ouro, Paracatu passou a ser considerada uma das grandes economias da colônia (apud GAMA, 2015 p.42). Isso ocorreu devido às minas que foram descobertas somente meio século depois do início da extração de minerais em outras regiões do Estado.

Figura 3 - Localização de Paracatu



Fonte: Google Maps⁶

⁶ Disponível em:

<<https://www.google.com/maps/place/Paracatu,+MG,+38600-000/@-17.7167114,-48.9836014,6z/data=!4m5!3m4!1s0x94a84a65adae8fcd:0x82271983683e0f1818m2!3d-17.2174562!4d-46.8723064>> Acesso em: 28/02/2021

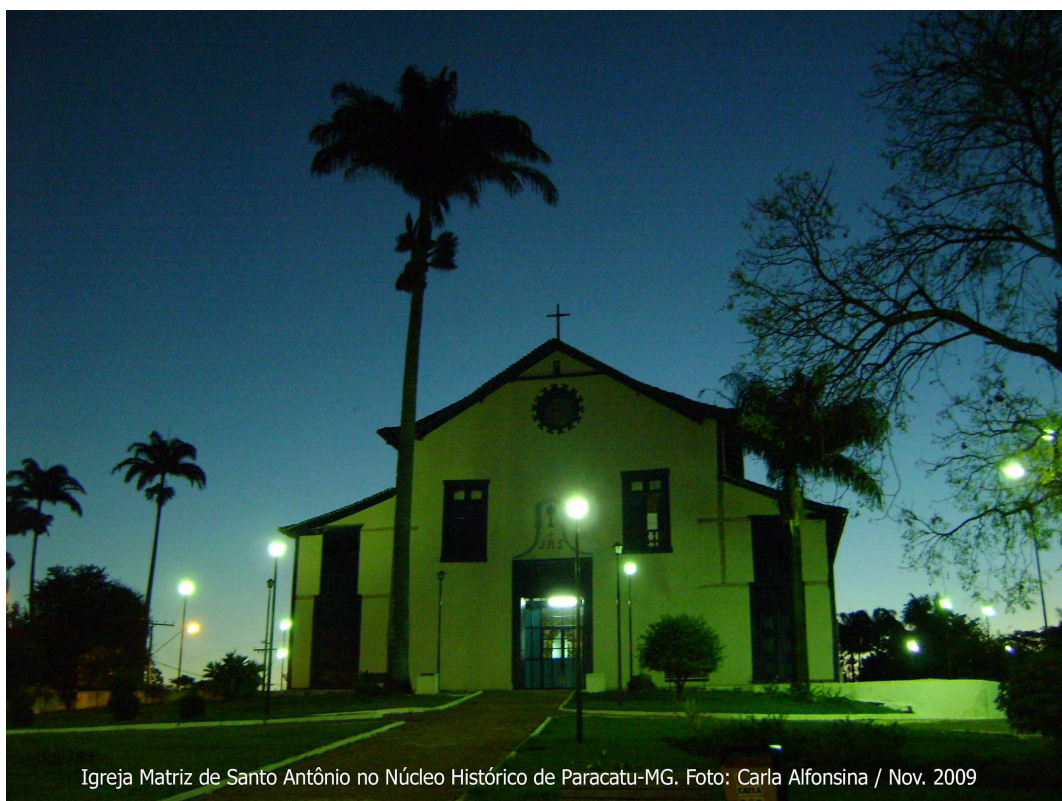
A primeira menção sobre Paracatu foi feita em 1603, mas, bem antes disso haviam tribos indígenas que viviam nos sertões paracatuenses. Inicialmente, o nome dado à cidade foi Arraial de São Luiz e Sant'Anna das Minas do Paracatu. Depois, por volta de (1798), foi nomeada como Villa de Paracatu do Príncipe (GAMA, 2015 p.84). Apesar de ter sido considerada uma encruzilhada comercial nos séculos anteriores, durante os séculos XIX e XX, a cidade entra em decadência econômica devido à sua distância do litoral e de outros centros auríferos. Nesse momento, a então Villa passou a ser considerada como “eterna prisioneira das distâncias silenciosas” (apud GAMA, 2015 p.9).

Porém, é a imagem dos tempos de fartura do século XVIII que são reforçadas pela historiografia até hoje. O núcleo histórico da cidade, que representa essa riqueza colonial, foi tombado pelo Instituto de Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN) e é colocado nesse dossiê como responsável pelo povoamento do sertão do Brasil, antes da construção de Brasília. De acordo com o IPHAN, a importância da cidade está diretamente ligada à extração do ouro, o grande propulsor do processo de ocupação do interior do Brasil. Além disso, o Instituto reitera que a localização do município é estratégica, por se tratar de um ponto de convergência dos diversos caminhos entre o litoral e os sertões.

O centro histórico da cidade é composto por casarões e igrejas pertencentes ao período Clássico do barroco. O português João de Melo Franco chegou a Paracatu em 1757 e morou na primeira casa de alvenaria da cidade. João, trisavô de Afonso Arinos, era o dono de uma das maiores fazendas da região de Paracatu (Fazenda do Fundão).

O Largo da Matriz e a igreja de Santo Antônio levaram mais de 50 anos para serem construídos. A igreja ficou pronta no ano de 1746 e hoje é uma edificação tombada pelo patrimônio histórico, cujo altar foi trazido da igreja do Santana. Do lado esquerdo da catedral estão as Palmeiras Imperiais que eram plantadas pelo major Demóstenes Roriz a cada vez que lhe nascia um filho, foram plantadas oito, mas só restaram cinco⁷.

⁷ Disponível em <<https://paracatumemoria.wordpress.com/paracatu/historia-da-cidade/>> Acesso em 28 de fevereiro de 2021.

Figura 4 - Matriz de Santo Antônio

Fonte: Arquivo Público Municipal de Paracatu⁸

De acordo com o Arquivo Público Municipal de Paracatu, como anexo da igreja, também foi construída a sede do Tribunal do Santo Ofício (instituição era formada pelos tribunais da Igreja Católica que perseguiram, julgavam e puniam pessoas acusadas de se desviar de suas normas de conduta). Os escravos, além de precisarem obedecer à rigorosa disciplina, eram obrigados a guardar segredo do que se fazia, principalmente com referência às masmorras onde muita gente foi torturada, com a presença do Padre Francisco de Moura Brochado. A sede foi demolida em 1772, por ordem do Marquês de Pombal, fazendo com que não restassem vestígios de sua existência ali.

Já a Igreja do Rosário, outra grande obra arquitetônica da cidade, recebeu esse nome por ser a igreja dos pretos como o rosário de sofrimento dos anos de escravidão da população negra. A edificação foi construída em 1744, consagrada à Nossa Senhora do Rosário. A igreja pode ser vista entre becos de pedra, complementando a grande obra arquitetônica que é o Largo do Rosário.

⁸ Disponível em <<https://paracatumemoria.wordpress.com/paracatu/nossa-historia/>> Acesso em 28 de fevereiro de 2021

Figura 5 - Igreja do Rosário

Fonte: Google Imagens⁹

Toda essa arquitetura foi construída próxima ao Córrego do Ouro, onde as extrações de minerais preciosos aconteciam de forma massiva por muitos anos. Neste córrego, escravos de ombros nus faiscavam revolvendo o leito rio, em busca de ouro que enriquecia os senhores e as coroas portuguesa e britânica. Segundo documentos disponibilizados no site da cidade, por várias vezes o sangue escravo misturou-se com as águas do córrego rico, descendo das costas lanhadas dos negros, rasgadas pelas chibatas dos feitores.

Na cidade ainda resistem algumas comunidades de remanescentes quilombolas. A maior delas é o São Domingos, localizada a pouco mais de 3 km de distância de Paracatu, que guarda a tradição e memória viva de seu povo há mais de 200 anos. A comunidade foi reconhecida como quilombo pela Fundação Cultural Palmares em 2004 e possui cerca de 300 casas, a maioria delas pertencentes aos descendentes dos escravos explorados no garimpo e na agricultura que decidiram permanecer na região.

Ainda de acordo com documentos disponíveis no site da cidade, na época do garimpo, mais especificamente no ano de 1800, Paracatu contava com um total de 2937 pessoas, sendo: 266 brancos, 1206 “mulatos” livres, 25 “mulatos” cativos, 824 pretos livres e 796

⁹ Disponível em

<https://www.google.com.br/search?q=paracatu+mg&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwj5scya_4ndAhWCTZAKHTz6AQ0Q_AUICygC&biw=1517&bih=701> Acesso em 01 de março de 2021

pretos cativos. Em 1799 foi instalada a primeira Câmara Municipal o que demonstrava uma certa emancipação política do, até então, maior município da Província de Minas Gerais. Em 9 de março de 1840, Paracatu foi elevado à categoria de cidade.

No livro *Os Negros de Paracatu*, Marcos Spagnuolo de Souza e Eleusa Gomes de Oliveira (2009) trazem depoimentos de homens e mulheres negras que contam partes marcantes de suas vidas e suas visões de como é ser negro em Paracatu. A obra é importante, pois registra memórias que fazem parte da história da cidade e mostra a relação dos entrevistados com a comunidade quilombola São Domingos, com o garimpo, com as fazendas e outras questões abordadas aqui. Porém, cabe ressaltar que em alguns momentos da introdução do livro os autores trazem uma visão exotizada dos entrevistados, o que não será reproduzido aqui. A proposta do livro gira em torno de “dar voz” aos negros da cidade, que, em sua maioria, continuam em situação de vulnerabilidade econômica.

Um dos entrevistados é Severino de Carmo Alves, nascido em 8 de dezembro de 1939 no largo do Santana em Paracatu. Seus pais eram Heleno Alves Meireles e Maria Pereira Meireles, trabalhadores rurais e analfabetos. Seus avós eram os escravos Gabriel e Camila que trabalhavam na fazenda dos Meireles. O entrevistado estudou até o quarto ano, quando teve que sair para trabalhar como servente de pedreiro e só voltou para a escola com 28 anos. No ano da entrevista, 2001, seu trabalho era comandar uma escola de futebol, financiada por pequenos empresários, para alunos da periferia: Chapadinha, Vila São João Evangelista e Alto do Açude. Em relação ao garimpo, a maior atividade econômica da cidade no século XVIII, Severino relata que,

Eu nunca quis tirar ouro, porque o garimpo me lembrava a escravidão e então nunca entrei em um córrego para tirar ouro. Ainda hoje existe escravidão. Existe escravidão da mente; muitas pessoas não conseguem se libertar dessa escravidão, pois a mente delas continuam escravas dos patrões. [...] O preto ganha menos que o branco, se precisar de alguém para fazer força ou empurrar um carro, eles lembram logo do preto, que é aquele que sabe fazer força.[...] No Brasil só existem duas classes sociais, a dos escravos e a dos senhores. (SOUZA, 2009 p. 57)

Essa força que empregadores buscam em seus funcionários, conforme abordado no Capítulo 1, era um dos principais critérios para selecionar escravos quando essa prática da escravidão era legalizada. Porém, mesmo após a abolição da escravatura, a contratação

baseada na força física continua existindo. Como afirma Severino, são os negros que são destinados com mais facilidade aos trabalhos braçais e isso não era diferente em se tratando do garimpo.

De acordo com o professor e pesquisador Márcio Santos¹⁰, durante o período do garimpo, no século XVIII, esta era a forma de produção mais avançada, baseada no trabalho escravo e na utilização de materiais rudimentares como o caixote e a bateia para a concentração de minério. Foi esse sistema de garimpagem o responsável pela riqueza da antiga Vila do Paracatu do Príncipe, até o esgotamento do ouro e a decadência da vila. A partir desse momento, as grandes fazendas de criação de gado tornaram-se a maior força econômica concentradas em poucas mãos, mas o garimpo continuou existindo para os negros como forma de subsistência.

Essas pessoas permaneceram nas margens do Morro do Ouro e assim nasceram os bairros negros Santana, Arraial D'Angola e o povoado São Domingos, hoje reconhecido como quilombo. Após o rompimento do vínculo com os chamados “donos de garimpo”, a população pobre de Paracatu teve o garimpo tradicional, sem a utilização de mercúrio, como forma de sobrevivência que durou do século XVIII até a década de 1980, quando o garimpo passou a ser proibido. Nesse sentido, é possível observar que, assim como a escravidão, o fim do primeiro ciclo do ouro também foi importante para criar uma população negra livre, mas com limitações sociais e econômicas, sem políticas de inserção na sociedade de classes.

Sobre o bairro Arraial D'Angola, resgatamos o depoimento de José Alves Meireles, nascido em 3 de setembro de 1926, irmão de Severino, cujo depoimento foi apresentado logo acima, e, portanto, também descendente de escravos. O entrevistado sempre trabalhou como carpinteiro para sustentar seus nove filhos e suas duas esposas que morreram. Em seu relato, publicado no livro *Os Negros de Paracatu* José conta que,

O meu pai nunca me contou a respeito da escravidão, era só minha avó Camila que me contava alguma coisa. Ela falou comigo que os escravos sofriam muito aqui em Paracatu e que o pessoal tinha uma roda de bater e uma roda de enforcar. Hoje existe um bairro aqui em Paracatu chamado Arraial d'Angola e lá existia um curral que vendia escravos que vinham da Angola, assim me contava a vovó. Eles prendiam os escravos no curral e ali eles eram

¹⁰ Disponível em: < <https://paracatu.com/o-garimpo-artesanal-em-paracatu/> > Acesso em: 20 de dezembro de 2021

vendidos. Vovó falava que o pessoal descia com os escravos pelo Beco Saliduvina e depois Beco da Intendência, atravessavam o Córrego Pobre, subiam beirando o Córrego Balieiro e quando chegavam mais em cima, eles executavam os escravos. Ali era onde ficava a roda de bater e a roda de enforcar. Eu cheguei a ver neste local os esteios e as estacas fincadas. Ainda existe aqui em Paracatu muitas fazendas com lugares para bater e amarrar escravos.” (SOUZA, 2009 p.)

A partir de depoimentos como esse, é possível identificar o quanto a escravidão se tornou algo fundamental na construção de Paracatu enquanto cidade. Desde a questão territorial, em que alguns bairros são delimitados e nomeados a partir da exploração da mão de obra escrava em suas proximidades, até a memória passada de geração em geração, em que as histórias muitas vezes são atravessadas por relatos terríveis como o que dona Camila contou para José.

Em relação ao funcionamento do garimpo que existiu devido à exploração da mão de obra escrava, ainda de acordo com Márcio Santos, nessa época não havia abastecimento de água na região. O abastecimento só foi implantado em 1958, exceto por alguns chafarizes no centro da cidade. Por esse motivo, o garimpo artesanal não poluía as águas, mas se “harmonizava” com outras atividades alternativas ao garimpo como o trabalho de lavadeiras, que dividiam espaço com garimpeiros e garimpeiras no Córrego Rico.

Figura 6 - Chafariz no centro histórico de Paracatu



Fonte: Site *Outros Relatos*¹¹

Sobre a vida que existia no Córrego, Cristina Coutrim dos Reis, nascida em 24 de julho de 1939 e moradora do São Domingos, em seu depoimento para o livro *Os Negros de Paracatu* relata que,

A respeito da minha infância foi muito trabalho, e a ainda era a lavoura e o garimpo. A gente trabalhava na bateia e no caixote. O garimpo era um serviço que a gente até distraía e o córrego era outro, era um córrego limpo e bonito e isso também acabou. O córrego tinha muito peixe, tinha poções e a água era branquinha e limpa. A água era tão limpa que a gente tirava a água para beber do córrego. Lembro até hoje que nos domingos e feriados, descia do São Domingos aquela turma de meninada para tomar banho e pescar no córrego. Hoje o córrego acabou, não

¹¹ Disponível em <<https://outrosrelatos.com.br/paracatu/aproveite-o-centro-historico-de-paracatu/>> Acesso em: 01 de março de 2021

mais existe água, estão jogando esgoto da cidade no córrego, eles mataram o córrego. (SOUZA, 2009 p.115)

Figura 7 - Garimpeira no Córrego Rico



Fonte: Arquivo Público de Paracatu.¹²

O garimpo não existe mais no Córrego do Ouro, que ainda corre, mas é raso e poluído. Paracatu agora se destaca pela produção moderna de ouro, de grãos e pela pecuária. Além do ouro, a cidade conta com reservas de calcário, zinco e chumbo. Porém, ainda existem relatos de pessoas que arriscam suas vidas para tentar garimpar manualmente em áreas que pertencem às mineradoras.

¹² Foto de Otto Dornfield (1938). Disponível em <https://paracatu.com/o-garimpo-artesanal-em-paracatu/>

De acordo com uma reportagem do Jornal Estadão¹³, em 2016 Lucimar Justo, de 44 anos, e Ezequiel, de 25, entraram dentro de uma tubulação chamada de manilha e passaram mal na área da mineradora Kinross Gold Corporation. Os dois chegaram a ser resgatados pelo corpo de bombeiros, mas Lucimar não resistiu, pois foi intoxicado pelos rejeitos da líder em produção aurífera na cidade. A mãe de Lucimar conta que ele já trabalhou em carvoeira e de “boia-fria”, mas nos últimos tempos ele ia pro “rejeito”.

Outras pessoas já morreram de maneira parecida, mas, segundo a delegada Thaís Regina, responsável pela investigação da morte de Lucimar, os garimpeiros cometeram “uma irregularidade, para não dizer um ato ilícito” e afirma que o garimpo ilegal “É uma questão cultural de parte da população, de não aceitar essa concessão (dada pelo governo à mineradora).” Já a empresa, se limita a afirmar que existem placas informando o risco de morte no local.

No artigo *A lógica destrutiva da mineração em Paracatu*, Frederico Daia Firmiano faz um resgate histórico sobre a mineração no Brasil e uma análise crítica sobre esse processo produtivo na cidade. De acordo com o autor, a mineração no Brasil ocupou e ainda ocupa uma importante posição na economia nacional, além de ter sido essencial para o processo de acumulação primitiva baseado no trabalho escravo e servil. Quando a maturidade do desenvolvimento capitalista foi alcançada no Brasil, o complexo extrativo industrial voltou a se destacar, agora em um contexto de ascensão do neodesenvolvimentismo.

Para Osório (2012), essa configuração potencializou o processo de reprimarização da pauta de exportações baseado em *commodities*. Porém, para o autor, o contexto de liberalização da economia brasileira no seio da mundialização do capital, reiterada pelo neodesenvolvimentismo, a condenou à servidão financeira e deixada a mercê do capital transnacional e a mineração faz parte disso (apud, FIRMIANO, 2020 p.47).

De acordo com Milanez (2014), a participação da mineração nas exportações brasileiras em 2006 saltou de 7% para 13%. Além do arranjo neodesenvolvimentista e da reprimarização da economia nacional, esse aumento foi influenciado pela demanda de mercados asiáticos, principalmente pela China, que também foi responsável por 70% dos minérios exportados para o Brasil (apud, FIRMIANO, 2020 p.51). O aporte de recursos do BNDES foi importante para esse aumento. Segundo a estimativa de Tautz e Siston et al.

¹³ Disponível em: <<https://infograficos.estadao.com.br/especiais/novas-veredas/mineracao>> Acesso em 20 de dezembro de 2020.

(2010), entre 2006 e 2009, cerca de 60% dos recursos do banco foram utilizados para financiar a indústria intensiva em natureza.

O Estado de Minas Gerais é o mais importante minerador do país, sendo responsável por cerca de 53% da produção nacional de minerais metálicos e 29% de minérios em geral, com extração aproximada de 180 milhões de toneladas de minério de ferro por ano em mais de 400 municípios. De acordo com o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), em 2014, o Estado foi responsável por 55,7% das exportações de ouro do total nacional. Nesse mesmo ano, a Kinross Brasil Mineração foi a terceira empresa no ranking de comercialização de minerais com 3,8% de participação no valor total de comercialização de ouro e prata primários (apud, FIRMIANO, 2020 p.52).

Segundo Santos (2012) o município de Paracatu, nos últimos anos, tem se projetado nacional e internacionalmente pela intensa produção mineral e, principalmente, pelos conflitos socioambientais, degradação social do trabalho e da natureza e pelos impactos decorrentes da extração e processamento de ouro. A vegetação da região é típica, com abundância de recursos hídricos, necessários para a mineração e o agronegócio, sendo o Rio Paracatu o mais importante destes. O território do município é o terceiro maior do estado de Minas Gerais (apud, FIRMIANO, 2020 p.53)

O local também apresenta a maior área de cerrado irrigado da América Latina: são mais de 40 mil hectares de produção mecanizada em larga escala e intensiva. Além do crescimento do agronegócio da cana-de-açúcar, são desenvolvidos projetos de irrigação, melhoramento genético, monitoramento computadorizado de rebanho leiteiro, produção de milho, feijão e soja. O município, em 2012, também contava com oito projetos de assentamento rural de reforma agrária onde vivem 195 famílias, que produzem alimentos diversificados, com destaque para a Associação do Projeto de Assentamento do Jambreiro (APAJ). (apud, FIRMIANO, 2020 p.53)

Para Firmiano,

O desenvolvimento das atividades do agronegócio, da agricultura familiar, da mineração e, ao mesmo tempo, a sobrevivência de comunidades rurais e povos quilombolas, especialmente Família dos Amaros, Machadinho e São Domingos, registra o modo como Paracatu acompanhou o longo processo de ascensão e decadência do capital, nos termos expostos por István Mészáros (2009), como alvorada da civilização, e como crepúsculo da barbárie, no atual estágio da crise estrutural do capital. Assim, o

município constituiu-se no processo de alargamento da escala de contradições abertas pela relação-capital que hoje, revela-se entre outros, nos inúmeros conflitos socioambientais e nos impactos sobre a saúde humana e a natureza (FIRMIANO, 2020 p.55).

A Kinross, uma das principais responsáveis pelos conflitos territoriais na cidade, atua em Paracatu, no Chile, nos Estados Unidos, Canadá, Rússia, Gana e Maurítânia. A atividade de mineração é a maior responsável pelo comércio bilateral entre Canadá e o continente africano, representando 23% das importações canadenses. Segundo Bhushan (2013), o sistema de avaliação de governança criado pela Fundação Mo Ibrahim para a África mede o desenvolvimento humano, participação e direitos humanos, segurança e estado de direito e oportunidades econômicas sustentáveis (FIRMIANO, 2020 p.56).

De acordo com esse sistema, as empresas canadenses se instalam nos países com os menores índices. A República Democrática do Congo sofreu uma das piores crises humanitárias do século XX. Biney (2012) destaca que 85 empresas de capital transnacional contribuíram para a devastação do país, entre elas está a Kinross. Ou seja, os problemas decorrentes do aumento da produção aurífera que acontece em Paracatu não são consequências isoladas da mineradora, pelo contrário, é possível observar que faz parte do seu sistema produtivo (apud, FIRMIANO, 2020 p.56).

Para a Pastoral da Terra, os conflitos territoriais em Paracatu-MG envolvem comunidades quilombolas como Família dos Amaros, Machadinho e São Domingos e quase 85 mil habitantes. Em 2014 foram registrados conflitos por água envolvendo a mineradora Kinross (apud, FIRMIANO, 2020 p.57).

A Família dos Amaros sofre com conflitos territoriais relacionados ao ouro antes mesmo da instalação da mineradora que piorou ainda mais a situação. No livro *Os Negros de Paracatu*, Honório Coelho Guimarães, nascido em 30 de setembro de 1930, relata que,

A Fazenda dos Amaros era do meu tataravô e nós fomos herdando, mas o Maximiano acabou entrando lá e tomou conta de tudo. Toda a nossa família passou a trabalhar na fazenda, pagando renda para o Prisco, filho de Maximiano. Lá tinha muito ouro e Maximiano não deixou a gente tirar ouro de caixotinho (garimpo feito através de caixotes). [...] Era uma fazenda muito grande, mas perdemos toda a fazenda de cento e oitenta e dois alqueirões, sendo que tudo hoje é de Pedrinho, Dona Vera, Vasco Praça, Antônio, Augusto Teixeira e nós ficamos sem nada. Lá na fazenda

até hoje tem ouro e é ouro que nunca vai acabar, de tanto que tem. A Rio Paracatu Mineração (que foi comprada pela mineradora canadense Kinross) quis comprar, mas eles, os atuais donos, não possuem precedência do terreno. Nós temos a escritura do terreno, é manuscrita, mas ninguém sabe ler o que está escrito na escritura. Toda a demanda da fazenda já passou pelas mãos de muitos advogados, mas nenhum deles conseguiu resolver, porque eles chegavam dinheiro nos advogados. (SOUZA, 2009 p. 24).

Vasco Praça, citado por Honório como um dos “donos” da fazenda, é pai do ex-prefeito de Paracatu, Vasco Praça Filho, que também foi presidente da Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu (Coopervap) e atualmente é presidente da Cemil, que hoje conta com mais de 7 mil produtores de leite associados¹⁴. Essa relação entre os setores públicos e privados é algo recorrente, principalmente se tratando de questões territoriais. No decorrer do capítulo, outras situações parecidas serão analisadas.

Além dos conflitos com a Família dos Amaros, existem problemas também em outras comunidades próximas à mineradora. Aparecida Duarte estudou a comunidade de Santa Rita que existe desde 1744 e que em 2009 tinha uma população de 428 pessoas. A comunidade fica localizada a 15 quilômetros de Paracatu e abaixo da represa de rejeitos da Kinross. De acordo com a autora, o avanço da mineração produziu uma perda de controle do território devido à constante venda de propriedades para a empresa. “Os moradores se sentem pressionados a vender suas propriedades pelo estranhamento com o ambiente modificado, a impotência frente a empresa, o abandono do poder público e pela falta de perspectiva.”. (apud, FIRMIANO, 2020 p.57)

A barragem de rejeitos, mostrada na imagem abaixo, tem 750 hectares de superfície contidos por um maciço de terras de 4 quilômetros de extensão com 82 metros de altura. Foram feitas análises da água em 2001 e encontrado uma alta concentração de cianeto, cobre e chumbo. Em 2008 foi encontrado mercúrio, chumbo, cádmio e arsênio. (DUARTE, 2009). A pesquisa junto à comunidade apontou também que a produção da mineradora gerou: êxodo rural; perda de efluentes como a Lagoa de Santo Antônio e o Ribeirão Santa Rita; redução da biodiversidade; redução do território; e perda de qualidade de vida.

¹⁴ Disponível em <<https://www.cemil.com.br/historia>> Acesso em: 15 de dezembro de 2020

Figura 8 - Barragem de rejeitos da Kinross



Fonte: Observatório de Mineração¹⁵

Márcio José dos Santos (2012) se propõe a entender os conflitos socioambientais trazidos pela mineração nos povoados do município: São Sebastião; Lagoa e Cunha; São Domingos, território quilombola reconhecido pela Fundação Cultural Palmares; Cerca; Porto do Pontal; Machadinho e Família dos Amaros. De acordo com a pesquisa de Duarte (2009), os territórios dessas comunidades e povos tem sido objeto do avanço do complexo industrial mineral, expansão da lavra, uso do território como área de servidão da mina da Kinross, ou da extração de terra para alteamento da barragem de rejeitos, que chegou a expulsar mais de 171 das famílias dos Amaros. Isso é feito através da pressão para compra de terras para implementação de uma nova barragem de rejeitos, eliminando as condições de produção da agricultura de subsistência, por meio de métodos próprios da “acumulação primitiva”, além de ameaças e atentados que já levaram a morte de duas pessoas no conflito envolvendo o Quilombo Machadinho (apud, FIRMIANO, 2020 p.58).

Santos (2012) também destaca um crescimento no âmbito do trabalho rural a partir da década de 1980 com investimentos do Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO), Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (PROCEDER) e do Projeto de Colonização Paracatu Entre Riberios (PCPER). Esses programas exigiram uma qualificação profissional da força de trabalho disponível, o

¹⁵ Disponível em

<<https://observatoriodaminerao.com.br/maior-barragem-do-brasil-60-vezes-a-de-brumadinho-e-alvo-de-investigacao-exploracao-de-ouro-da-kinross-em-mg-deve-acabar-em-2030/>> Acesso em: 01 de março de 2021

que fez com que trabalhadores sem qualificação fossem expulsos do campo, deslocando-se para a periferia da cidade e para atividades do garimpo (apud, FIRMIANO, 2020 p.58).

A partir das pesquisas apresentadas até aqui, é possível observar que a expansão do agronegócio e da extração de ouro reforçam a subordinação da reprodução social às necessidades do capitalismo e da acumulação primitiva. Isso é feito à medida em que as relações sociais de produção se tornam ainda mais destrutivas e prejudiciais para aqueles que estão em desvantagens em conflitos como os socioambientais vividos em Paracatu.

Esse desenvolvimento das atividades que dependem de recursos naturais, como a agricultura e mineração, influencia nas relações de trabalho hoje. Nas regiões onde a geografia permite uma mecanização, há uma diminuição no número de trabalhadores em situação análoga à de escravo, uma vez que atividades braçais são substituídas com mais facilidade por maquinários. Nesse sentido, um fiscal do MPT entrevistado nesta pesquisa afirma que:

Quando a colheita é mecanizada, não se observa o trabalho escravo. Então, quando o empregador pode mecanizar, ele mecaniza, aumenta a lucratividade e fica livre do risco de ser autuado com a prática ilegal de trabalho escravo. A questão é que em determinadas regiões em que o relevo é mais complicado e não existe condição de mecanizar, há necessidade de mão de obra maciça. Então aí ocorre a propensão à utilização de trabalho escravo. Na colheita de café, por exemplo, os empregadores precisam de muita mão de obra em épocas específicas. Então trazem pessoas de fora. No caso do café, por exemplo, considera-se que a mecanização estraga um pouco a qualidade do produto, então as vezes o empregador não mecaniza por causa disto.

Ou seja, tanto na mineração quanto na agricultura, a propensão ao trabalho escravo varia de acordo com as condições do local. No caso de Paracatu, pela questão geográfica e os inúmeros investimentos nestes setores, houve uma mecanização intensa, que fez com que o trabalho degradante perdesse espaço. Porém, estes esforços não foram o suficiente para a erradicação dessa prática, considerando as denúncias recentes de trabalho escravo na cidade, conforme trataremos no decorrer deste capítulo.

O projeto de expansão da mineradora ampliou a utilização de água do rio Paracatu, além da captação de um grande volume de água de córregos da bacia do Rio São Francisco. (SOUZA, et al., 2009). Além disso, desde 2010, todos os dias às 16h explosivos são

detonados em 180 diferentes pontos, liberando mais de 180 mil toneladas de rocha. Estima-se que até 2040, data prevista para o esgotamento da mina do ouro, a área terá mais de 200 metros de profundidade.

Ainda de acordo com Márcio José dos Santos o município de Paracatu tem mais de 170 mil hectares degradados pelo uso de substâncias químicas como cianeto, segundo uma pesquisa realizada pela Fundação João Pinheiro em 2011. A mesma pesquisa aponta uma incidência de óbitos ligados a enfermidades com sintomas considerados anormais em exames clínicos e laboratoriais, tendo atingido 19,4% em 2009, porém, não há comprovação de relação com as atividades de mineração. (Fundação João Pinheiro citada por Santos, 2012, p.53-54). Há que se indagar, entretanto, se estes óbitos são de vidas que “importam”, ou seja, se os indivíduos que morrem são, consideradas, pelos detentores do poder, pessoas humanas.

Além disso, o Zoneamento Ecológico Econômico do estado de Minas Gerais indica o comprometimento total da água da superfície de Paracatu. (apud, FIRMIANO, 2020 p.60). O médico e cientista Sergio Ulhoa Dani¹⁶ afirma que a superfície desnuda da mina e seus rejeitos estão sujeitos à liberação de diversos compostos de arsênio inorgânico na forma de partículas, gases e solutos finos no meio ambiente. De acordo com o médico, uma dose de 1mg de arsênio inorgânico é capaz de bloquear a respiração celular, que leva a morte aguda. Concentrações menores desse composto podem prejudicar a fauna e a flora, além de causar doenças nos humanos como câncer, abortos, doenças cardiovasculares, diabetes, entre outras (apud, FIRMIANO, 2020 p.61).

Para o autor, é possível estabelecer uma relação entre o aumento de determinadas doenças na cidade e a expansão das atividades de mineração. Um dos motivos para esta conclusão é o fato de que muitos pacientes com câncer, desde 2007, entraram com ações contra a Kinross. Porém, a ação foi suspensa sem conclusões efetivas.

Além disso, de acordo com uma reportagem do site Paracatu Net de 2012, a água da comunidade São Domingos é proveniente de riachos próximos, mas estava ficando poluída devido à mineração. A questão territorial da comunidade também é delicada, pois é localizada muito próxima às atividades da mineradora. De acordo com a reportagem,

A sobrevivência da comunidade está ameaçada em decorrência das atividades mineradoras de uma empresa, que extrai ouro e prata do entorno e de parte do território tradicional de São Domingos. Algumas nascentes secaram ou foram destruídas. Uma grande cachoeira secou depois

¹⁶ Entrevista concedida ao autor Frederico Daia Firmiano por e-mail em 15/04/2017

que as terras em que ela se encontrava foram vendidas pela moradora Josefa. A prática ancestral do garimpo foi proibida na região pela empresa, que iniciou suas atividades mineradoras em 1991. A Associação de Moradores já encaminhou uma denúncia aos Ministérios Públicos Estadual e Federal e à Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais. A cada dia, as atividades desse empreendimento se aproximam mais das moradias. Os moradores contam que, no lugar destruído pela mineradora, havia construções de pedra feitas por escravos. Cachimbos e ferramentas antigas eram muito encontrados na região, o que indica que há sítios arqueológicos em áreas do território tradicional dos quilombolas.¹⁷

No entanto, a mineradora afirma em seu site, reproduzindo a retórica neoliberal, que a relação com as comunidades é de proximidade e que atuam em parceria com estas em projetos que visam manter suas manifestações culturais vivas. A imagem passada é de uma relação harmônica, mas os conflitos territoriais não são citados. De acordo com o site da empresa¹⁸ "Como forma de contribuir com o coletivo, participou também da construção da quadra de esportes e também da construção do poço artesiano, o que contribuiu no abastecimento de água potável na região (do São Domingos)." Nesse trecho, é possível observar a tentativa de passar a imagem de uma empresa com responsabilidade social, desconsiderando o fato de que as atividades da própria mineradora são uma das maiores responsáveis pela crise hídrica que a cidade enfrenta até hoje.

A Kinross chega a desempenhar algumas funções que são responsabilidade da prefeitura de Paracatu e isto não é feito de maneira isolada. É uma característica do neoliberalismo, em que os setores privados passam a se responsabilizar, muitas vezes de maneira superficial, por questões que são de cunho estatal. No caso do São Domingos, de acordo com uma entrevista feita com uma representante da comunidade, há um enorme descaso da prefeitura, e é a partir desse tipo de exclusão que algumas empresas passam a atuar. Segundo a moradora entrevistada,

A prefeitura não faz nada aqui. Nós não somos beneficiados em nada pela prefeitura, nada, nada, nada. Tudo que a gente precisa por ser uma comunidade

¹⁷ Disponível em <<https://paracatu.net/view/3422-comunidade-quilombola-de-sao-domingos-paracatu-mg>> Acesso em 15 de dezembro de 2020

¹⁸ Disponível em <<http://www.kinross.com.br/project/relacionamento-com-a-comunidade-quilombola/>> Acesso em: 15 de dezembro de 2020

quilombola, não temos a preferência necessária, nós competimos de igual para igual, seja na educação, na saúde, não tem um diferencial. Tem povoados vizinhos, como São Sebastião e Lagoa, eles têm posto médico, eles têm escola, eles têm dentistas, uma ajuda de custo que vem por parte da prefeitura, mas aqui não tem nada disso é fica só há 3 km do centro da cidade. A mineradora faz mais pela comunidade do que a prefeitura. Água é por meio de um poço artesiano que nós temos. A coleta de lixo é paga por nós e pela mineradora, eles pagam 50% e nós 50%. [...] A prefeitura é como se não existisse. Antes até que ainda tinha um olhar, pouca atenção, mas hoje não tem nada. Pelo fato de ser uma comunidade quilombola, tinha que ter um posto de saúde, tinha que ter dentista, mas não tem nada. Primeiro que tem a questão do imposto, que por ser uma comunidade rural, a gente não paga o IPTU. A comunidade sobrevive dela mesma, cada um no seu trabalho.”

A ausência do Estado em territórios como a Comunidade Quilombola do São Domingos faz parte de uma continuidade da exclusão de pessoas negras da sociedade de classes. O que Florestan afirma sobre o descaso do Estado e do capital em relação à população negra, conforme destacado no Capítulo 1, continua acontecendo.

Dessa forma, a partir das discussões feitas até aqui, é possível observar que o capitalismo continua se adaptando, combinando-se ao racismo estrutural, que, por sua vez, influencia a constituição do estado neoliberal. Essas adaptações são feitas em diversos setores que asseguram a existência do capitalismo, como a mineração e a agricultura. O que se mantém constante, diante de tanto desenvolvimento, tantos recursos legais e as adaptações recorrentes do capitalismo, é o desfavorecimento da classe trabalhadora precarizada, constituída em sua maioria por pessoas negras.

Tantos anos se passaram desde que a exploração da força de trabalho escravo foi proibida e até hoje trabalhadores continuam sendo induzidos a situações degradantes de trabalho. Até mesmo aqueles que não mantêm relações direta com as atividades de empresas que têm grande participação na existência do capital, estão sujeitos a serem prejudicados para que a exploração da mão de obra e de recursos naturais continuem acontecendo, como nos casos das pessoas que moram próximas à Kinross em Paracatu.

A seguir, discutiremos sobre as pessoas que são afetadas diretamente por essa lógica e os mecanismos, legais e ilegais, que fazem com que situações degradantes de trabalho continuem existindo na agricultura.

3.2 Agricultura, denúncias de trabalho escravo e solidariedade entre produtores rurais

Mesmo com a extração em massa de ouro na cidade, a atividade que mais movimenta a economia municipal é a agricultura. Paracatu dispõe de 40 mil hectares de área irrigada, com produção mecanizada de milho, feijão e soja, além da fruticultura, café e algodão. De acordo com o site da cidade¹⁹ "Os agricultores e pecuaristas estão organizados em cooperativas que oferecem crédito, treinamento e assistência técnica, aumentando a qualidade e a competitividade dos produtos." Além disso, segundo o site Cidade Brasil²⁰, o produto interno bruto analisado no ano de 2020, a preços recorrentes, da agropecuária na cidade é de R\$ 322 422 930.

Esse montante de recursos movimentados devido à agricultura e a possibilidade de mecanização da produção influencia na dinâmica de trabalho rural. De acordo com relatos de um membro do Ministério Público do Trabalho (MPT), o trabalho escravo contemporâneo tem uma configuração diferente em cada região do país e depende da atividade econômica predominante. O entrevistado afirma que "Em Mato Grosso do Sul, por exemplo, era comum na carvoaria, é uma região com muitas. A carvoaria é uma atividade degradante, então quando se trata de trabalhos degradantes, há tendência para a prática do trabalho escravo".

Nesse sentido, é possível observar que a imbricação entre capitalismo e racismo estrutural significa que neste modo de produção os trabalhos degradantes serão destinados aos indivíduos que não são vistos como seres humanos, e sim como cidadãos de segunda categoria. Ou seja, não ocorre uma eliminação do trabalho degradante mas uma destinação desse trabalho a certos grupos de indivíduos.

Outro fator determinante das relações de trabalho no campo é o deslocamento de trabalhadores de seus locais de origem para outros. O que se observa com frequência é que há um certo costume em recrutar - recrutamento esse que geralmente é feito pela figura do gato - trabalhadores de Estados mais pobres do país, geralmente do nordeste. A fim de entender o

¹⁹ Disponível em <<http://paracatu.mg.gov.br/paracatu>> Acesso em: 15 de dezembro de 2020

²⁰ Disponível em <<https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-paracatu.html>> Acesso em: 15 de dezembro de 2020

que faz com que seja favorável para os produtores rurais de regiões específicas, questionamos um membro do Ministério Público do Trabalho sobre como funciona esse deslocamento. Segundo o entrevistado,

Existe uma Instrução Normativa do Ministério da Economia sobre o transporte de trabalhadores. Então, se você vai trazer um trabalhador do Maranhão para Minas Gerais, tem que ter um contrato de trabalho prévio assinado, o empregado tem que se responsabilizar pelas despesas de deslocamento (custear a vinda do trabalhador e o retorno). Mas o que ocorre geralmente é que não se observa a legislação, então fica na informalidade. O empregador faz um contato com um ex-trabalhador ou contato do Maranhão e pede para ele arrumar trabalhadores, pagando uma comissão para ele, tipo assim, R\$ 1.000,00. Então costuma ser na informalidade. Tipo assim: “pode trazer as pessoas, depois a gente acerta”. E então os trabalhadores chegam e já possuem uma dívida com o empregador que cobra o deslocamento.

De acordo com a normativa sobre o recrutamento de trabalhadores urbanos²¹ e seu transporte para localidades diversas de sua origem, é necessária a comunicação sobre o deslocamento destas pessoas ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Isso deve ser feito por meio da Certidão Declaratória de Transporte de Trabalhadores (CDTT). O aliciamento e o transporte irregular de trabalhadores para localidades diversas de sua origem constituem, em tese, o crime previsto no art. 207, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, quando se tratar de trabalhador nacional, e o crime previsto no art. 125, inciso XII, da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, quando se tratar de trabalhador estrangeiro.

Os contratantes devem ser identificados e no comunicado deve constar também o endereço completo da sede do contratante e do local de prestação de serviços; os fins e a razão do transporte dos trabalhadores; o número total de trabalhadores recrutados; as condições de alojamento, alimentação e retorno à localidade de origem do trabalhador; o salário contratado contratado; a data de embarque e o destino; a identificação da empresa transportadora e dos condutores dos veículos; a assinatura do empregador ou seu preposto. Na hipótese do trabalhador não ser considerado apto para o trabalho, o empregador deve

²¹ Disponível em <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/instrucaoformativasit90_2011.htm> Acesso em 15 de dezembro de 2020

custear o retorno para o local de origem, bem como pagamento de verbas salariais decorrentes do encerramento antecipado do contrato de trabalho.

No caso do agronegócio, em que este deslocamento de trabalhadores é feito com frequência, além da pecuária, atividade recordista de trabalho escravo no Brasil, os dados indicam que a lavoura de cana é uma das mais propensas à submissão de trabalhadores à condição análoga à escravidão (BARROS, 2014).

A propensão para a submissão de trabalhadores à condição análoga à escravidão, nas lavouras de cana, pode indicar uma relação de continuidade entre a escravidão colonial e a escravidão contemporânea. No caso da produção nacional de cana de açúcar, constata-se uma história contínua de superexploração dos trabalhadores, história que não pode ser desvinculada do nosso passado colonial escravocrata. De acordo com programa educacional da ONG Repórte Brasil, “Escravo Nem Pensar”, “No tempo em que éramos colônia, escravos negros moviam as propriedades dos senhores de engenho” (BARROS, 2014, p.2).

Considerando sua importância para a economia do Brasil Colônia, torna-se difícil dissociar a produção da cana de açúcar da exploração de trabalhadores. Nesse momento da história, o trabalho nas lavouras era feito, em sua maioria, de forma compulsória por escravos negros. Já na década de 1970, essa função era exercida pelos chamados “bóias-frias”. Desde de 2003 as cadeias produtivas de trabalho escravo são mapeadas pela ONG Repórter Brasil a partir das “listas sujas” do Ministério do Trabalho. Em 2010 a pecuária era o setor com maior número de trabalhadores em situação análoga à escravidão correspondendo a 48% das 220 fazendas denunciadas, seguidas pela indústria do carvão com 16,3% dos casos (BARROS, 2014, p.2).

Minas Gerais é o terceiro Estado que mais produz cana de açúcar no Brasil, ficando atrás somente de São Paulo e Goiás. O álcool e o açúcar são os principais produtos da cana e ambos são vendidos no mercado interno e externo. A exportação de açúcar foi ampliada no ano de 2020, dessa forma, o Brasil deverá exportar entre 28 milhões e 30 milhões de toneladas de açúcar nessa safra e garantir o equivalente a 50% da demanda global pela commodity. Já o etanol, no momento atual, enfrenta uma queda de demanda, potencializada pela disputa de preços do petróleo entre Arábia Saudita e Rússia. A cana também é matéria prima para outros subprodutos, bem como para a produção de energia elétrica²².

No entanto, hoje, essa produção vem enfrentando mudanças, incluindo a mecanização do plantio, do cultivo e da colheita. Isso influenciou em uma redução no número de

²² ONG Repórter Brasil - Cadeias Produtivas e Trabalho Escravo, 2011.

trabalhadores e conseqüentemente, em alguns casos, uma melhora nas condições de trabalho. Porém, essa “melhora” não significa, necessariamente, que a exploração foi erradicada neste negócio. De acordo com uma ex-trabalhadora de lavouras de cana e milho entrevistada para este trabalho,

Tinha a metragem que tinha que plantar. Quanto mais *cê* plantava, mais *cê* ganhava. Mas na carteira era um salário, independente do tanto que plantava. Hoje em dia tá lindo, porque a máquina corta a cana né e talvez até planta também. Eu acho que a pessoa só vai lá pra tampar o que fica de fora. Igual pra cortar lenha, aquela máquina que vai lá e ela mesmo junta, ela mesma corta, precisa só de um homem pra pilotar a máquina. É engraçado, é igual a uma ‘aranhona’.

Em Paracatu, um dos setores de maior produtividade é o sucroalcooleiro e também é um dos que mais investe em mecanização. Segundo o site²³ da Destilaria do Vale do Paracatu (DVPA), líder de produção de cana de açúcar na cidade, a empresa possui capacidade para processar 1,5 milhão de toneladas desse produto por safra. Essa produção em grande escala e muito tecnológica não está isenta de denúncias de trabalho escravo. Porém, no caso de empresas como a DVPA, o que se observa são adaptações feitas após denúncias comprovadas de prática de trabalho escravo.

Nas lavouras de cana e milho da região de Paracatu, foram encontradas, pelo Ministério Público Federal, práticas recorrentes de trabalho escravo entre os anos de 2008 e 2019. Além destas lavouras (cana e milho), no ano de 2011, foram identificados, nas fazendas da região, trabalhadores em condições análogas à escravidão, em áreas destinadas ao plantio e à produção de carvão vegetal e no ano de 2020, trabalhadores, nessa condição, atuando na limpeza da área que seria utilizada para o plantio e nas lavouras de feijão. Os crimes, em geral, envolveram, além da redução de trabalhadores à condição de escravo, o aliciamento de trabalhadores de um lugar a outro do território nacional, configurando o chamado “tráfico de pessoas”.

Mas apesar da mecanização, o recrutamento de trabalhadores continua priorizando regiões do Nordeste, principalmente de Alagoas e do Maranhão. A partir dessa preferência em contratar pessoas de outros lugares do país, é possível observar uma tentativa recorrente do agronegócio de buscar o “trabalhador ideal” para as lavouras, baseando-se no seu porte

²³ Disponível em < <http://www.dvpa.com.br/> > Acesso em 15 de dezembro de 2020

físico e na sua produtividade. Além disso, estas pessoas são desvinculadas de suas regiões de origem, o que revela outro traço característico do período escravista: o desenraizamento.

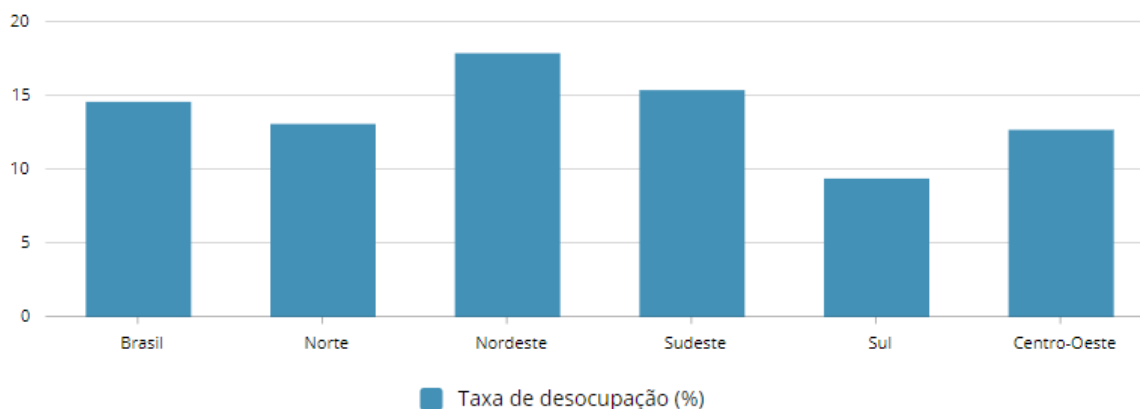
A partir do depoimento de um dos supervisores da DVPA, é possível observar que esse deslocamento desses trabalhadores é visto como algo natural.

Há contratações feitas de pessoas de Alagoas, do Maranhão, de Paracatu. Não discriminamos ninguém. Se Alguém indica um trabalhador de outros estados, principalmente Norte e Nordeste do país e norte de Minas Gerais, que tá passando por dificuldades, nós aqui estamos de portas abertas para receber. Mas a pessoa vem e precisa ser morador de Paracatu, tem que ter uma casa.

Esse desenraizamento de trabalhadores, principalmente de estados do nordeste, faz parte de toda a configuração de um dos setores mais rentáveis da economia brasileira. De acordo com a ONG Repórter Brasil, o país é o maior produtor anual de açúcar, com um total de 34 milhões de toneladas produzidas por ano, e o segundo maior produtor de etanol, sendo 27,5 bilhões de litros por ano. No país, existem 430 usinas de álcool e em 2013 as exportações desse setor geraram 30 bilhões de reais (BARROS, 2014, p.5).

As indústrias sucroalcooleiras empregam diretamente cerca de 1,2 milhões de pessoas. Grande parte desses trabalhadores são negros, migrantes e possuem baixa escolaridade. Em alguns casos, o pagamento dessas pessoas é feito a partir de sua produtividade, estimulando, dessa forma, que o trabalhador se submeta a jornadas cada vez mais exaustivas, podendo até chegar à morte. Um exemplo desse tipo de tragédia, são os casos 23 cortadores que morreram entre 2004 e 2009, segundo o levantamento feito pela Pastoral do Migrante em Guariba (SP) (BARROS, 2014, p.6).

Não é simplesmente uma coincidência o fato de que a maioria dos regatados de condições análogas ao trabalho escravo sejam negros. Tudo indica que há uma preferência dos responsáveis pelo recrutamento destes trabalhadores por pessoas negras, baseada em um estereótipo racista de que o negro é mais forte e por isso desempenha melhor as atividades braçais. Além dessa preferência por pessoas negras, há também uma busca por trabalhadores do nordeste do país. Essa busca é baseada em mais estereótipos, nesse caso, racista e xenofóbico, de que pessoas dessa região são mais obedientes. O que ocorre, na verdade, é a falta de oportunidade e emprego nestas regiões, fazendo com que esses trabalhadores acabem se submetendo a condições degradantes por falta de opção. A imagem abaixo mostra a taxa de desemprego no Brasil, não por acaso, os maiores índices são do Nordeste.

Figura 9 - Taxa de desocupação no Brasil por região**Taxa de Desocupação no Brasil e nas Grandes Regiões, 3º trimestre 2020**

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística²⁴

O documentário *Tabuleiro de Cana Xadrez de Cativoiro* produzido pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) de Alagoas, mostra como é a situação de alguns cortadores de cana, em sua maioria negros, que saíram de estados do Nordeste e foram para o Mato Grosso com a promessa de emprego e bons salários feita pelos “gatos”. Em relação ao salário determinado pela produção, um dos trabalhadores entrevistados relata que "Para ganhar um dinheiro aqui a gente tem que trabalhar. Se dá muita moleza aqui não vai ganhar dinheiro. Pra trabalhar pra ganhar 700 reais aqui é pra chegar em casa, só tomar banho e cair pro lado."²⁵

Além disso, nesse documentário também são evidenciadas outras situações degradantes dos cortadores de cana. Sobre os alojamentos, uma entrevistada afirma que

Os alojamentos eram muito ridículos, muito quentes, sem ventilador, com telha brasilit muito baixa. Dois peões ficavam na mesma rede, semanas e semanas sem lavar porque eles não têm tempo, é a mesma rede pra ficar a safra toda. Percebi que eles ficavam com a rede com mal cheiro.

A alimentação também faz parte desse contexto precário que é a base da indústria sucroalcooleira. No documentário, os trabalhadores contam que “Tem dia que a gente come porque tá muita fome e tem dia que a gente só faz abrir e jogar fora. A comida aqui é péssima, mosquito aqui é uma barbaridade”. Além da péssima qualidade dos alimentos, o

²⁴ Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>> Acesso em 15 de dezembro de 2020.

²⁵ Documentário disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=2UjeCj82OyU&ab_channel=Observat%C3%B3rioUFAL>

valor das “bóias” são descontados nos salários dos funcionários. Quando um deles deixa de trabalhar, seja por doença, exaustão ou qualquer outro motivo, não tem comida. A partir desse relato, é possível observar um traço da escravidão: pessoas que são utilizadas, como objetos, tendo sua natureza humana negada. Trata-se de um traço de descartabilidade da escravidão contemporânea, em que não se assegura nem mesmo uma alimentação digna aos trabalhadores.

A relevância da produção de cana e derivados para a economia brasileira reforça a necessidade de compreender como funcionam as relações de trabalho nesse setor, bem como nas lavouras de milho. Como foi dito anteriormente, a cana de açúcar é considerada um dos principais focos do trabalho escravo, ficando atrás somente do setor da pecuária. Entre 2003 e 2010 mais de 10 mil trabalhadores foram resgatados do trabalho escravo em lavouras de cana, correspondendo a cerca de 28% do total de resgatados.

Há que se destacar, entretanto, que estas denúncias de trabalho escravo na região não foram suficientes para a extinção das práticas criminosas. Paracatu figura novamente na última “lista suja” divulgada pelo poder público, desta vez tendo sido detectado o crime nas lavouras de milho. O que chama a atenção é a presença recorrente de denúncias envolvendo Condomínios de Empregadores Rurais, como a mais recente que será detalhada no decorrer deste capítulo.

Porém, mesmo que sejam utilizados em alguns casos com a finalidade de facilitar a contratação de pessoas para trabalhar em situações degradantes, o objetivo jurídico-legal declarado dos Condomínios é outro. Estes Condomínios foram desenvolvidos para serem modelos de contratação e gestão coletiva regulamentados no Brasil de 1999 com “o objetivo de garantir aos trabalhadores rurais direitos trabalhistas e previdenciários”(BARRETO, 2009 p.87). A criação desse modelo de contratação foi incentivada pelo Ministério Público do Trabalho por ser vista como uma alternativa às cooperativas de trabalho fraudulentas. No Estado de São Paulo, os Condomínios inicialmente foram vistos como uma forma de "modernizar" as relações de trabalho. Para Barreto (2009), esse formato de contratação viabilizou o aumento da escala produtiva do setor sucroalcooleiro (BARRETO, 2009 p.87).

No entanto, essa suposta “modernização” das relações de trabalho rural acaba dificultando a identificação dos verdadeiros responsáveis pelas contratações. Nem todos os Condomínios de Empregadores Rurais são uma alternativa às cooperativas de trabalho fraudulentas. Existem denúncias recorrentes de trabalho análogo ao de escravo envolvendo organizações como essa. Essa configuração de trabalho nos interessa aqui justamente por expressar uma relação íntima entre o legal e o ilegal. Ou seja, trata-se de produtores rurais, a

maioria de pequeno porte, que, em alguns casos, utilizam da legalidade de organizações como esta para camuflarem atividades ilegais e situações degradantes de trabalho.

Nesse sentido, reforçamos a linha tênue entre legal e ilegal na configuração do chamado trabalho escravo contemporâneo, que se desenvolve nos limites entre a legalidade e a ilegalidade. Partindo dos conceitos de posse e propriedade, apresentados no Capítulo 1 a partir da obra de Maria Sylvia (1984), é possível observar que a possibilidade de venda da mão de obra, traço fundamental na configuração da chamada legalidade capitalista, é essencial para a existência desse hibridismo. Essa propriedade depende principalmente da liberdade para que possa existir. Ou seja, o sistema capitalista baseado na extração de mais valia só se estabeleceu a partir do momento em que o trabalhador se tornou “livre” para vender a sua força de trabalho. A noção burguesa de liberdade condiciona a definição de trabalho escravo. Não é por acaso que uma definição mais restrita de trabalho escravo contemporâneo considera que esse é um sinônimo de trabalho forçado, ou seja, se o trabalhador aceitar voluntariamente a oferta de trabalho este não poderia se configurar como trabalho escravo.

Ainda assim, a possibilidade de troca de trabalho por dinheiro, ampliada aos escravos após a abolição, não foi o suficiente para romper com a estrutura racista que sustentou a escravidão por três séculos. Essa mesma estrutura continua existindo, mas agora com a aparência de que o trabalhador possui plena posse e propriedade de sua força de trabalho. As condições vulneráveis em que uma grande parcela da população, em sua maioria negra, se encontra os leva a aceitar condições degradantes de trabalho que se assemelham ao período em que a escravidão era proibida. Ou seja, ocorre uma apropriação indevida dessa força de trabalho para entrar em um contrato de compra e venda. Força de trabalho essa que não se encontra totalmente em liberdade, uma vez que quem se encontra em situação de vulnerabilidade econômica nem sempre pode escolher se vai trabalhar em situações precárias ou não, Trata-se de mais uma das contradições do Capital.

Os Condomínios de Empregadores Rurais - que se desviam do objetivo expresso de melhorar as condições de trabalho tanto para o empregador quanto para o empregado - denunciados por trabalho análogo ao de escravo podem ser usados como exemplos desse tipo de hibridismo. Isso porque são regulamentados, mas devido à possibilidade de dificultar a responsabilização por ações criminosas e também de reproduzir condições de trabalho ruins que já existiam antes dos Consórcios, acabam se apropriando de um recurso legal para facilitar a exposição de trabalhadores a condições degradantes.

Quando perguntado sobre os Condomínios, um membro do MPT relata que,

Sei que teve denúncia de trabalho escravo envolvendo Consórcios de Empregadores Rurais no interior de São Paulo, na região de Bauru, em Campinas. É mais barato a contratação pelo Consórcio, reduz custos, rateia entre os empregadores. E depois muda o líder, muda o responsável e continua fazendo a mesma coisa. Os Consórcios estão abusando, estamos de olho neles.

A denúncia mais recente de trabalho em situação análoga à escravidão feita em Paracatu resultou em uma ação conjunta do Ministério Público do Trabalho (MPT), Superintendência Regional do Trabalho (SRT) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) e também envolve Condomínios de Empregadores Rurais. De acordo com o site do MPT, 66 pessoas em situação análoga à de escravo foram resgatadas na cidade. Os trabalhadores estavam em um alojamento mantido pelo Condomínio de Empregadores Rurais Santa Maria, cujas condições eram precárias. De acordo com um dos entrevistados do MPT, em Paracatu a ideia do Consórcio parece ter vindo com este propósito mesmo de esconder os reais empregadores. Isso porque a empresa não quer de forma nenhuma entrar para a lista suja, pois afeta a imagem da empresa além de limitar a possibilidade de obtenção de crédito.

De acordo com o site do Ministério Público do Trabalhador²⁶, os procuradores do MPT Matheus de Oliveira Biondi e Sônia Toledo Gonçalves e auditores fiscais do Trabalho que participaram da ação constataram que os trabalhadores exerciam atividades em lavouras de milho desprotegidos e correndo risco de acidentes. Nos locais de trabalho essas pessoas não tinham lugares reservados para alimentação, abrigo contra chuva, sanitários e nem reposição de água potável.

Nos alojamentos havia ausência de fornecimento de roupas de cama e alguns trabalhadores chegavam a utilizar tijolos e pedaços de madeira como travesseiro. Além disso, a contratação não era feita através de registro formal, não foram feitos os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e infrações no controle de jornada. Conforme ainda apurado pelos auditores e procuradores, os resgatados nessa força tarefa foram aliciados para o trabalho por meio de “gatos”, pessoas responsáveis por intermediar ilegalmente a contratação da mão de obra com a promessa de pagamento de uma diária no valor de R \$70,00 além de um bom alojamento.

²⁶ Disponível em

<<https://mpt.mp.br/pgt/noticias/forca-tarefa-resgata-66-trabalhadores-em-situacao-analoga-a-escravidao-em-paracatu-mg>> Acesso em: 15 de dezembro de 2020

O responsável pelo Condomínio denunciado é Marcio Areda, um produtor rural conhecido em Paracatu e região, suas atividades são voltadas para agricultura e pecuária e são constantemente reconhecidas e até mesmo homenageadas em festas agropecuárias do Noroeste de Minas. Márcio é um dos associados da Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu (Coopervap)²⁷. A Cooperativa foi fundada em 1963 por 40 produtores da região e acabou se tornando uma das maiores potências da região e tem participação significativa na economia da cidade com um faturamento anual de mais de 180 milhões de reais. Essa mesma cooperativa realiza a Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Paracatu que acontece todos os anos e é a maior festa da cidade. Na Exposição são feitos julgamentos de bovinos e equinos, além de shows musicais, cavalgadas, concursos, comercialização de máquinas e apresentação dos resultados de produção do ano.

De acordo com o informativo da Coopervap de 2019²⁸, mesmo ano em que foram feitas as denúncias contra o Condomínio de Empregadores Rurais Santa Maria, Marcio, responsável pelo Condomínio, foi o 24º colocado no ranking de produtividade da Coopervap de 100 dos mais de 2000 produtores associados. Nas Exposições 2013 e 2015, Marcio participou de diversos campeonatos de gado, sendo primeiro colocado em 3 categorias e ficando entre os três primeiros em outras 5²⁹.

Porém, em meio a um bom desempenho enquanto produtor, Márcio é denunciado recorrentemente por questões relacionadas ao trabalho, que na maioria das vezes se referem a condições precárias dos trabalhadores. De acordo com o site Jusbrasil³⁰, o produtor está envolvido em 24 processos, sendo 16 deles do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região de Minas Gerais (TRT3) tratados pela 1ª Vara do Trabalho de Paracatu e 6 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). Os processos começaram no ano de 2015 e alguns deles estão em andamento até hoje.

“Marcinho” chega a ser citado em uma entrevista com uma ex-trabalhadora. Segundo o relato,

Hoje ainda tem muito serviço escravo. Esse Marcinho mesmo que eu to te falando, que mexe com milho. Lá, se eles tiverem batendo veneno no milho, eles querem que

²⁷ Disponível em <<http://www.coopervap.com.br/>> Acesso em 10 de fevereiro de 2021

²⁸ Disponível em <<http://www.coopervap.com.br/informativos/informativo-agosto2019.pdf>> Acesso em 10 de fevereiro de 2021

²⁹ Disponível em <<https://www.jusbrasil.com.br/processos/nome/57555479/marcio-areda-vasconcelos>> Acesso em 10 de fevereiro de 2021

³⁰ Disponível em <<https://www.jusbrasil.com.br/processos/nome/57555479/marcio-areda-vasconcelos>> Acesso em 10 de fevereiro de 2021

“você trabalhe, mesmo com o veneno. Você fala que não vai entrar e eles falavam “se não entrar então, eu vou falar pra fulano mandar vocês embora”. Teve um homem que o veneno impregnou na pele dele, ele ficou feio e ninguém tá nem aí não. Nem pergunta o que você tem. Ai você vai e leva na justiça, eles vão lá, pagam e ganham a causa. Ele sempre pagou, o Marcinho. Ele é do milho. E eles são tão sem vergonha que eles não gosta de mandar a pessoa embora acredita? Só manda se a pessoa pedir e não acerta com a pessoa. Ainda tem escravo até hoje. Eu acho que eu fui a primeira e a última a sair de lá e não voltar. Porque os outros bobões saem e voltam. Tem uma mulher lá mesmo que a mão dela ficou na carne viva por causa do veneno, eu nem sei se ela sarou. Ainda mais gente que paga aluguel, ai fica com medo de ficar sem dinheiro pra pagar aluguel e volta. Eu falei “o dia que eu sair daqui, eu nunca mais volto” e nunca mais eu fui e nem quero ir.”

Após esse resgate, as atividades do Condomínio de Empregadores Rurais Santa Maria, do qual Márcio é responsável, foram suspensas pelos auditores fiscais. Os trabalhadores que vieram do Nordeste do país receberam um valor de R\$ 500,00 para custeio da passagem de volta e aqueles que são da região do Norte de Minas tiveram um ônibus fretado³¹. Mais uma vez é possível observar a preferência por buscar trabalhadores do Nordeste baseado na questão racial e cultural.

Segundo o entrevistado do MPT, o fato de os trabalhadores virem em sua maioria do Nordeste do Brasil está relacionado ao nível de pobreza dessa região:

O Maranhão, por exemplo, é o Estado de origem da maior parte dos trabalhadores resgatados. E o Maranhão é o Estado mais pobre do país. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é o mais baixo. Além disso, o Maranhão é um Estado muito grande, tem pouca oportunidade de emprego, é muito difícil arrumar trabalho. Por isso também 99% dos trabalhadores resgatados acabam voltando, porque eles não têm opção. O safrista, por exemplo, que é o mais submetido ao trabalho escravo, trabalha durante a safra de 3, 4, 5 meses, depois retorna para sua cidade de origem e sobrevive até a próxima safra com o dinheiro que ganhou.

³¹ Disponível em

<<https://mpt.mp.br/pgt/noticias/forca-tarefa-resgata-66-trabalhadores-em-situacao-analoga-a-escravidao-em-paracatu-mg>> Acesso em: 22 de fevereiro de 2021

E faz isto todos os anos, como uma rotina. No tempo que está em casa, mexe na sua terrinha, planta feijão, sobrevive como pode e depois volta no outro ano, para a próxima safra, faz parte da sua rotina.

De acordo ainda com o procurador entrevistado, muitos desses trabalhadores passavam dias sem exercer qualquer tipo de atividade relacionada às lavouras, e nesses períodos em que não eram acionados pelo empregador não recebiam nenhum valor e nem era fornecida alimentação.

Essa configuração de trabalho sob demanda tem se tornado cada vez mais comum e agora é permitida por lei no formato “0 horas” em que, nos casos em que são feitos os registros formais de trabalho (CLT), o trabalhador tem registro na carteira mas só é convocado para o trabalho e recebe por isso de acordo com a demanda da empresa. Esse tipo de contratação foi inserida na CLT durante a Reforma Trabalhista de 2016, que flexibilizou os contratos de trabalho, favorecendo a proliferação de relações de trabalho atípicas.

Observa-se aqui, novamente, uma característica do Estado neoliberal de mediar relações de trabalho defendendo o capital e desfavorecendo o trabalhador. Com este tipo de intervenção, o Estado facilita o estabelecimento de condições degradantes de trabalho - um dos itens que configura trabalho escravo. Ou seja, mesmo que indiretamente, o Estado acaba fazendo parte do movimento do trabalho escravo híbrido, que encontra equilíbrio nos âmbitos legais e ilegais.

Um outro exemplo trágico de denúncias de trabalho análogo ao de escravo envolvendo Condomínios como esse é a ação fiscal que resultou no caso nacionalmente conhecido da chacina de Unai. O caso começou a partir do resultado do encaminhamento dessa ação fiscal empreendida entre janeiro e fevereiro de 2003 pelo Ministério Público do Trabalho e Emprego, por meio da Subdelegacia do Trabalho em Paracatu foi instaurada Representação no Ministério Público do Trabalho conta o Condomínio de Empregadores Rurais Norberto Mânica e Outros.

De acordo com o relatório do caso elaborado pelo MPT³², os empregadores estavam sendo investigados por indícios de lesão a direitos sociais constitucionalmente garantidos, ausência de registro de empregados recrutados por agenciadores de mão-de-obra (“gatos”), aliada à precariedade de alojamentos e do fornecimento de alimentação, dentre outras irregularidades envolvendo higiene, saúde e segurança no trabalho. Além disso, os relatórios fiscais apontaram ainda que a fiscalização foi incompleta, devido a ameaças feitas pelos

³² PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª região. Caso Unai. Belo Horizonte - Minas Gerais, setembro de 2004.

irmãos Norberto Mânica e Luiz Antônio Mânica ao Auditor Fiscal do Trabalho Nelson José da Silva e sua equipe. O Condomínio denunciado tinha sua sede em Unaí, cidade vizinha de Paracatu, e congregava os irmãos Norberto, Celso e Luiz Antônio Mânica que eram produtores de feijão.

As ameaças impediram uma investigação completa em janeiro e fevereiro de 2003 das práticas irregulares no local e a atuação dos “gatos”. Dessa forma, as audições foram agendadas para julho desse mesmo ano contando com reforço de membros do MPT e da Polícia Federal.

As irregularidades encontradas foram: não devolução das Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) aos empregados; administração e contratação dos serviços feitos por “gatos”; não era oferecida nenhuma alimentação sólida no período de 16:00 horas (horário do jantar) até às 10:00 (horário do almoço); salários pagos por produção, cerca de R\$ 10,00 por dia; o “gato” mantinha um comércio de biscoitos e cigarros e estava sempre portando arma de fogo. Os empregados foram recrutados nas cidades de São Francisco/MG e no Estado da Bahia pelo “gato”. Cerca de 2500 trabalhadores foram contratados para a colheita de fevereiro de 2003 e não receberam o FGTS. O que se observa na maioria de denúncias como esta é que não há nenhum compromisso com a manutenção do trabalhador, uma característica da escravidão contemporânea.

Mais inspeções foram feitas na fazenda nos meses de agosto e dezembro de 2003 e somente em 13 de agosto de 2004. Nesse mesmo período estava sendo realizada uma Investigação Coletiva na Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região para investigar Condomínios de Empregadores Rurais de todo o Noroeste de Minas. Por fim, as irregularidades foram comprovadas, mas os responsáveis pelo condomínio se recusaram a regularizar o trabalho nas fazendas.

De acordo com o relatório do MPT sobre o Caso Unaí, a criação desse modelo de contratação foi feita em virtude de sazonalidade de alguns setores da agricultura impostas pelas variações climáticas que demandam um grande número de mão-de-obra por um curto espaço de tempo, o que impulsionava a informalidade no campo.

A necessidade de um grande número de trabalhadores incentiva o surgimento de figuras que mediam essas relações de trabalho, os chamados “gatos” ou “turmeiros”. Além das irregularidades nesse tipo de contratação, os “gatos” acabam dificultando o retorno dos trabalhadores às suas cidades de origem, impulsionando uma dependência econômica em relação ao contratante. Segundo o MPT, esse seria um dos motivos para a criação de um modelo de contratação coletiva em que as despesas são rateadas pelos empregadores

proporcionalmente considerando o período em que cada um utilizou a mão de obra em suas plantações. Neste tipo de configuração, há um “aproveitamento” do trabalhador em diversas propriedades rurais diferentes e é possível que o trabalhador tenha um contrato de trabalho mais longo.

Para que essas contratações possam existir em nome coletivo, os membros dos condomínios firmam um “Pacto de Solidariedade” que garante uma responsabilidade solidária entre os integrantes. No entanto, no caso do Condomínio dos irmãos Mânica, cada condômino era responsável pela contratação e os encargos fiscais trabalhistas e previdenciários.

No dia 28 de janeiro de 2004, durante uma das inspeções realizadas para investigação do Condomínio, três Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) Nelson José da Silva, João Batista Lages, Erastótenes de Almeida Gonçalves e o motorista Aílton Pereira de Oliveira foram executados em uma emboscada no município de Unaí. Norberto Mânica, Hugo Alves Pimenta e José Alberto de Castro foram condenados por serem os mandantes do crime. Mânica foi condenado a 65 anos de prisão após confessar o crime em 2018, mas continua aguardando uma decisão em liberdade e hoje é considerado o “rei do feijão” em Unaí³³.

A impunidade em relação às práticas que configuram trabalho análogo ao de escravo de acordo com a ONU mostra que determinar a ilegalidade de contratações e prestações de serviços é insuficiente. Grande parte das denúncias descritas até aqui não levaram à extinção das atividades dos empregadores envolvidos. Pelo contrário, essas pessoas continuam exercendo suas atividades, às vezes são condecoradas e até têm aval para participação política, como o caso de Antério Mânica, um dos irmãos envolvidos na chacina de Unaí, que foi eleito prefeito da cidade no mesmo ano do crime.

Na pirâmide abaixo, apresentada no livro *Trabalho Escravo: entre os achados da fiscalização e as respostas judiciais*, de Carlos Haddad e Livia Miraglia (2018), é possível observar o alto nível de impunidade dos denunciados por trabalho escravo em Minas Gerais entre os anos de 2004 a 2017.

³³ Disponível em

<<https://deolhonosruralistas.com.br/2019/06/26/condenado-por-morte-de-auditores-fiscais-em-minas-rei-do-feijao-deve-r-8-milhoes-a-uniao/>> Acesso em 01 de março de 2020.

Figura 10 - Pirâmide de Impunidade

Fonte: *Trabalho Escravo: entre os achados da fiscalização e as respostas judiciais*³⁴

Um representante da Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da UFMG nos concedeu uma entrevista em que evidencia como essa impunidade acontece na prática no âmbito jurídico. De acordo com o entrevistado:

Percentualmente falando, é mais fácil trabalhadores que foram escravizados serem presos por crime de furto se eles furtarem uma comida do empregador do que esse empregador ser preso pelo crime de trabalho com condições análogas ao de escravo. Então é de fato um crime cuja impunidade é gritante. Talvez por isso ele continue existindo e fazendo tantas vítimas em pleno 2021.

Tal impunidade é uma ferramenta indispensável para que as relações de trabalho degradantes continuem acontecendo da maneira como expomos até aqui. Ainda de acordo com o entrevistado citado anteriormente, essa impunidade faz parte do imaginário social brasileiro e a situação está longe de ser invertida. Isso por que,

Nosso próprio passado histórico de divisão de terras e questão agrária ele colabora demais para que essas

³⁴ HADDAD, Carlos H. B.; MIRAGLIA, Livia M. M. Trabalho escravo: entre os achados da fiscalização e as respostas judiciais. Florianópolis: Tribo da Ilha, 2018

atividades sejam mais propensas. Porque, a gente tem grandes latifúndios até hoje, a gente tem fazendas que você demora dias para atravessar uma fazenda, então as pessoas são obrigadas a morar lá e quando você é obrigado a morar em um lugar que é longe de um centro urbano a propensão a você ser explorado é maior. Nosso próprio histórico de um país escravocrata por três longos séculos e que demorou para fazer essa libertação dos seus escravos e quando faz não faz acompanhado de políticas públicas de reinserção destas pessoas na sociedade, com capacitação econômica. E aí a gente percebe que vários outros escravos continuaram escravizados, mesmo após a lei áurea... A nossa história como país diz muito sobre aonde a gente chegou hoje e de porquê que reiteradamente essa prática continua acontecendo de forma sistemática na carvoaria, na madeireira, na agricultura, na pecuária, nos grandes latifúndios de soja, no trabalho doméstico. Tudo isso é resquício de uma construção de uma sociedade extremamente desigual calcada na escravidão como a nossa. Que é machista, que é racista.

A partir desse relato, é possível identificar que as heranças do sistema escravista não se limitam à esfera trabalhista. Pelo contrário, elas dependem de mecanismos, sejam eles legais ou ilegais, para que continuem sendo reproduzidas. Nesse sentido, o entrevistado acrescenta.

Ainda que a pessoa tenha carteira assinada e os direitos trabalhistas, não quer dizer que ela não possa ser submetida a uma condição análoga à de escravo. O que acontece é que normalmente quando ela é submetida ao trabalho escravo, ela não tem nada. É confuso até pros desembargadores, porque no nosso imaginário popular, a nossa estrutura dificulta que a gente ache que essas pessoas estão mesmo submetidas a jornadas exaustivas. Se antigamente a gente precisava de grilhões e correntes, hoje eles são invisíveis, pois essas pessoas são acorrentadas pela miserabilidade e a pobreza. A gente não precisa acorrentar ninguém.

Dessa forma, é possível observar que não é uma escolha do trabalhador se submeter a condições degradantes quando suas opções são limitadas como ocorreu desde o início da construção do Brasil até hoje, devido à vulnerabilidade econômica, à falta de alfabetização e

na maioria dos casos, devido ao racismo estrutural que se mostra cada vez mais necessário para a manutenção do capitalismo sobretudo o “brasileiro” na sua fase atual, caracterizado pela precarização das relações de trabalho, pela super exploração da força de trabalho e pela ampliação da extração de mais valia.

4. CONCLUSÃO

A partir das considerações feitas até aqui, podemos entender o quão profunda é a relação entre o capitalismo e o racismo, sobretudo no Brasil. Trata-se de duas estruturas que se reforçam, se imbricam e se reproduzem mutuamente, adquirindo novas formas e práticas, seja na esfera legal ou ilegal. Devido à exploração racial e ao imaginário social brasileiro desenhado durante a escravidão que ainda não foi superado, a indução de pessoas negras e pobres a situações precárias de vida e de trabalho em função do capital continua existindo e ganhando mais força, a medida em que vai se adaptando ao "novo". Conforme discutido no capítulo 2, os mecanismos de justificação, legitimação e reprodução do racismo estrutural como a eugenia e o darwinismo social não são permitidos na legalidade, mas mesmo assim não deixaram de existir.

De acordo com o depoimento do líder da Comissão Pastoral da Terra (CPT) Frei Xavier, para o documentário *Tabuleiro de Cana Xadrez de Cativoiro*³⁵, "O trabalho deve ser um trabalho digno da pessoa humana. Qualquer tipo de trabalho que não respeita plenamente essa dignidade é trabalho escravo, é trabalho degradante." Nesse sentido, é necessário compreender que a dignidade do trabalhador é reduzida em diversos setores, pois é essencial para maximizar a extração da mais valia.

Essa tentativa de maximização da exploração do trabalhador está longe de acabar, o movimento que acompanhamos é de mudanças sutis e adaptações que ocorrem desde o trabalho rural ao trabalho relacionados a mídias sociais, e que são necessárias para que o sistema capitalista continue existindo. Tais mudanças, quando não identificadas como ilegais, utilizam das brechas da legalidade, fazendo com que seja cada vez mais difícil definir o que configura ou não trabalho degradante, dificultando cada vez mais o combate a essa prática.

É possível dizer que, infelizmente, estamos a um passo atrás. Enquanto a Justiça Brasileira, se esforça, ainda que muito pouco, para definir o que é trabalho análogo ao de escravo ou não, pessoas em condições precárias de trabalho são contratadas nos limites da legalidade. Ou seja, denunciar, investigar, mesmo que isso represente risco aos fiscais do MPT, como no caso de Unai, infelizmente não é mais o suficiente. A estrutura que garante a exploração de trabalhadores e trabalhadoras não pode ser combatida apenas na esfera legal, uma vez que sua existência implica uma série de fenômenos como racismo, eugenia, acumulação primitiva, conflitos socioeconômicos e ambientais que fazem parte da história do Brasil desde o início e não podem ser superados apenas no âmbito do direito.

³⁵ Documentário disponível em https://www.youtube.com/watch?v=2UjeCj82OyU&ab_channel=Observat%C3%B3rioUFAL

O trabalho escravo vai além do descumprimento das leis trabalhistas, é sobre a não garantia da liberdade de homens e mulheres que vivem nessa situação. Para que ele seja combatido de maneira mais efetiva é necessário que haja, antes de tudo, um consenso de que o racismo faz parte da história do Brasil e continua existindo. No entanto, discutimos até aqui a impossibilidade de dissociação do capitalismo do racismo, ou seja, entende-se que a superação do racismo não é possível no capitalismo em sua configuração atual.

Nesse sentido, o que pode ser feito para tentar minimizar os impactos negativos dessa prática é pensar, antes de tudo, na reinserção dos resgatados no mercado de trabalho em novos mecanismos que rompam esse ciclo de retorno às condições degradantes. Pois, se esses trabalhadores resgatados voltarem para as condições nas quais se encontravam antes, a chance de serem submetidos a trabalhos degradantes novamente é grande. É necessário que exista um sistema de proteção social e geração de oportunidades de renda e trabalho decente, integrando medidas preventivas com a rigorosa aplicação das leis, a fim de atenuar o ciclo de impunidade que vivenciamos.

5. REFERÊNCIAS

BALES, Kevin. *La nueva esclavitud em la economia global*. Tradución de Fernando Borrajo Castanedo. 1. ed. Madrid: Siglo XXI de España Ed., 2000.

BARRETO, Gilsa Rojas. *Condomínios de Empregadores Rurais: mercado de trabalho, contratação e gestão coletiva*. USP, São Paulo-SP, 2009.

BARROS, Carlos Juliano. *As Condições de Trabalho no Setor Sucroalcooleiro*. Edição - Equipe Escravo, Nem Pensar! Repórter Brasil, São Paulo - SP, 2014.

BERSANI, Humberto. *Aportes teóricos e reflexões sobre o racismo estrutural no Brasil*. Extraprensa, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 175 – 196, jan./jun. 2018

BOLSANELLO, Maria Augusta. *Darwinismo social, eugenia e racismo “científico”*: sua repercussão na sociedade e na educação brasileiras. Educar, Curitiba, n12, p.153-165. Editora da UFPR, 1996.

DANTAS, Carolina, GRANDIN, Felipe, MANZANO Fábio. *Bolsonaro repete que 70% pegarão coronavírus; cientistas estimam 1,8 milhão de mortes se isso ocorrer*. G1, 12 de maio de 2020. Disponível em <<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/05/12/bolsonaro-repete-que-70percent-pegarao-coronavirus-cientistas-estimam-18-milhao-de-mortes-se-isso-ocorrer.ghtml>>.

Acesso em: 03 de julho de 2020.

DAVIS, Angela. *O legado da escravidão: parâmetros para uma nova condição da mulher*. In: Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.

DE ALMEIDA, Sílvio Luiz. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte - MG. Letramento, 2018.

MELLO, Oliveira. *Paracatu do Príncipe: a Imemorial*. Paracatu, Ed. da Prefeitura Municipal, 1983.

FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo. Difusão Européia do Livro, 1972.

FIRMIANO, Frederico Daia. *Caminhos e Dinâmicas. A lógica destrutiva da mineração em Paracatu - MG*. Revista NERA, v. 23, n. 53, p. 47-65, mai-ago, Passo - MG, 2020.

FRANCO, Maria Sylvia. *Trabalho Escravo, Economia e Sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

FREYRE, Gilberto. *Características gerais da colonização portuguesa no Brasil: formação de uma sociedade híbrida, escravocrata e agrária*. In: *Casa Grande e senzala*. Recife: Global, 2003.

- GAMA, Alexandre de Oliveira.** *Historiografia e memórias de Paracatu - Noroeste de Minas Gerais*. 165 f., il. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de Brasília, Brasília, 2015.
- GIRARDI ET ALL.** *Mapeamento do Trabalho escravo Contemporâneo no Brasil: dinâmicas recentes*. Revista Brasileira de Geografia Econômica, 2014.
- GUILLAUMIN, Colette.** *Enquanto tivermos mulheres para nos darem filhos A respeito da raça e do sexo. Estudos Feministas* NÚMERO ESPECIAL (out./1994), pp. 228-233
- HADDAD, Carlos H. B.; MIRAGLIA, Livia M. M.** *Trabalho escravo: entre os achados da fiscalização e as respostas judiciais*. Florianópolis: Tribo da Ilha, 2018
- HOOKS, bell.** *Escolarizando homens negros. Estudos Feministas*, Florianópolis. 2015.
- JÚNIOR, Lázaro Campos.** *Desigualdades persistentes: só 1 em cada 3 negros têm alfabetização consolidada*. 2008. Disponível em: <<https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/desigualdade-persistente-so-1-em-cada-3-negros-tem-alfabetizacao-consolidada>>. Acesso em: 03 de julho de 2020.
- KERGOAT, Danièle.** *Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. Novos Estudos Cebrap*, 86: 93-103. Paris, puf, Actuel Marx Confrontations, 2009.
- LAKATOS, Marina de Andrade; MARCONI, Eva Maria.** *Fundamentos de Metodologia Científica*, São Paulo, Atlas, 5ª edição, 2003.
- LARA, Silvia Hunold.** *BLOWIN' IN THE WIND: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil*. São Paulo: Porj. História, 1995.
- MARX, Karl.** *O Capital*. Vol. 2. 3ª edição, São Paulo, Nova Cultural, 1988.
- MARINA, Wentzel.** *O que faz o Brasil ter a maior população de domésticas do mundo*. 'BBC'. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43120953>> Acesso: em 5 de outubro de 2019.
- MBEMBE, Achille.** *Necropolítica*. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018. 80 p.
- MELO, Maria Luíza.** *Primeira vítima do RJ era doméstica e pegou coronavírus da patroa no Leblon*. UOL, Rio de Janeiro, 19 de março de 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/03/19/primeira-vitima-do-rj-era-domestica-e-pegou-coronavirus-da-patroa.htm>> Acesso em: 03 de julho de 2020.
- MENDONÇA, Eloísa.** *Abismo social separa negros e brancos no Brasil desde o parto*. El País, São Paulo, 12 de novembro de 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/19/politica/1574195977_206027.html>. Acesso em: 03 de julho de 2020.

MORAIS, Maria Aparecida. *Trabalho Rural: Marcadores de Raça.* UFSCar. São Paulo - SP, 2016.

MOURA, Clóvis. *O racismo como arma ideológica de dominação,* 1994

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.* Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MUNANGA, Kabengele. *Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia.* In: *Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira*[S.l: s.n.], 2004.

ONU. *Trabalho Escravo.* Brasília, 2016.

SAKAMOTO, Leonardo. *Relator da ONU alerta que pandemia deve aumentar casos de trabalho escravo.* ABET (Associação Brasileira dos Estudos do Trabalho), 13 de maio de 2020. Disponível

em:<<http://abet-trabalho.org.br/relator-da-onu-alerta-que-pandemia-deve-aumentar-casos-de-trabalho-escravo/>> Acesso em: 12 de julho de 2020.

SANTOS, Gislene Aparecida. *Reflexões em tempos de pandemia, necropolítica e genocídios.* Jornal da USP, 05 de maio de 2020. Disponível em: https://jornal.usp.br/artigos/reflexoes-em-tempos-de-pandemia-necropolitica-e-genocidios/?fbclid=IwAR1ElnqkN_Qy-3zWRblW8mvbg_oXR5a2YfzCbOlf7UPkNN5U7N3Vd8R0Zo.

Acesso em: 12 de julho de 2020.

SEM AUTOR. *Dados sobre trabalho escravo no Brasil.* ‘Repórter Brasil’. DISPONÍVEL EM <<https://reporterbrasil.org.br/dados/trabalhoescravo/>> Acesso em 5 de outubro de 2019.

SEM AUTOR. *Evolução diária da COVI-19 no Brasil.* 13 de maio de 2020. Disponível em <<https://www.google.com/search?q=dados+do+coronavirus+no+brasil&oq=dados+do+&aqs=chrome.1.69i57j0l7.3804j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8>> Acesso em: 13 de maio de 2020.

SILVA, Maria A. M. *Trabalho Rural: as marcas da raça.* Lua Nova, São Paulo, 99: 139 - 167, 2016

SKIDMORE, Thomas E. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

SOUZA, Marcos Spagnuolo; OLIVEIRA, Eleusa G. *Os Negros de Paracatu.* Editora Paracatu. Paracatu - MG, 2009.

PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª região. *Caso Unai.* Belo Horizonte - Minas Gerais, setembro de 2004.

VASCONCELOS, Beatriz. *O Escravo Como Coisa e O Escravo Como Animal: Da Roma Antiga ao Brasil Contemporâneo*. Revista UFG: 2012.

VIÑAS, Diego; DURAN, Pedro e CARVALHO, Júlia. *Morrem 40% mais negros que brancos por coronavírus no Brasil*. CNN, São Paulo, 05 de junho de 2020. Disponível em <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2020/06/05/negros-morrem-40-mais-que-brancos-por-coronavirus-no-brasil>> Acesso em: 03 de julho de 2020.